SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3622

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2025 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR os servidores abaixo:

ALBANISA ROCHA DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão designada, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação portaria n° **1602017/2023-GP.**
ADEMAR SANTANA DE SOUZA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, portaria n° **0401023/2021-GP.**
AFONSO LIVINO DO NASCIMENTO do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **2807139/2021-GP.**
ALICE EVANGELISTA RODRIGUES do cargo, de provimento em comissão, de Ouvidora da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0112166/2021-GP.**
ALLAN MILER RAMOS DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portaria n° **1410135/2024-GP.**
ANA CLAUDIA TAVARES DE SOUZA do cargo, de provimento em comissão, de Assessora de Ações Temáticas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 563/2024 de 04 de abril de 2024, portaria n° **0407082/2024-GP.**
ANA TAYNAR RODRIGUES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0904035/2024-GP.**
ANIEDIA KELLY ALVES DA SILVA SOUSA do cargo, de provimento em comissão, de Assessora Jurídica Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **1506138/2021-GP.**
ANNA THAYS LEAL DE SOUSA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do Espaço Terapêutico Evoluir da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 563/2024 de 04 de abril de 2024, portaria n° **0507093/2024-GP.**
ANNA VITORIA EVANGELISTA FIGUEIREDO do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do Espaço Terapêutico Evoluir da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 563/2024 de 04 de abril de 2024, portaria n° **0507092/2024-GP.**
ANTÔNIO MIGUEL BATISTA NETO do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0507095/2024-GP.**
ARIANNE SILVA DANTAS DE FIGUEIREDO do cargo, de provimento em comissão, de Programadora e Técnica de Computadores da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **0102016/2024-GP.**
AYALA GABRIELA DE OLIVEIRA MACEDO do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **2109154/2021-GP.**
AMANDA SERAFIM TEIXEIRA do cargo, de provimento em comissão designada, de Assistente Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **2205044/2023-GP.**
CARLOS JEAN CAVALCANTE SOBRINHO do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **3008147/2021-GP.**
CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **0401054/2021-GP.**
CICERA ISRAELA SILVA DE JESUS do cargo, de provimento em comissão, de Supervisora de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **3008119/2024-GP.**
CICERA LEIDIANA DE SOUZA SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1002014/2023-GP.**
CICERA PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205040/2022-GP.**

CICERA RAFAELA FERNANDES do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1305054/2024-GP.**

CICERA RODRIGUES SALVIANO do cargo, de provimento em comissão designada, de Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **2504032/2022-GP.**

CICERO ALDO MORATO do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portaria n° **0802012/2023-GP.**

CICERO ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, portaria n° **0501090/2021-GP.**

CIRLEIDE DE LIMA SOUZA do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0401027/2021-GP.**

DANIELA GONSALVES SOBREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **2107068/2022-GP.**

DHON EVERSON DOS SANTOS FERREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Ações Temáticas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 563/2024 de 04 de abril de 2024, portaria n° **0507094/2024-GP.**

DIALENY CRISTELLY TAVARES MARTINS do cargo, de provimento em comissão, de Secretária Adjunta Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **1303027/2023-GP.**

DIOGO FREIRE GRANGEIRO do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **1601007/2024-GP.**

EDSON SARAIVA TAVARES do cargo, de provimento em comissão, de Procurador da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0401052/2021-GP.**

ELAINE ALVES DANTAS TEIXEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205044/2022-GP.**

ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205055/2022-GP.**

ELÉN CRUZ MOREIRA do cargo, de provimento em comissão designada, de Diretora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1002013/2023-GP.**

ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES do cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **1010125/2024-GP.**

ERIVAN GONÇALVES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0401006/2021-GP.**

EXPEDITA DAVID TEIXEIRA DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão designada, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205056/2022-GP.**

ELYSABETH DIODATO TAVARES do cargo, de provimento em comissão designada, de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0404033/2023-GP.**

FRANCELIA ARAÚJO SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0208141/2021-GP.**

FRANCIELIO DA SILVA ARAÚJO do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, portaria n° **0108056/2023-GP.**

FRANCILANE ARAÚJO SILVA SÁ do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do Cadúnico e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **1209092/2022-GP.**

FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205045/2022-GP.**

FRANCISCA DAVID TEIXEIRA ARAÚJO do cargo, de provimento em comissão designada, de Diretora Escolar da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0109064/2023-GP.**

FRANCISCA FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205037/2022-GP.**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO FILHO do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0509089/2022-GP.**

FRANCISCO DANTAS DO NASCIMENTO do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0507091/2024-GP.**

FRANSUELDA FERREIRA DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Sub-Procuradora da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **2105056/2024-GP.**

GEORGE DE FIGUEIREDO RODRIGUES do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **0401013/2021-GP.**

GEOVANIA DE FIGUEIREDO RODRIGUES do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0507050/2023-GP.**

GILMARIO DA SILVA SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, portaria n° **0401024/2021-GP.**

GILVAN ALVES GRANGEIRO do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0501089/2021-GP.**

HAIANY SAMPAIO TAVARES do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente do Núcleo de Apoio à Saúde da Família Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0401033/2021-GP.**

HERIVELTON CRUZ MOREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0109084/2022-GP.**

HORTÊNCIA DA SILVA MOREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **15070101/2024-GP.**

INÊS MOREIRA DE SOUSA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0102015/2024-GP.**

IRIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do Programa Minha Casa Minha Vida da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0109086/2022-GP.**

IVANEIDE PEREIRA BEZERRA do cargo, de provimento em comissão, de Controladora de Almoxarifado e Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205053/2022-GP.**

JAMISOM FELYPE DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portaria n° **0407081/2024-GP.**

JESSIVÂNIA RODRIGUES SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **2410138/2024-GP.**

JOAQUIM ERIVANO SERAFIM FÉLIX do cargo, de provimento em comissão, de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0401007/2021-GP.**

JOSÉ EDMAR DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0103020/2024-GP.**

JOSÉ FAUSTO DE ARAÚJO NETO do cargo, de provimento em comissão, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205047/2024-GP.**

JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA CANDIDO do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portaria n° **0107071/2024-GP.**

JOSÉ ISAIAS SANTANA DE SOUSA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **3001013/2024-GP.**

JOSIVAN MOREIRA DE SOUSA do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Obras, Infraestrutura e Transporte da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **1204035/2023-GP.**

JULIA ANDRADE CLEMENTE do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205039/2022-GP.**

LAIS MABELL DE OLIVEIRA DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0401035/2021-GP.**

LUCIENE LUIZA ALVES FERREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401070/2021-GP.**

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA do cargo, de provimento em comissão, de Programador e Técnico de Computadores da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **0102010/2022-GP.**
MARCEL ROOSEVELT GONÇALVES MARINHO DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Secretário do Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **3110140/2024-GP.**
MARCOS SERAFIM TEIXEIRA do cargo, de provimento em comissão designado, de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0109062/2023-GP.**
MARIA AGDA FERREIRA BATISTA do cargo, de provimento em comissão, de Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **2204039/2024-GP.**
MARIA ALLINE RODRIGUES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, portaria n° **0305129/2021-GP.**
MARIA ANGELICA GONÇALVES SOUZA ALVES do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1010132/2024-GP.**
MARIA AUXILIADORA FERNANDES DANTAS do cargo, de provimento em comissão, de Diretora Escolar da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0109065/2023-GP.**
MARIA CICERA NUNES DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0401036/2021-GP.**
MARIA DANIELA TAVARES do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0311161/2021-GP.**
MARIA DAS DORES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205034/2022-GP.**
MARIA FRANCISCA ALVES LUNA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1906066/2024-GP.**
MARIA LIVINO DINIZ do cargo, de provimento em comissão, de Diretora do Departamento de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portaria n° **1708075/2022-GP.**
MARIA MARENILTA LEITE GRANGEIRO do cargo, de provimento em comissão designada, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205041/2022-GP.**
MARIA SHEILA ALVES DE CALDAS do cargo, de provimento em comissão designada, de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **2201095/2021-GP.**
MARIA PIA DENIZIA TAVARES DANTAS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **2302104/2021-GP.**
MARIA RIVIELEM DE OLIVEIRA SOUSA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **3008120/2024-GP.**
MARIA SOCORRO LUIS DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Diretora Escolar da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0109063/2023-GP.**
MARIA TAVARES DE MEDEIROS MAIA do cargo, de provimento em comissão, de Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0401005/2021-GP.**
MARIA GORETE TAVARES SERAFIM do cargo, de provimento em comissão designada, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **2204031/2022-GP.**
MARIA VIVIANE DE OLIVEIRA ALVES do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205048/2022-GP.**
MARLON MATIAS BESERRA do cargo, de provimento em comissão, de Administrador do Mercado Público da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0804030/2024-GP.**
MATEUS CALDAS DE SOUZA do cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **2305057/2024-GP.**
NAYANA ALVES TEIXEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Controladora de Almoxarifado e Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205052/2022-GP.**
PATRICIA LEITE DE FIGUEIREDO do cargo, de provimento em comissão, de Assessora de Ações Temáticas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 563/2024 de 04 de abril de 2024, portaria n° **0407083/2024-GP.**
PAULO LOURENÇO TEIXEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **0401010/2021-GP.**
PAULO VALBERIO LEITE MARTINS do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **2608079/2022-GP.**
PEDRO VINICIUS GONÇALVES PEREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0510071/2023-GP.**
RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0401004/2021-GP.**
RAYANE RODRIGUES FIGUEIREDO do cargo, de provimento em comissão, de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **2912088/2023-GP.**
RIVANESSA TAVARES MESSIAS do cargo, de provimento em comissão, de Supervisora de Almoxarifado da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0401045/2021-GP.**
RIVANILDO TAVARES MESSIAS do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portaria n° **0109085/2022-GP.**
ROBERTA LILIAN SERAFIM TAVARES do cargo, de provimento em comissão, de Controladora da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0306063/2024-GP.**
SAMUEL SEVERO DA SILVA FILHO do cargo, de provimento em comissão, de Controlador de Almoxarifado e Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **15070102/2024-GP.**
SANDRA TAVARES DE LIMA CRUZ do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401069/2021-GP.**
SIMONE APARECIDA DE ARAÚJO do cargo, de provimento em comissão, de Diretora de Projetos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0303120/2021-GP.**
STAEL GONÇALVES DE SOUZA FILHA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205058/2022-GP.**
TAINÁ ALVES DE SOUZA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0601007/2023-GP.**
TALICIA RODRIGUES MARTINS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **15070104/2024-GP.**
TATYANA DE JESUS SAMPAIO do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Gestão do SUAS Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0802098/2021-GP.**
VANESSA FERREIRA EVANGELISTA DANTAS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0706064/2024-GP.**
VANESSA SERAFIM SOUSA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0106137/2021-GP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:49893F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 02/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO
João Helias de Figueiredo Santos	Procurador Geral do Município

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:EF5D9D0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 03/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO
Clarissa Rodrigues Andriola	Subprocuradora Geral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:B8830070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 04/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO
José Vicente da Silva	Subprocurador Fiscal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:7D441824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 05/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO
Americo Fernandes Sampaio	Chefe de Gabinete

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:845E8481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 06/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	CARGO
Raul Dantas Gomes da Silva	Secretário de Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:66A0CB2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 07/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	CARGO
Nathalia Hellen Belém Grangeiro	Tesoureira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:945C3841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 08/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO
Israel Evangelista dos Santos	Controlador Geral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:8505FADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 09/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Claudiane Pereira Mariano	Secretária de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:34EA3684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
Yasmim Grangeiro Sampaio	Secretária do Trabalho e Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:2135A882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Alrízio Sergio Alves Borges	Secretário de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:F89EFBB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

NOME	CARGO
Francisco José da Silva	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:18F0CC39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
Alexandre de Assunção	Secretário de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:1A1EB0A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

NOME	CARGO
Marcelo Alves da Silva	Secretário de Esporte e Juventude

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:849BAF10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 15/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

NOME	CARGO
Ailson Alves de Sousa	Secretário de Obras, Infraestrutura e Transporte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:1004991E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 16/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOME	CARGO
Wagner de Figueiredo Gonsalves	Secretário de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:01FE4038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
Paulo de Sousa Leite	Coordenador de Compras e Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:706CB052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
Edson Ribeiro Evangelista dos Santos	Assessor Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:7DA3517B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2025 - GP

DESIGNA servidor público para exercer função gratificada e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o artigo 1º, §1º da Lei Municipal de nº 531/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer função gratificada na respectiva Secretaria:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Edson Ribeiro Evangelista dos Santos	Agente de Contratação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:77FAEABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2025 - GP

DESIGNA servidor público para exercer a função de ordenador de despesa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o Sr. **RAUL DANTAS GOMES DA SILVA**, Secretário de Finanças, para exercer a função de ordenador de despesa do seguinte órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:2D037B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2025 - GP

DESIGNA servidor público para exercer as funções de gestor e ordenador de despesas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o Sra. **CLAUDIANE PEREIRA MARIANO**, Secretária de Saúde, para exercer as funções de gestora e ordenadora de despesa dos seguintes órgãos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:82A7D758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2025 - GP

DESIGNA servidor público para exercer as funções de gestor e ordenador de despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o Sra. YASMIN GRANGEIRO SAMPAIO, Secretária do Trabalho e Assistência Social, para exercer as funções de gestora e ordenadora de despesa dos seguintes órgãos:

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAIARA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABAIARA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:8E5B7992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2025 - GP

DESIGNA servidor público para exercer as funções de gestor e ordenador de despesas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o Sra. **ALRÍZIO SERGIO ALVES BORGER,** Secretário de Educação, para exercer as funções de gestor e ordenador de despesa do seguinte órgão:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:F202BF47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2025 - GP

DESIGNA servidor público para exercer as funções de gestor e ordenador de despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o Sra. WAGNER DE FIGUEIREDO GONSALVES, Secretário de Cultura, para exercer as funções de gestor e ordenador de despesa do seguinte órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ABAIARA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:78AD743B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2025 - GP

DESIGNA servidor público para exercer as funções de gestor e ordenador de despesas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer as funções de gestor e ordenador de despesa do seguinte órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ABAIARA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:B867E7CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2025 - GP

DISPÕE SOBRE O NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE TRABALHO E EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no artigo 12, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido a partir do dia 02 de janeiro de 2025, o novo horário de expediente em todas as repartições e órgãos públicos municipais, com exceção daquelas cujo natureza exijam horário de funcionamento diferenciado: **segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.**
Art. 2º - Fica expressamente determinado expediente interno de acordo com o planejamento determinado pelos secretários municipais em seus respectivos segmentos, desde que respeitado as 8h diárias.
Art. 3º - Para atender a este novo horário os servidores públicos terão sua jornada diária de trabalho readequada conforme disposto neste Decreto.
Art. 4º - A inobservância às regras dispostas no presente Decreto culminará ao infrator a incidência nas sanções impostas pelas leis e normas.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:60621DCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
DECRETO Nº 004/2024

DECRETO Nº 004/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DETERMINA A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:
O término do mandato do biênio 2023/2024 da mesa diretora, vigente em 31 de dezembro de 2024 e o início de um novo mandato para o biênio de 2025/2026, com posse designada para 1º de janeiro de 2025;
· A necessidade de reestruturação Administrativa da Câmara Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º Ficam rescindidos, a partir desta data, todos os contratos temporários celebrados por excepcional interesse público.
Art. 3º Este Decreto não se aplica:
I - As servidoras gestantes ou em licença-maternidade na data de publicação deste Decreto;
II - Os servidores em gozo de benefício concedido pelo INSS na data de publicação deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

ACOPIARA/CE, 31 de dezembro de 2024.

MARIA SIMONE FÉLIX GURGEL VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:CF5D8164

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°796/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JANES OLIVEIRA VIEIRA** do cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°019/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B7E1211B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 797/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, sendo o seguinte**: Curso de pós graduação latu-sensu especialização em vigilância em saúde**, junto ao Hospital Sírio-Libanês, curso esse que contém conteúdo programático afim com as atribuições do cargo para o qual o servidor prestou concurso e atualmente ocupa, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no regulamento;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **IVANNA MARIA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira de PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora de CPF nº 041.832.933-83, RG: 2003099059040, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título de Pós Graduação: **2%** (dois por cento), nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:87E59E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 798/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a

obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Curso de licenciatura em pedagogia na Faculdade Evangélica do Piauí**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **MARIA ELIANE SOARES DE ARAUJO,** ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 874.194.243-49, RG: 96029034285, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:94C5BAC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 799/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Curso de licenciatura em pedagogia na Faculdade Evangélica do Piauí**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **MARIA LUCINEIDE DE NONATO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 579.964.743-20, RG: 263430293, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DEB1F3BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 800/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da

qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Curso de licenciatura em História** pela **Universidade Regional do Cariri - URCA**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **MARIA GLORIA RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 036.587.493-00, RG: 99099032898, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:4DB1B4F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 801/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível superior sendo o seguinte**: Curso de licenciatura em Pedagogia** pela **Faculdade Evangélica do Piauí**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **HORTÊNCIA DUARTE DE OLIVEIRA ARRAIS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 026.670.353-48, RG: 2002034085200, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:11059B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 802/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Bacharel em Serviço Social** pela **Centro Universitário Dr. Leão Sampaio**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **ANTONIA GILDEVANIA PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 016.651.413-60, RG: 99099035064, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3B78305A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 803/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível superior sendo o seguinte**: Licenciatura em Geografia** pela **Universidade Regional do Cariri - URCA**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **JOSIMARIA MARTINS DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 002.965.024-23, RG: 99029219417, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:010996C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 804/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Bacharel em Ciências Econômicas** pela **Universidade Regional do Cariri - URCA**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **JOSE ADEVANILTON DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador de CPF nº 051.871.803-30, RG: 20071978520, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:02E80AB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 805/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível médio sendo o seguinte**: Ensino de 2ºgrau** pela **Escola Municipal 1º e 2º grau Generosa Amelia da Cruz**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **MARIA BELIZARIO DE OLIVEIRA TAVARES,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 704.619.533-15, RG: 96029153861, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 1% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é médio, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A451A0A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 806/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Licenciatura em Português e Inglês** pela **Universidade Estadual Vale do Acaraú**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **ANTONIA SANDRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora de CPF nº 510.053.873-20, RG: 2002034031534, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei

Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:7BC1DCB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 807/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, sendo o seguinte**: Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela Universidade Federal do Ceará**, curso esse que contém conteúdo programático afim com as atribuições do cargo para o qual o servidor prestou concurso e atualmente ocupa, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no regulamento;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora de CPF nº 840.256.113-68, RG: 20077681031, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título de Pós Graduação: **2%** (dois por cento), nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:75151322

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 808/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível técnico sendo o seguinte**: Secretaria Escolar** pela **Universidade Aberta do Nordeste**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **MARIA EVANIA ALVES DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 020.683.693-70, RG: 99099035633, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:89DCE150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 809/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Licenciatura Plena em Pedagogia** pela **Universidade Estadual Vale do Acaraú**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **ANTONIA GOMES DE BRITO,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 745.660.833-49, RG: 2001034117325, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6B5809EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 810/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Licenciatura Plena no Programa Especial de Formação Pedagógica para Disciplinas Específicas do Ensino Fundamental e Médio** pela **Universidade Regional do Cariri - URCA**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **DENNYS SOUZA MENEZES,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador de CPF nº 026.789.363-92, RG: 2002098044815, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:F9C88B63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 811/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, sendo o seguinte**: Curso de Assistência em Terapia Intensiva** na **Universidade Federal do Ceará**, curso esse que contém conteúdo programático afim com as atribuições do cargo para o qual o servidor prestou concurso e atualmente ocupa, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no regulamento;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **ANA NATESIA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora de CPF nº 041.612.663-40, RG: 2007015023751, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título de Pós Graduação: **2%** (dois por cento), nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:95F82A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 812/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível superior sendo o seguinte**: Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Ensino de Sociologia do Ensino Médio** pela **Universidade Federal da Bahia**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo efetivo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, portadora de CPF nº 043.016.743-14, RG: 20070895630, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3CA5FFBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 813/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Curso de Licenciatura Pedagogia** pela **Universidade Evangélica do Piauí**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **ANTONIA NICI BRANDÃO DAVID,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 749.799.903-63, RG: 200200707234, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:62F94F14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 814/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível técnico sendo o seguinte**: Curso Técnico em Vigilância em Saúde com ênfase no Combate às Endemias** pela **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **MARCELO PEREIRA DE ALENCAR,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador de CPF nº 036.917.543-33, RG: 2002097006340, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:C0D3E7D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 815/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível técnico sendo o seguinte**: Curso Técnico em Vigilância em Saúde com ênfase no Combate às Endemias** pela **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador de CPF nº 016.228.433-04 RG: 99099032073, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DE23300E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 816/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, sendo o seguinte**: Curso de Especialização em Nutrição Clínica**, **Ortomolecular, Biof. Fitoterapia** junto ao **Centro Universitário de Juazeiro do Norte**, curso esse que contém conteúdo programático afim com as atribuições do cargo para o qual o servidor prestou concurso e atualmente ocupa, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no regulamento;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **MARIA SOCORRO VILAR ANGELO**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora de CPF nº 044.181.193-02, RG: 20060291782007, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título de Pós Graduação: **2%** (dois por cento), nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:C679B711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 817/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da

exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível técnico sendo o seguinte**: Curso Técnico em Vigilância em Saúde com ênfase no Combate às Endemias** pela **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **TIAGO ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador de CPF nº 025.442.673-56 RG: 2001097139350, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:FCEF4FE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 818/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, sendo o seguinte**: Pós Graduação em Neuropsicologia** pela **Faculdade Dynamus de Campinas**, curso esse que contém conteúdo programático afim com as atribuições do cargo para o qual o servidor prestou concurso e atualmente ocupa, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no regulamento;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **WILIANNE TEODORIO SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Psicopedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 035.688.783-99, RG: 990990032790, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título de Pós Graduação: **2%** (dois por cento), nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1C9EC677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 819/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da

qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Licenciatura Plena no Programa Especial de Formação Pedagógica para Disciplinas Específicas do Ensino Fundamental e Médio pela Universidade Regional do Cariri - URCA**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **CICERA BEZERRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora de CPF nº 033.308.173-05, RG: 2005034017021, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:124205B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 820/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Bacharel em Sistema de Informação** pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portador de CPF nº 043.393.163-93, RG: 2005034011260, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:9EB374A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 821/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação

ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Bacharel em Ciências Contábeis** pelo **Centro Universitário Dr. Leão Sampaio**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra **GENIARA LUIS DE SALES,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, portadora de CPF nº 041.628.483-35, RG: 2007034012930, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:48660694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 822/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Curso de Licenciatura em Pedagogia** pela **Faculdade Evangélica do Piauí**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **AMELIA CARNEIRO PINHEIRO NETA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 023.350.433-82, RG: 2003034035260, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:8824631F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 823/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e

especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível técnico sendo o seguinte**: Curso Técnico em Vigilância em Saúde com ênfase no Combate às Endemias** pela **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;
RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **LUCIANO HENRIQUE E SOUSA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador de CPF nº 863.714.953-72 RG: 98029126135, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:BE9D6528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível médio sendo o seguinte**: Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa Tereza**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **LUIZ JUVENAL DE MORATO NETO,** ocupante do cargo efetivo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador de CPF nº 041.056.433-80, RG: 99099035951, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 1% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é médio, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E43C7E7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível médio sendo o seguinte**: Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa**

Tereza, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **ROSIANA GONCALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portador de CPF nº 015.948.593-29, RG: 2003034014247, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 1% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é médio, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5B162475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando *que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;*

Considerando que **a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;**

Considerando *o disposto no* ***art. 37 da Lei 884/2023****, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;*
Considerando *que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;*

Considerando *que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível técnico sendo o seguinte****: Nível médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiental e de Técnico de Saúde*** *pelo* ***Centro Educacional Inove****, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;*

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER *Progressão por titulação, o Sr.* ***FRANCISCO EUDILEI ALVES MONTEIRO,*** *ocupante do cargo efetivo de Motorista categoria "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador de CPF nº 603.296.733-57, RG: 20071383411, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.*

Parágrafo único: *O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.*

Art.2º*. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.*

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:48440D1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível técnico sendo o seguinte**: Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde** pela **Universidade do Rio Grande do Sul**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **MARIA ELIONETE VIEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Agente comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora de CPF nº 010.829.763-26, RG: 2002034037354, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:048289F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 828/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível Fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Bacharel em Geografia** pelo **Centro Universidade Regional do Cariri - URCA**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **SANDRA LUIS DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, portadora de CPF nº 026.715.113-61, RG: 2002034048194, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:7560DA26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível técnico sendo o seguinte**: Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde** pela **Universidade do Rio Grande do Sul**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **CLEIDIANE ALVES MOREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Agente comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora de CPF nº 023.307.653-04, RG: 99099032357, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o

título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:ABAE8C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 830/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível técnico sendo o seguinte**: Curso de TSB – Técnico em Saúde Bucal** pela **Escola Técina do SUS-ETSUS Cariri Dr. Antonio Marchet Callou**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **MARIA ROSANGELA IZAEL SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, portadora de CPF nº 046.022.143-47, RG: 20030990577641, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:437794C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível técnico sendo o seguinte**: Curso Técnico em Vigilância em Saúde com ênfase no Combate às Endemias** pela **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **ANTONIO DANTAS DE SOUSA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador de CPF nº 035.563.683-23 RG: 2006034032380, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:4C39C5F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 832/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível superior sendo o seguinte**: Licenciatura em História** pela **Universidade Regional do Cariri - URCA**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **CICERO IRANILDO DE LIMA,** ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador de CPF nº 007.338.683-98, RG: 2002034010987, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:CDD3DDE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 833/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

***Considerando** que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;*

***Considerando que* a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;**

***Considerando** o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;*
***Considerando** que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;*

***Considerando** que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível Fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Tecnólogo em Marketing** pelo **Centro Universitário Paraiso**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;*

RESOLVE:
***Art. 1º**. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal d*e Meio Ambiente*, portador de CPF nº 873.850.403-06, RG: 99099031697, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.*

***Parágrafo único:** O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.*

***Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.*

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:636A6B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 834/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível técnico sendo o seguinte**: Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde** pela **Universidade do Rio Grande do Sul**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **ANTONIO NILTON PEREIRA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Agente comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora de CPF nº 873.543.143-15, RG: 20201175244, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:19F2590C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Licenciatura em Pedagogia** pela **Universidade Regional do Cariri - URCA**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **MARIA SOCORRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 942.767.303-68, RG: 96029245030, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3E1C1AE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Licenciatura em Pedagogia** pelo **Centro Universitário Inta- Uninta,** bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER Progressão por titulação, a Sra. **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de CPF nº 038.044.403-80, RG: 2005029076570, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A8E820F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 837/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível técnico sendo o seguinte**: Técnico em Secretaria Escolar** pelo **Centro de Profissionalização e Educação Técnica – CPET**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador de CPF nº 785.204.103-59, RG: 2005029045381, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:659B4737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 838/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível superior sendo o seguinte**: Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** pelo **Centro Universitário Dr. Leão Sampaio**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **CICERO ANTONIO TORRES,** ocupante do cargo efetivo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador de CPF nº 035.327.143-88, RG: 2002034085154, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3568B348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 839/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Licenciatura em Pedagogia** pelo **Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Unopar de Niterói**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **EDCLEUDO ARTUR VIEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador de CPF nº 021.846.793-13, RG: 415731227, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E1746DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 840/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível técnico sendo o seguinte**: Curso de TSB – Técnico em Saúde Bucal** pela **Escola Técina do SUS-ETSUS Cariri Dr. Antonio Marchet Callou**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **MARIA RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, portadora de CPF nº 011.137.133-30, RG: 99099034416, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B2E725B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 841/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, sendo o seguinte**: Especialização em Serviço Social Trabalho e Políticas Públicas** Pela **Faculdade Leão Sampaio**, curso esse que contém conteúdo programático afim com as atribuições do cargo para o qual o servidor prestou concurso e atualmente ocupa, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no regulamento;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **MARIANA MATIAS ARRAIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora de CPF nº 037.553.723-63, RG: 2006029119812, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título de Pós Graduação: **2%** (dois por cento), nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5BC49DA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Licenciatura em Pedagogia** pelo **Universidade Estadual Vale do Acaraú**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **MARIA GISLEIDE DE LIMA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador de CPF nº 019.892.113-08, RG: 2003034035228, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:F96DE024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 843/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível fundamental para nível superior sendo o seguinte**: Licenciatura em Pedagogia** pelo **Centro Universitário Inta**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, a Sra. **RAIMUNDA GALDINO DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador de CPF nº 280.182.728-24, RG: 20211645642, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 3% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é superior, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A5139DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 844/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete o gestor atuar e agir nos estritos limites legais, sendo-lhe vedado tanto conceder como limitar direitos que não estejam previstos na legislação pertinente, em respeito ao Princípio da Legalidade, incidente sobre a atuação da Administração Pública;

Considerando que a progressão por nova habilitação ou titulação é passagem do servidor, de um nível para outro, mediante a obtenção de nova habilitação ou titulação acadêmica diversa da exigida para o provimento de seu cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 884/2023 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando o disposto no **art. 37 da Lei 884/2023**, o qual extrai-se que a progressão por nova habilitação/titulação ocorrerá a qualquer tempo, após cumprimento do estágio probatório e será efetivada mediante requerimento do servidor, com a comprovação da qualificação decorrente da habilitação ou titulação exigida pelos respectivos níveis e que, ainda, a cada progressão por nova habilitação ou titulação conquistada pelo servidor, haverá um acréscimo no seu vencimento, nos percentuais do § 3º do art. 37;
Considerando que os cursos de capacitação e pós-graduação devem guardar vinculação com o cargo, ambiente organizacional e especialidade a que os servidores estão submetidos, só tendo validade, o título, mediante comprovação da aprovação do servidor no curso;

Considerando que o servidor adquiriu título correspondente a outro nível de capacitação, passando de nível médio para nível técnico sendo o seguinte**: Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde** pela **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, bem como que o título preenche os requisitos exigidos no Decreto regulamentar nº 030/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão por titulação, o Sr. **CICERO GOMES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde IB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador de CPF 041.056.433-80, RG: 99099035951, expedida por SSP/CE, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884/2023, e Decreto regulamentar nº 030/2023.

Parágrafo único: O acréscimo da presente progressão por titulação será de 2% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista que o título adquirido é técnico, nos termos do art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 884/2023, com efeito financeiro da data da apresentação do título.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:CD85FB9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°845/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **EDNA RAIMUNDO BARBOSA** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da **PORTARIA N°069/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2D0C1893

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº088/2024 (SME) PORTARIA DE MATRÍCULA E CALENDÁRIO ANO LETIVO - 2025

Portaria Nº088/2024(SME) PORTARIA DE MATRÍCULA E CALENDÁRIO ANO LETIVO - 2025

Dispõe sobre as Diretrizes e Procedimentos para a realização da Matrícula na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA e Base Curricular para uso no Sistema de Ensino de Altaneira(CE), no ano letivo de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o Ofício SME nº **712/2024,** encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, devidamente amparado pela lei 709/2018, conselho normativo, solicitando apreciação e homologação desta Portaria de Matrículas e Calendário 2025.
CONSIDERANDO as prerrogativas de Sistema Educacional, regulamentadas pela lei municipal nº 709/2018, de 19 de dezembro de 2018, que cria o Sistema normativo;
CONSIDERANDO a necessidade de divulgação do Calendário Escolar 2024, documento base para que as unidades escolares organizem seus próprios calendários, para planejamento do Ano Letivo e cumprimento dos 200 dias letivos.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o planejamento, execução e avaliação das atividades para o ano letivo de 2024 nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO as prerrogativas da Resolução CME Nº 2, de 02 de junho de 2023, que estabelece Diretrizes para a Base Curricular para a Rede de Ensino;
CONSIDERANDO a Resolução CME 3/2023, de 30 de maio de 2023, que ìnstitui e organiza a modalidade EJA- Educação de Jovens e Adultos no âmbito do sistema de ensino;
CONSIDERANDO a DCRC/CME no 01, de 10 de janeiro de 2020, que aderiu a DCRC/Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de:
definição da oferta do ensino pela Rede Pública Municipal, em atendimento ao disposto no Artigo 211, § 2° e § 3° da Constituição Federal e em consonância com a Lei 9394/96 (LDB);
assegurar a todos o direito constitucional de acesso e permanência na Escola Pública Municipal, desde que atendidos os preceitos estabelecidos nesta Portaria;
aprimorar, a cada ano letivo, a qualidade do atendimento prestado à comunidade, no que se refere à Matrícula Escolar;
estabelecer diretrizes gerais e Cronograma para a efetivação da matrícula do aluno da Rede Municipal, bem como ao novo estudante que vai ingressar na Rede Pública de Ensino, no ano letivo de 2024;

RESOLVE:
Artigo 1° - Definir diretrizes para a efetivação do atendimento à demanda escolar da Educação Básica – a Matrícula Escolar, para o ano letivo de 2025, respeitando-se as orientações e normas estabelecidas nesta Portaria.
Artigo 2° - A Coordenação de Matrícula está vinculada a Gestão da escola:
. I -O Sistema de Matrícula será parametrizado de acordo com esta Portaria e toda a legislação educacional vigente;
Artigo 3°- Para o ingresso na Creche (criança bem pequena).
O aluno deverá ter 1 ano e 6 meses completos até a data de 31 de março, para a escola da área urbana e/ou que apresenta infraestrutura adequada para esse público.
O aluno deverá ter 3 anos completos até a data de 31 de março, para a escola da área urbana e/ou que apresente infraestrutura adequada para esse público.
Para a matrícula do maternal em escola da zona rural, acontecerá somente com a autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Só será validada o funcionamento das turmas aquelas que forem autorizadas pela Secretaria de Educação através de documento oficial com autorização para o seu funcionamento;

Artigo 4° - Para o ingresso na Educação Infantil (criança pequena), Pré escola I a criança deverá ter 04 (quatro anos) de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Artigo 5° - Para o ingresso no 1° ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 06 (seis anos de idade) completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, conforme RESOLUÇÃO CME Nº 2/2018 DE OUTUBRO DE 2020 – CME e a Resolução CNE Nº 2, de 9 de outubro de 2018, que trata do corte etário para ingresso escolar;

Artigo 6° - A criança que completar 06 (seis anos de idade) apenas após a data 31 de março deverá ser matriculada na Pré-Escola.

Artigo 7º - Para a efetivação da matrícula no ano letivo de 2025, todas as Unidades de Ensino, sem exceção, deverão realizar a renovação de Matrícula dos alunos da rede, regularmente matriculados no ano de 2025 logo após a finalização do ano letivo 2024 para que assim evite aglomeração, a disponibilidade de vagas, por ano turno e nível/modalidade de ensino considerando a metragem das salas.

I- Para a efetivação ou atualização de matrícula, todas as escolas deverão exigir a seguinte documentação: Pasta escolar, xerox de comprovante de endereço, telefone do aluno, nº do NIS, Cartão do SUS, cartão de vacinas(parte que comprova a vacinação), Registro de Nascimento, RG, CPF e Laudos Médicos(se houver) e informações a restrição a alimentos;

RG, CPF, NIS e Telefone do responsável.

No ato da matrícula observar para declarar raça/cor/etnia e não deixar documentação em pendência.

O responsável deverá dar plenos poderes à escola para atuar no controle do uso de celulares durante a aula em cumprimento da LEI estadual Nº 14.146, DE 25.06.08 (D.O. DE 30.06.08) que veda o uso de eletrônicos nas escolas; e projeto de Lei nº 4.932/2024, de 1812/2024, do Senado Federal;

Artigo 8º – Com a matrícula efetivada, as unidades de ensino deverão realizar o estudo da realidade e observar os alunos da zona rural e considerar a logística de transporte para locomoção, encaminhando as informações a SME para as providências do transporte.

Artigo 9º – Fica terminantemente vedada às Escolas a omissão de vagas, devendo informar a existências das mesmas para oferta de matrícula.

Parágrafo Único – Em caso de denúncias quanto a não observância da determinação estipulada no caput deste Artigo, cabe a SME a imediata averiguação do caso, adotando, quando necessárias, as providências cabíveis.

Artigo 10 - A renovação de matrícula para o ano letivo 2025 somente ocorrerá após a assinatura dos pais ou responsáveis na ficha de matrícula e estando completa os documentos legais concernente à vida escolar do aluno, obrigatórios para o sistema de ensino em atendimento às normas específicas expedida pelo órgão competente.

Artigo 11 - Todas as Unidades de Ensino devem informar a situação final de cada aluno (movimento e rendimento), do período letivo 2024, impreterivelmente até 31 de março de 2024.

Artigo 12 - Só serão considerados alunos da Rede Pública Municipal aqueles devidamente matriculados e enturmados na unidade de ensino.

Parágrafo Único – Fica terminantemente vetado o ato de manter alunos na unidade de ensino que não estejam matriculados na rede.

Artigo 13 - Para efetivação da Matrícula 2025, todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal devem seguir o Cronograma estabelecido pela Secretaria de Municipal de Educação, considerando, ainda, as seguintes observações:

I – Para o ano letivo de 2025, a renovação e novas matrículas de alunos da rede Municipal devem ocorrer nos dias obedecendo o seguinte cronograma e período:

a) Dias 06 a 10 de janeiro de 2025 – Renovação de matrícula em toda a rede de ensino.

b) de 13 a 17 de janeiro de 2025 - Efetuação de matrículas de alunos novatos.

- Para a renovação da matrícula os pais e/ou responsáveis devem assinar o termo de responsabilidade e a ficha de matrícula, sendo estes, documentos obrigatórios para efetivação da mesma.

- Todas as Escolas, sem exceção, devem dispor de vagas para pessoa com deficiência, bem como para os demais estudantes, informando ao sistema de recredenciamento de dados sempre que houver alteração no número de matriculados.

– Passada a renovação de matrícula, todas as Unidades Escolares devem informar a SME através de ofício até 20 de janeiro de 2025, mediante os cadastros dos alunos, turmas e professores no sistema de gestão de dados no que diz respeito ao total de alunos matriculados e possíveis saldos de vagas, para subsidiar a organização da Jornada Pedagógica 2025.

– Todas as Unidades Escolares manterão funcionando sua estrutura de atendimento ao público, no seu respectivo horário de funcionamento, no período de matrícula.

– A equipe de profissionais da Escola, sob a coordenação do gestor (em seu respectivo turno de trabalho ou conforme organização da escola), atuará no Processo de Matrícula, recebendo e analisando a documentação dos novos estudantes.

Artigo 14 - A lotação dos professores em qualquer nível/ modalidade de ensino só será efetivada mediante turmas existentes informadas pela escola, com alunos devidamente matriculados e enturmados.

§ 1° - Aluno com idade igual ou inferior a 15 anos não poderá ser matriculado na EJA(Educação de Jovens e Adultos).

Artigo 15 – O número de alunos por turma obedecerá aos critérios estabelecidos nesta Portaria.

Artigo 16 – No ano de 2025, no momento da organização, todas as turmas serão organizadas de acordo com a capacidade máxima estabelecida para cada nível/modalidade de ensino, constante nesta Portaria.

-Parágrafo Único Com vistas ao acolhimento do disposto no artigo 25 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394/1996, Resolução CME 02/2018 do Conselho Municipal de Educação - CME, o atendimento à demanda escolar nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino se dará de acordo com os seguintes requisitos QUANTITATIVOS:

I. No tocante à relação professor-aluno:

até 15 alunos por professor em classes que abriguem crianças de 1 e 6 meses a 3 anos;

até 20 alunos por professor em classes que abriguem crianças de pré-escola (4 e 5 anos);

até 25 alunos por professor em classes e nos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental;

até 25 alunos por professor em classes dos demais anos iniciais 4º e 5º anos do Ensino Fundamental e de Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) – 1ª e 2ª etapas.

até 35 alunos por professor em classes dos anos finais 6º a 9º anos do Ensino Fundamental e de Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) – 3ª e 4ª etapas.

III- Em casos excepcionais o número máximo e mínimos só poderá exceder o quantitativo de alunos nos casos de necessidade de alteração, por turma, serão comunicado para ser analisados e validados mediante análise do titular da Secretaria de Educação em consonância ao Conselho Municipal de Educação.

Artigo 17 – Em se tratando da enturmação de alunos e considerando a oferta de turmas para o ano letivo de 2025, uma nova turma só será aberta quando a turma antecedente ao sequencial de turmas ofertadas estiver com a capacidade máxima totalmente preenchida.

Artigo 18 – No mês de MARÇO /2025 será realizada uma verificação nas turmas da Rede Municipal que estiverem com o número de alunos abaixo do mínimo estabelecido e, conforme cada caso será feita a enturmação para atender à capacidade estabelecida pela Portaria de Lotação vigente antes do processo de finalização do censo escolar 2025.

Artigo 19 – Para efeito de lotação dos docentes, serão consideradas as turmas existentes no Sistema Municipal de Educação. Exceto para os professores readaptados amparados legalmente.

Artigo 20 – A Secretaria Municipal de Educação manterá ensino da Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA para atender os Estudantes que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental, na idade própria.

I – Aluno com idade inferior a 15 (quinze) anos não poderá ser matriculado na EJA correspondente ao Ensino Fundamental.

Artigo 21 – Para o ingresso na EJA/Fundamental, o (a) aluno (a) deverá ter 15 anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Artigo 22 – A matrícula de estudantes com deficiência deverá observar o que dispõe a Portaria de matrícula vigente, considerando,

ainda, a legislação nacional vigente Resolução Nº 304 de 25 de maio de 2017.

Artigo 23 – O (a) estudante com deficiência deverá ser matriculado (a) em qualquer Unidade de Ensino Regular.

I– O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será realizado, prioritariamente no ensino regular e na Sala de Recursos Multifuncionais da própria escola, cabendo a escola a organização do acesso, respeitado o número limite de alunos, por turma e considerando as deficiências apresentadas por esses discentes.

Artigo 24 – O (a) estudante com deficiência, TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento) e AH/s (Altas Habilidades) tem direito a duas matrículas: uma na classe de ensino regular; outra, em Unidade especializada ou sala de recursos multifuncionais em sua própria Escola ou em outra Escola da Rede Municipal, sendo obrigatória a oferta no ensino regular.

Artigo 25 – O início do ano letivo de 2025 nas Escolas Públicas Municipais observará a proposta de Calendário Letivo oficializado através desta Portaria, pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 26 - Os Gestores das Unidades Escolares são responsáveis pelo Controle matrícula das Escolas de sua circunscrição. Em caso de necessidade de decisões, os Gestores reportar-se-ão ao gabinete da Secretária Municipal de Educação e à equipe Pedagógica.

Parágrafo Único – É terminantemente proibida a cobrança de qualquer taxa nas Unidades Escolares da Rede Pública.

Artigo 27 – A renovação de matrícula dos estudantes bem como a matrícula de novos alunos deverá ser efetivada em conforme cronograma desta portaria e de acordo com a organização da escola;

Artigo 28 – Em nenhuma hipótese será negada matrícula por motivo de deficiência, etnia, cor, sexo, condição social, convicção política e crença religiosa.

Artigo 29 – Não será negada a matrícula ao estudante que não possuir certidão de nascimento, ou qualquer outro documento exigido. Neste caso, o pai e/ou responsável assinará, mediante a escola, o termo de declaração e responsabilidade, contendo os dados essenciais do educando, comprometendo-se a providenciar documentação em 60 dias.

Artigo 30 – A matrícula não será realizada com documentos falsos ou alterados, será nula de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para escola, estando o responsável, passível das penalidades vigentes em Lei.

Não será permitida a matrícula com fotos de documentos no celular, mas apenas com xerox.

Será de responsabilidade do aluno, quando maior, ou seu responsável, quando menor, qualquer prejuízo ou dano que advir em consequência da matrícula que obtiver com documentos falsos, adulterados, inautênticos ou irregulares.

Artigo 31 – As Unidades Educacionais de Educação Infantil, de Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos e das Escolas Municipais de Ensino deverão elaborar o Calendário de Atividades de 2025, na conformidade desta Portaria.

Artigo 32 - O Calendário de Atividades - 2025 deverá contemplar a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por no mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho educacional, que corresponde a 7 horas diária(tempo integral).

Parágrafo único. Será considerado dia de efetivo trabalho educacional aqueles cujas atividades estão previstas no Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional envolvendo, obrigatoriamente, a participação dos estudantes e efetiva orientação por professores, inclusive com atividades remotas, na excepcionalidade, devidamente planejadas e de acordo com as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 33 – Todas as Unidades de Ensino deverão organizar-se, para:

I - Jornada Pedagógica;

II - momentos reservados aos Indicadores de Qualidade da Educação.

III - estudo e atualização/reestruturação do Regimento Interno, Conselho Escolar, Associação de Pais, Comissão do Previne, e outros colegiados, etc;

IV – projeto Político Pedagógico (PPP);

§ 1º Os registros que compõem a documentação pedagógica dos estudantes que farão ingresso em outra escola, deverão ser encaminhados, até o final de janeiro, para onde os estudantes forem matriculados, após dar conhecimentos aos responsáveis;

Artigo 34 - As Unidades Educacionais que mantêm o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos deverão assegurar:

I - no início de cada semestre, reuniões de Organização Escolar/ Planejamento voltadas para a análise coletiva dos registros alinhados ao Currículo;

II – análise dos registros que compõem a documentação pedagógica, nos horários coletivos, pelos Professores;

III - no decorrer do primeiro bimestre, a análise dos resultados da Prova Diagnóstica do município /2025 e demais avaliações internas e externas;

IV - ao final de cada bimestre, através do Conselho de Classe, definirão ações voltadas à reflexão das aprendizagens e a proposição de ações específicas **para a recuperação paralelas** das aprendizagens e através e acompanhamento dos estudantes com excesso de faltas através da busca ativa;

V - nos horários coletivos, estudos envolvendo o Currículo, bem como, ações necessárias para a realização da recuperação contínua e paralela, ações de apoio pedagógico, de fortalecimento das aprendizagens .

Parágrafo único. As análises, mencionadas, subsidiarão a formação das turmas de Apoio Pedagógico e turmas de Fortalecimento das Aprendizagens.

Artigo 35 - As Unidades Educacionais deverão programar, no mínimo uma vez por bimestre, em consonância com Projeto Político Pedagógico o "Dia da Família na Escola", com o objetivo de estimular e aprimorar a participação das famílias dos educandos nas questões educacionais, promovendo atividades, e de acordo com as necessidades da unidade.

Artigo 36 - Todas as Unidades Educacionais devem eleger os membros das Comissões de Mediação de Conflitos, anualmente, por meio do Conselho Escolar, em até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, com registro lavrado em livro próprio.

§ 1º Durante o ano, a Comissão deverá reunir-se mensalmente com possibilidade de reuniões extraordinárias, caso necessário.

§ 2º Fica na responsabilidade do Diretor Geral da escola a apuração, produção de registros em Atas, Relatórios conclusivos de cada situação para possível utilização dos órgãos competentes.

Artigo 37 - Impreterivelmente até 20 de março às Escolas do Fundamental II deverão promover as eleições para instituir o programa Grêmio estudantil na Rede Municipal de Ensino da cidade de Altaneira, sendo de responsabilidade do Diretor(a) a articulação.

Artigo 38 - O Calendário de Atividades das Unidades Educacionais deverá ser aprovado pelo Conselho Escolar e colegiado de professores e funcionários, devidamente registrado em Ata.

§ 1º Idêntico procedimento deverá ser adotado no decorrer do ano letivo, quando houver necessidade de alteração e/ou adequação do Calendário de Atividades, decorrente de suspensão de aulas e outras formas de descaracterização de dia/hora de efetivo trabalho educacional, inclusive aquelas referentes a imprevistos e pontos facultativos.

Artigo 39 - Nos dias de afastamentos de professores ou qualquer profissional da unidade escolar, previamente comunicado, caberá à Equipe Gestora seguir o que diz o Regimento Escolar, ou organizar uma forma especial de reposições de modo a assegurar o fiel cumprimento do tempo pedagógico do aluno.

Artigo 40 - O Diretor, a Secretária Escolar e os Coordenadores deverão dar ciência expressa do contido na presente Instrução Normativa, a todos os integrantes de suas respectivas Unidades Educacionais.

Artigo 41 - Por possuir calendário próprio, a Rede Municipal de Ensino só paralisa suas atividades mediante Decreto Municipal.

Artigo 42 - Fica estabelecido nesta portaria as Diretrizes da Base Curricular da Rede de Educação de Altaneira, para o exercício 2025, mapas em anexo, conforme normatizado na Resolução CME Nº 2/2023 e no **Parecer CME Nº 2, de 16 de fevereiro de 2024.**

Artigo 43 - Fica estabelecido o Calendário Escolar vigente para o exercício 2025, em anexo a esta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Altaneira - CE, 30 dezembro de 2024.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária De Educação
Portaria Nº 261 2021

HOMOLOGADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 30/12/2024.

JOSÉ EVANTUIL DE SOUSA
Presidente do Conselho de Educação
Portaria CME 263/2022

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:10359F0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 001/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.
EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor ROMERO AGUIAR DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 473.***.***-06, ao cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5B2F0379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 002/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora PALOMA PEREIRA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 051.***.***-70, ao cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3D0FC1F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 003/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora ELIANA VIEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 995.***.***-04, ao cargo de Tesoureira Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:72DD1F1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 004/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor BARTOLOMEU BATISTA NETO, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 998.***.***-20, ao cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3DC61B04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 005/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO EVANIO GONÇALVES BRAGA, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 569.***.***-44, ao cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:98D554D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 006/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora ELISANGELA MARIA LINARD ROSENO, inscrita no CPF sob o nº 717.***.***-53, ao cargo de Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6C14F4F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 007/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor SEBASTIÃO ARRAIS, inscrito no CPF sob o nº 813.***.***-15, ao cargo de Secretário Municipal de Governo e Transporte.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2DAEFDB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 008/2021 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor DEMÉTRIO NETO GOMES ARRAIS, OAB/CE 50.023, inscrito no CPF sob o nº 074.604.213-24, ao cargo de Procurador-Geral do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:97C7E501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 009/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor ALEXANDRE DE SOUZA ARRAIS, OAB/CE 32.122, inscrito no CPF sob o nº 035.***.***-06, ao cargo de Procurador Adjunto do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3CB1AD1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 010/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora KELLY ALVES AGUIAR DELFINO, inscrita no CPF sob o nº 058.***.***-18, ao cargo de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal Antônio Roseno de Matos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AF1FF9D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 011/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO, inscrito no CPF sob o nº 886.***.***-34, ao cargo de Secretário Municipal Adjunto do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:85DB66D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 013/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEAR SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora ALINE PINHEIRO ARRAIS, inscrita no CPF sob o nº 884.***.***-25 no cargo de Diretora do Hospital Municipal Antônio Roseno de Matos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1FA380DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2025 – GAB ANT, DE 01 JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 015/2025 – GAB ANT, DE 01 JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO HUGO BRAGA, inscrito no CPF sob o nº 387.***.***-68, ao cargo de Chefe de Gabinete do Município de Antonina do Norte/CE.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B5B32D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 016/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora ANA RAFAELLA ARRAIS LIMA, inscrita no CPF sob o nº 015.***.***-78, ao cargo de Coordenadora da Assistência Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4844A80A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 017/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora ELIANA DE SOUSA ARRAES, inscrita no CPF sob o nº 359.***.***-42, ao cargo de Coordenadora de Recursos Humanos do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EB9B2EB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 018/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 112.***.***-19, ao cargo comissionado de Diretor de Gestão de Pessoas do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4E25EC3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 019/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA ERLEIDE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 833.***.***-04, ao cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental e Tempo Integral 08 de Maio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3EFB9655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 020/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 047.***.***-00, ao cargo de Diretora da Creche Raimunda Alves de Souza.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DF28E96D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 021/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora ELIANE CADÊTE DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 001.***.***-06, ao cargo de Coordenadora da Escola de Ensino Fundamental Antônio Correia Lima.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B9661D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 022/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA GIULEIDE SANTANA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 885.***.***-00, ao cargo de Diretora da Creche Zeferino Paulino de Brito.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:22D3D889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 023/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA FABIANA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 886.***.***-15 ao cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental Francisco Mendes e Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:99D18F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 024/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÃO COMISSIONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora CRISTIANE FERREIRA ARRAIS, inscrita no CPF sob o nº 573.***.***-72, ao cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:71A94A60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 025/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora ALMERINDA FERREIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 031.***.***-40, ao cargo de Coordenadora dos Programas Federais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:22386163

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEAR ORDENADOR DE DESPESAS NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTÔNIO ROSENO FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDOo que estabelece o art. 78 da Lei 4.320/64 e art. 74 e 75 da nossa atual Carta Magda;

CONSIDERANDO finalmente determinar as responsabilidades de delegação.

DECRETA

Art. 1º- DELEGA poderes ao Sr. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 29***25/95 e inscrito no CPF sob o nº 112.***.***-19, como Ordenador de Despesas do Fundo Geral e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Os atos de competência delegada são:
Da receita;
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita;
Da despesa;
Empenho, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade de execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

Art. 3º -Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A021DCAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 002/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEAR ORDENADOR DE DESPESAS NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTÔNIO ROSENO FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDOo que estabelece o art. 78 da Lei 4.320/64 e art. 74 e 75 da nossa atual Carta Magda;

CONSIDERANDO finalmente determinar as responsabilidades de delegação.

DECRETA

Art. 1º- DELEGA poderes ao Sr. CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 200*****7872 e inscrito no CPF sob o nº 063.***.***-35, como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- Os atos de competência delegada são:
Da receita;
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita;
Da despesa;
Empenho, liquidação e pagamento;

Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade de execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

Art. 3º -Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6D9C07A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 003/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEAR ORDENADOR DE DESPESAS NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTÔNIO ROSENO FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDOo que estabelece o art. 78 da Lei 4.320/64 e art. 74 e 75 da nossa atual Carta Magda;

CONSIDERANDO finalmente determinar as responsabilidades de delegação;

CONSIDERANDO a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Educação'.

DECRETA

Art. 1º- DELEGA poderes ao Sr. BARTOLOMEU BATISTA NETO, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 998.***.***-20, como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º- Os atos de competência delegada são:
Da receita;
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita;
Da despesa;
Empenho, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade de execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

Art. 3º -Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:31334102

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 014/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 014/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 063.***.***-35, ao cargo comissionado de Diretor do Sistema de Informática da Secretaria de Saúde do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D77E1826

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 028, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 028, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE CONFIANÇA, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o término do mandato de prefeito referente ao período de 2021/2024,

DECRETA:
Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança da Administração Pública Municipal de Arneiroz/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:9EF0ADF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 029, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 029, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE - UFIRM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Arneiroz, e legislações correlatas.

CONSIDERANDO, a previsão legal constante do Código Tributário Municipal que estabelece que a correção anual observará à paridade da UFIR-CE;

CONSIDERANDO que Instrução Normativa nº 155, de 16 de dezembro de 2024, estabelece para o exercício de 2025 o valor da UFIRCE em R$ 6,02969;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido em R$ 6,02969 (seis reais, dois mil novecentos e sessenta e nove décimos de milésimo), para o exercício de 2025, o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Arneiroz/CE – UFIRM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/ce

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:B28E07C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.02.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.02.1. A**Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, por meio de convênio firmado junto a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), convênio n°937742/2022 FUNASA - emunicípiodeAssaré/CE. **Início de acolhimento das propostas**: 06 de janeiro de 2025 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 20 de janeiro de 2025 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 20 de janeiro de 2025 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br; www.comprasassare.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 02 de janeiro de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2BAF6B41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA NAYARA LOPES DE HOLANDA CPF Nº: 068.010.173-06** para responder como Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 02 de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:E38D2ECA

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Tércio Santiago Oliveira CPF Nº: 048.412.403-06, OAB-CE 30092** para responder como Procurador da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 02 de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:41501DC6

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE
Art. 1º - Nomear a senhora **Sandra Helena Nobre Calisto CPF Nº: 073.598.073-01, OAB 51930** para responder como Assessora Jurídica do PROCON/CMB de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 02 de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:CD10F66D

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA ERILENE SILVA CARNEIRO CPF Nº: 224.063.363-87** para responder como Chefe de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 02 de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:D44B781D

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **BRUNO LUIZ LEMOS CPF Nº: 037.269.643-04** para responder como Tesoureiro da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 02 de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:6E5227AA

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANGELA MARIA NOGUEIRA NOBRE CPF Nº: 431.239.239-53** para responder como de Auxiliar de Tesoureiro da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 02 de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:A53CB507

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **RAISA LEMOS DE SOUSA CPF Nº: 626.836.493-71** para responder como de Chefe do setor de controle interno e almoxarifado da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 02 de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:3765D96F

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE: Nomear a comissão de contratação e dá outras providencias

Art. 1º MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES CPF Nº: 109.955.473-00 para responder como de Agente de contratações da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2 º Nomear a senhora **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA NOBRE CPF Nº: 431.239.239-53** para responder como de Primeiro membro da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 3 º Nomear a senhora **MARIA ERILENE SILVA CARNEIRO CPF Nº: 224.063.363-87** para responder como segundo membro da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 02 de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:0DD9BFBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE: Nomear a comissão de pregão e dá outras providencias

Art. 1º MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES CPF Nº: 109.955.473-00 para responder como Pregoeira da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art.2 º Nomear a senhora **MARIA ERILENE SILVA CARNEIRO CPF Nº: 224.063.363-87** npara responder como de Primeiro membro da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art.3 º Nomear a senhora **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA NOBRE CPF Nº: 431.239.239-53**para responder como segundo membro da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 02 de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:6E0FD8F4

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PEDIDO DE LICENÇA

Ao excelentíssimo senhor(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.
Assunto- **Pedido de licença sem remuneração.**
Eu, vereador PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. PORTADOR DO CPF-065.093.793-76 Eleito no dia 06 de outubro de 2024, pelo partido PDT. Venho respeitosamente solicitar desta casa legislativa, licença para assumir o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do município de Banabuiú-CE. Conforme artigo 244 parágrafo terceiro do regimento interno desta casa.
Atenciosamente.
Banabuiú-CE 02 de janeiro de 2025.

_____
PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:1E65C8F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

NOME	CARGO	CPF
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro	Procuradora Geral do Município	025.xxx.xxx-65

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C7A32A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira	Secretário Municipal de Governo	980.xxx.xxx-87

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:74D3AC54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

NOME	CARGO	CPF
Daniel Bruno Ferreira Rolim	Controlador Geral do Município	018.xxx.xxx-03

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:819407F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEURB

NOME	CARGO	CPF
Antônio Everardo Garcia Siqueira	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	349.xxx.xxx-72

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:5DE7DD8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Arôdo de Castro Macêdo	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	039.xxx.xxx-90

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:7A201660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

NOME	CARGO	CPF
Lúcia Matos Santana	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	128.xxx.xxx-53

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3AB3BFFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Francisco Sandoval Barreto de Alencar	Secretário Municipal de Assistência Social	346.xxx.xxx-72

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:89C201A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA DA MULHER - SEMU

NOME	CARGO	CPF
Luana dos Santos Gouvêa	Secretária Municipal da Mulher	055.xxx.xxx-35

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:8DB55D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

NOME	CARGO	CPF
Wendel Queiroz Alvez	Procurador Adjunto	031.xxx.xxx-43

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:4B3FCECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEURB

NOME	CARGO	CPF
Tarciano de Sousa Brito	Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo	841.xxx.xxx-34

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:94C98C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.011/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Thereza Raquel de Morais Pinheiro Horta Coelho	Secretária Executiva de Programas e Projetos	434.xxx.xxx-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:A2BC304B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.012/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA DA MULHER - SEMU

NOME	CARGO	CPF
Efigênia Mendes Garcia	Secretária Adjunta da Mulher	614.xxx.xxx-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:9BC30746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Cicera Romenia Botelho Marques	Secretária Executiva de Planejamento	430.xxx.xxx-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:B73E0F7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.022/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Aquiles Soares Sampaio	Secretário Executivo de Finanças	003.xxx.xxx-70

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:4D250556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.023/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
João Paulo da Silva Olegário	Secretário Executivo de Gestão Escolar	019.xxx.xxx-79

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:770CD45B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.024/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Catiane Landim Saraiva	Secretária Municipal de Saúde	649.xxx.xxx-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:904BA630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.025/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva	Secretária Executiva Administrativo Financeira	678.xxx.xxx-34

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:9D34E041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das

atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Jhonattas Alves Moreira	Secretário Adjunto de Governo	059.xxx.xxx-65

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:0D6A8690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.014/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

NOME	CARGO	CPF
Nayane Gonçalves dos Santos Duarte	Controladora Adjunta do Município	029.xxx.xxx-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:1877C9BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Cicera Romenia Botelho Marques	Secretária Executiva de Planejamento	430.xxx.xxx-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:6E14C5C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.022/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Aquiles Soares Sampaio	Secretário Executivo de Finanças	003.xxx.xxx-70

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:8ED2E98F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.015/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal

nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SMARH

NOME	CARGO	CPF
Francisco Willian Brito Bezerra	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	214.xxx.xxx-49

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E491DAE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.027/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SMARH

NOME	CARGO	CPF
Fábio Cavalcante Azevêdo	Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	640.xxx.xxx-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:B020563D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.026/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

NOME	CARGO	CPF
Isaac Libório Sampaio	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico	810.xxx.xxx-10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:7BD23BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.023/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
João Paulo da Silva Olegário	Secretário Executivo de Gestão Escolar	019.xxx.xxx-79

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:FCB4DF0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.024/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Catiane Landim Saraiva	Secretária Municipal de Saúde	649.xxx.xxx-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:60B25F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.025/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva	Secretária Executiva Administrativo Financeira	678.xxx.xxx-34

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3F6EE14C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.016/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SDA

NOME	CARGO	CPF
João Bosco de Lima	Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	387.xxx.xxx-34

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:57A58D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.017/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SDA

NOME	CARGO	CPF
Francisco Tavares da Cruz	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário	013.xxx.xxx-05

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C3FD3752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.018/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

NOME	CARGO	CPF
José Bezerra Feitosa Júnior	Secretário Municipal de Turismo	447.xxx.xxx-97

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:70772A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.019/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - SEJUVE

NOME	CARGO	CPF
Antônio Hamilton Ferreira Lira	Secretário Municipal de Juventude e Esporte	367.xxx.xxx-49

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:6A673D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.020/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - SEJUVE

NOME	CARGO	CPF
Jonas Damasceno Varella	Secretário Adjunto de Juventude e Esporte	744.xxx.xxx-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:EBCED808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.028/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Claudiana Nascimento de Sousa	Tesoureira	020.xxx.xxx-38

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:0CEB62EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 202409050001**, resultante da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. º 2027.07.31.001, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DA **ALTERAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO: 01 - a alteração/substituição da capacidade de resfriamento do equipamento referente ao ITEM**

09 (AR CONDICIONADO 22.000 BTUS – TIPO SPLIT - AGRATTO) para um equipamento com capacidade de resfriamento superior da mesma marca. CONTRATADA: ÁLVARO ALVES VIANA CARVALHO - EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: ÁLVARO ALVES VIANA CARVALHO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ANTÔNIA DA SILVA SAMPAIO. Boa Viagem - Ceará, 20 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:B77CEBA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 3112.001/2024 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão desta Casa Legislativa são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO por fim, que o mandato da presente legislatura finda na data de hoje.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores da Câmara Municipal de Campos Sales abaixo indicados:

- Lauro Honorato da Silva Neto – Secretário Executivo – CPF nº 993.080.613-04;
Natália Gomes – Sec. Exe. Adjunta – CPF nº 041.164.353-33;
- Lilian Stephanie Souza Lima – Sec. Exe. Adjunta – CPF nº 605.109.953-06;
- Érica Costa Lima – Sec. Exe. Adjunta – CPF nº 073.041.203-20;
- Antonia Margarida de Oliveira Arrais – Sec. Exe. Adjunta – CPF nº 514.364.005-97;
- Rayoland de Andrade Costa – Sec. Exe. Adjunta – CPF nº 886.957.353-20;
- Tereza Oliveira da Silva – Assessora Parlamentar – CPF nº 922.597.663-15;
- Luana Guedes de Alencar – Assessora Parlamentar – CPF nº 047.763.853-84;
- Celiana de Lima Rodrigues – Assessora Parlamentar – CPF nº 052.762.443-83;
- Edinária Braga Sousa – Assessora Parlamentar – CPF nº 079.615.013-39;
- Cícera Zélia de Oliveira Souza – Assessora Parlamentar – CPF nº 010.693.713-86;
- Maria Equitania da Conceição – Assessora Parlamentar – CPF nº 259.931.863-72;
- Italo Breno Alves Solano Feitosa – Assessor Parlamentar – CPF nº 053.288.143-55;
- Tatiane Nogueira Bezerra – Assessora Parlamentar – CPF nº 065.851.983-28;
- Larissa Jane Alencar – Assessora Parlamentar – CPF nº 060.886.613-05;
- Antonio Deodato de Alencar – Assessor Parlamentar – CPF nº 026.018.203-65;
- Rita de Fátima de Lima – Assessora Parlamentar – CPF nº 614.007.443-69;
- Ana Carolina dos Santos da Silva – Assessora de Comunicação – CPF nº 077.996.063-71;
- Ana Clara Cortez Alencar – Ouvidora Adjunta – CPF nº 065.325.343-58;
- Sônia Mara dos Santos Silva – Controladora – CPF nº 046.005.653-04;
- João Estanislau Oliveira Lima – Chefe de Arquivo – CPF nº 844.865.114-68;
- Thaisy Nadja Carvalho Fernandes - Coord. de Proto. e Arquivos – CPF nº 061.442.163-24;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:54C328C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 001/2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE TODOS OS ATOS DE NOMEAÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em sintonia com a parte final do inciso II do artigo 37 da Carta Política da República, e,

CONSIDERANDO a nova gestão do Município de Chaval/CE, e a necessidade do Chefe do Executivo Municipal realizar as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogadas todas as portarias de nomeações de cargos comissionados e de servidores efetivos ocupantes de funções gratificadas neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DA7AEAF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 002/2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS NOMEAÇÕES DOS RESPOSNSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO BANCARIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a nova gestão na administração pública municipal e a necessidade do gestor de rever todos os atos administrativos necessários ao funcionamento da máquina administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de controle na movimentação financeira bancaria do Município pela atual gestão;

CONSIDERANDO que o Prefeito está em fase de nomeação dos futuros gestores das respectivas movimentações bancárias e financeiras do Município.
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado todo e qualquer ato de nomeação de responsáveis pela Movimentação Financeira e Bancaria do Município de Chaval/CE.

Art. 2º. Fica declarado nulo de pleno direito, toda e qualquer Movimentação Financeira e Bancaria do Município de Chaval/CE, realizada por pessoas não autorizadas pelo Prefeito, com data de 01 de Janeiro de 2025 e até segunda ordem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:681DDDB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025.

DISPÕES SOBRE A DETERMINAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS O RETORNO À REPARTIÇÃO DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, necessário à prestação dos serviços públicos a população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado para os servidores públicos efetivos do Município o seu retorno à repartição de origem até o dia 10 do mês e ano em curso, e, impedido a sua disposição ou cessão a qualquer outro órgão, excetuando-se os casos excepcionais e a reavaliado pela administração municipal.
Parágrafo único - Considera-se servidor efetivo aquele aprovado em concurso público, conforme o inciso II do art. 37, ou os que foram efetivados nos termos do art.19 do ADCT- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos os dispositivos da Constituição Federal.
Art.2º - O não atendimento ao que determina o artigo anterior implicará na suspensão imediata do pagamento do vencimento do servidor e abertura de processo administrativo disciplinar para apurar o abandono do cargo público.
Art.3 - Fica a Secretária de Administração Municipal, através do setor de recursos humanos, responsável pelo cumprimento do presente ato.
Art.4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando- se de logo a sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8C4B7108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação para o cargo de Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito, a Sra. **KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**, CPF Nº 040.004.433-13, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:345DC182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal da Fazenda e Finanças, o Sr. **LIEDSON GOMES VERAS**, CPF Nº 045.842.233-94, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2DA090C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **MAURICIO MELO MENDES**, CPF Nº

017.338.413-77, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9827114C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o Sr. **ELINEUDO SOTERO TELLES**, CPF Nº 468.752.713-20, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C6AE9281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA**, CPF Nº 029.375.973-19, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D7944F0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Tesoureiro do Município, o Sr. **ADELINO VIANA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 036.200.673-33, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6E38B8F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 004/2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em sintonia com a parte final do inciso II do artigo 37 da Carta Política da República, e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o funcionamento dos órgãos públicos do município, de modo a aperfeiçoar o atendimento a população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que a Prefeitura e seus respectivos órgão que funcionam na sede do Executivo Municipal, funcionarão abertos ao público nos horários de 07h30min às 13h30min.

Art. 2º. Fica estabelecido que as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento e Assistência Social e seus respectivos órgãos funcionarão de 07h30min às 11h30min, de 13h30min às 17h30min.

Parágrafo Único – O Hospital Municipal funcionará em regime de Plantão, aberto 24 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6FE1FC83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 005/2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de a atual administração pública municipal preservar o patrimônio público municipal e promover as medidas necessárias de controle de concessões e permissões de uso de bens públicos imóveis que estão sendo ocupados por terceiros.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **revogada toda e qualquer concessão e permissão de uso de bens imóveis do município de Chaval, devendo os ocupantes desocupar os referidos imóveis no prazo de 15(quinze) dias, ou pleitearem junto à administração pública municipal nova concessão ou permissão, condicionado ao preenchimento das regras legais.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Expeçam-se as devidas notificações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D3BB57E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Administração de Recursos Humanos, a Sra. **MAYARA ROCHA DE ARAÚJO**, CPF Nº 067.180.613-01, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:29420C00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **ADRIANO MEIRELES**, CPF Nº 423.757.703-15, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:91CF99D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Sr. **ANTONIO TELES MAGALHÃES**, CPF Nº 004.929.373-70, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6DD32565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, o Sr. **DIMAS FERREIRA CARVALHO**, CPF Nº 029.375.973-19, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6195336C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. **FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JUNIOR**, CPF

Nº 935.376.203-06, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:39156746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação para o cargo de Controlador Geral do Município da Controladoria Geral do Município, o Sr. **MARCOS SAVIO ROCHA VERAS**, CPF Nº 394.218.303-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:426342D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0201001/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO COMISSIONADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO GESSILE FLORINDO SILVA,** inscrito no **CPF: 044.962.063-82,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

_____
RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:77F1368D

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201002/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO COMISSIONADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **MARIO DAVID MARTINS COSTA FILHO,** inscrita no **CPF: 081.716.853-23,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A Delegação conferida ao Secretário é ampla, total e irrestrita, inclusive inerente à responsabilização pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que esta deve executar;
Art. 4º- Compete ainda ao Secretário as seguintes atribuições:
Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e do orçamento do município;
Comprovar a legalidade de avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da sua secretaria.
Fazer movimento de conta bancária em instituição financeira oficial em conjunto com a tesouraria da Prefeitura Municipal referente a cada Secretaria Municipal;
Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
Organizar e executar, por iniciativa própria programação trimestral, financeira, orçamentária, operacional nas unidades administrativas, na forma estabelecida na legislação em vigor;
Realizar auditoria nas contas responsáveis sobre o seu controle, emitindo relatórios, certificados de auditoria e parecer previsto no Art. 10 da lei de nº 12.160 de 4 de agosto de 1993;
No caso de conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), sob pena de responsabilidade solidária nos termos do Art 49 § I, II e § 2º da Lei nº 12.160/93;
Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de almoxarifado;
Exercer o controle Interno periódico junto ao responsável pelo almoxarifado, concernente ao recebimento de bens e serviços contratados;
Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;
Obedecer aos princípios administrativos que dispuserem sobre os procedimentos contábeis;
Reconhecer a liquidação de despesas;

Art. 5º -Todas as contas bancárias do Fundo Geral da Prefeitura Municipal serão movimentadas conjuntamente com a tesouraria única do Município;
Art. 6º - Todos os preceitos constitucionais inerentes a autonomia Municipal e decisões em que estejam presentes a outorga do Chefe do Poder Executivo caberá a este decidir sobre a matéria, após ouvir o secretário da pasta, não cabendo a este a iniciativa de decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivado.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:80FC18A0

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201003/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **ELIMARA DE MACEDO LIMA,** inscrita no **CPF 041.931.783-07,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

_____
RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9AE02574

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201004/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **ANA CAROLINA DE ARAUJO BERNARDO,** inscrita no **CPF: 062.812.173-30,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:3C90D3B4

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201005/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **HIGO MATTOS DE ARAUJO BRUNO,** inscrito no **CPF: 038.994.763-60,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:66416679

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201006/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **EDINALVA CAMPOS SANTOS,** inscrita no **CPF: 034.547.533-09,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:65991B63

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201007/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **CESARIO LUCAS DE ALBUQUERQUE ABREU,** inscrito no **CPF: 075.853.583-00,** para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

_____
RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4770D251

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201008/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **JOSE MARIO ALVES PEREIRA,** inscrito no **CPF: 771.935.633-00,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:893E7FBF

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201010/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ROGESSIO ALVES RIBEIRO,** inscrito no **CPF: 927.126.653-68,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A407E62E

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201011/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **CÉSAR LEITÃO ROCHA,** inscrito no **CPF: 012.032.637-08,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

_____
RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8F7BCF54

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201012/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **DEIZIELE MORORO MARTINS,** inscrita no **CPF: 027.338.263-28,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FF3A1494

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201013/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **DANIEL CARVALHO DA SILVA,** inscrito no **CPF: 999.871.713-20,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:280AD858

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0201014/2025, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr(a). **RENATO PEREIRA DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF: 199.308.873-34,** para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E74B5CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.12.18.01/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Léo Foguete), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2025, com duração de 1h40m, em comemoração alusiva ao 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA**, **CNPJ nº 57.788.131/0001-00,** valor **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **19/12/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** –

Secretária/Ordenadora de Despesas:
ELIANA BEZERRA FEITOSA ARAUJO.

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A4ED881B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.12.20.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.12.18.01/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Léo Foguete), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2025, com duração de 1h40m, em comemoração alusiva ao 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA**, **CNPJ nº 57.788.131/0001-00,**

valor **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **20/12/2024** – Vigência: **07 (sete) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Juarez Pires de Moura Neto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CA83A877

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 045/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. Raul Franklin Cavarlho De Sousa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
ART. 1º **Exonerar JOSÉ LAIR DE SOUSA MANGUEIRA,** brasileiro, casado, advogado**,** inscrito na OAB/CE sob nº 12.467, portador do RG N° 2007439887-8 -SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 334.312.721.34 do cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 30 de dezembro de 2024.

RAUL FRANKLIN CAVARLHO DE SOUSA
PRESIDENTE

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:4BD5D0B4

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 046/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. Raul Franklin Cavarlho de Sousa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
ART. 1º **Exonerar Cícero Ferreira da Silva,** brasileiro, solteiro, advogado**,** inscrito na OAB/CE nº 31027, portador do RG N° 96029144507 -SSP-CE, inscrito no CPF 682.913.373-49 do cargo de Secretário Geral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 30 de dezembro de 2024.

RAUL FRANKLIN CAVARLHO DE SOUSA
PRESIDENTE

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:FCBD23C3

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 047/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. Raul Franklin Cavarlho de Sousa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
ART. 1º **Exonerar Giulia Fernandes Lourenço,** brasileira, casada, bacharel em direito, portadora do RG N° 20070721968 -SSP-CE, inscrito no CPF 065.689.173-46 do cargo de Diretora Administrativa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 30 de dezembro de 2024.

RAUL FRANKLIN CAVARLHO DE SOUSA
PRESIDENTE

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:20791656

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 048/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. Raul Franklin Cavarlho de Sousa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
ART. 1º **Exonerar Fernanda Alves de Sousa,** brasileira, casada, advogada OAB/CE 51762, portadora do RG N° 20078502912 -SSP-CE, inscrito no CPF 052.903.143-42 do cargo de Tesoureira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 30 de dezembro de 2024.

RAUL FRANKLIN CAVARLHO DE SOUSA
PRESIDENTE

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:A2EC73ED

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 049/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. Raul Franklin Cavarlho de Sousa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
ART. 1º **Exonerar Ricardo Botelho Rufino,** brasileiro, solteiro, portador do RG N° 2004034118253 -SSP-CE, inscrito no CPF 055.235.033-80 do cargo de Controlador interno

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 30 de dezembro de 2024.

RAUL FRANKLIN CAVARLHO DE SOUSA
PRESIDENTE

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:C1FA1629

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 050/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. Raul Franklin Cavarlho de Sousa**, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
ART. 1º **Exonerar Lucas Levi Soares Saraiva,** brasileiro, solteiro, advogado OAB/CE 50756, portador do RG N° 20079235977 -SSP-CE, inscrito no CPF 031.468.113-24 do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 30 de dezembro de 2024.

RAUL FRANKLIN CAVARLHO DE SOUSA
PRESIDENTE

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:55B8AE35

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.25-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.4. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de item(ns) constante(s) no Contrato Administrativo n.º 2024.01.25-01, firmado em 25 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais diversos destinados ao atendimento das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Geral – Lucas Fernando Silveira de Araújo. **CONTRATADO(A):** VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA. – Valécio Batista Soares. **DATA:** 02 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:605B10AB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.10.25.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2023.12.15-01, firmado em 15 de dezembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços topográficos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 06 de junho de 2025, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Lucas Fernando Silveira de Araújo. **CONTRATADO(A):** RENATA DE A. C. ALVES - Renata de Alencar Costa Alves. **DATA:** 09 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:921456C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo e função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, o Sr. **José Lima da Silva Júnior,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CD91034D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo e função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania a Sra. **Telma Cesário de Araújo,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:42DA0E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo e função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**,** o Sr. **Tiago Gurgel de Moura,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7FF5CD77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo e função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe de Gabinete do Gabinete da Prefeita** o Sr. **William Costa Lima,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A8F04016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo e função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. **Valdeizio Florêncio da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:3B93F4AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia servidora para o exercício de cargo e função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Secretária Municipal de Educação,** da Secretaria Municipal de Educação a servidora **Ivoneide de Araújo Rodrigues,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:731A0704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo e função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM**, da Secretaria Municipal de Meio AMBIENTE – SEMMAM, a Sra. **Francisca Idelnizi Sousa dos Santos,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C87EA617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo e função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Secretária Municipal de Saúde,** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Katiane Gondim da Costa,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6B318374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo e função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Secretário Municipal de Turismo e Cultura,** da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o Sr. **Flávio Marcelo Barbosa Pinto,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:100A4857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo e função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio** da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, o Sr. **Francisco Robson Assunção,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:80C3A338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Amadeu Félix Barboza Filho** para o exercício do cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Juventude, e Lazer CNE,** da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B3204A26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.012, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo e função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público,** do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público, o servidor **Everardo Paula da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0024FE0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.013, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Procuradora do Município CNE,** do Gabinete da Prefeita, a Sra. **Danielli Gondim Campelo,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:02297EDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.014, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Milton Ciriaco da Costa,** para o exercício do cargo de **Assessor para Assuntos de Mobilização Social CNE,** do Gabinete da Prefeita, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:64468C6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.015, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Francisco Roberto Barbosa,** para o exercício do cargo de **Assessor para Assuntos de Mobilização Social CNE,** do Gabinete da Prefeita, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C280F267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Orlando da Costa Oliveira,** para o exercício do cargo de **Assessor de Comunicação Social CNE,** do Gabinete da Prefeita, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B4FE7B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.017, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Tesoureira CNE2** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, a Sra. **Grace Ferreira de Moura Viana**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0DAD8FEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.018, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Ouvidora Geral do Município CNE2,** da Controladoria Geral do Município, a Sra. **Cíntia Rodrigues da Silva**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:9826E806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.019, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretora Geral do Setor de Licitações e Contratos CNE 1,** da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças a Sra. **Maria Vanessa Lourenço Menezes,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:AD63DFF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.020, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Samara Monteiro de Sousa** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Contratos e Termos CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:46CED8EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.021, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e no Decreto Municipal nº 1138/2023, de 27 de dezembro de 2023, em especial no seu art. 3º;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Aurelita Martins da Silva Lima** para o exercício da função de **Agente de Contratação** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de conformidade com a Lei Municipal n.º 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7127CA7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.022, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Designa Equipe de Apoio da Comissão Municipal de Contratação, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e no Decreto Municipal nº 1138/2023, de 27 de dezembro de 2023, em especial no seu art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio à Comissão Contratação, do Município de Fortim – CE., de conformidade com a Lei Municipal n.º 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e legislação correlata:
Samara Monteiro de Sousa;
Melina Paula Moreira Barbosa;
Auricélia Rodrigues da Silva (Suplente);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5EEC0FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.023, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **José Neto de Castro** para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão Financeira CC1,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:96C55783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.024, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Lucas Ribeiro de Oliveira** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Cadastros e Registros CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:30D601E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2025.01.01.025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assessor de Assuntos Jurídicos CNE,** do Gabinete da Prefeita o **Sr. Mário Sílvio Gomes Borges**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, ao 01 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5389C916

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº31/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **KEFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Diretor de Licitações e Contratações Públicas**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6738F1CE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 01/2025.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., **TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO** dos APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, realizado sob o **EDITAL N° 001/2024, ora publicado em 23/12/2024 (período de recesso)**, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto N° 39/2024, publicado no Diário da APRECE em 23/12/2024 (período de recesso), conforme normas e condições estabelecidas no referido instrumento editalício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.
Torna sem efeito o Edital de Convocação N° 001/2024, publicado no Diário da APRECE em 23 de dezembro de 2024, bem como disposições em contrárias; **Registre-se, que a atual gestão futuramente publicará nova data para a referida apresentação dos documentos dos APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, sendo divulgados pelos meios de comunicação**;
Este edital entra em vigor na data da sua assinatura com inclusão no Diário Oficial do Município (APRECE) e sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6C8C0D32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe, nos termos do Art. 117, § 3° da Lei Orgânica do Município, autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder "Permissão de Uso de bem imóvel Público Municipal", ***bem como torna sem efeito atos administrativos contrários e em descompasso***, e adotam outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DONORTE, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos do Inciso VII do art. 61, combinado com o § 3° do Art. 117, todos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que a gestão pretérita publicou o referido Decreto N° 38/2024, ora publicado no Diário da APRECE em 16/12/2024, em meio ao período de transição da gestão;

CONSIDERANDO, que não foi repassada todas as informações necessárias pela gestão pretérita (2020-2024) para a atual gestão (2025-2028) de forma escrita e/ ou formal sobre os referidos Termos de Permissão de Uso de Imóvel e espaço público;

CONSIDERANDO, que o ato realizado pelo gestor pretérito contrapõe o prazo razoável entre a transição da gestão, ora também atos de estilo, tendo em vista publicados dentro do fim da gestão pretérita;

CONSIDERANDO, a legislação eleitoral (Lei N° 9.504/1997 em seu Art. 73) e suas vedações eleitorais, bem como a iminência da necessidade de maior análise pela atual gestão quanto ao prazo e documentos exigidos pelo referido ato permissão e de estilo;

CONSIDERANDO, que o Decreto N° 38/2024, publicado no diário da APRECE em 16/12/2024, foi publicado antes da posse do atual gestor, assim a fim de evitar descompasso com a legalidade estabelecida pelas regras, normas e legislações aplicadas aos referidos termos e permissões;

CONSIDERANDO, que a atual administração zela pela fiel legalidade do ato de permissão, bem como também a possibilidade de conceder prazo razoável, proporcional e viável tanto a administração, ora pelo setor/ secretaria competente quanto aos permissionários deferidos, em meio aos períodos natalícios e de virada de ano (2024-2025), tem o poder de nulidade, ora tornar sem efeito, o Decreto N° 38/2024, publicado no Diário da APRECE em 16/12/2024, e/ou

adiamento do ato para a referida permissão dos sobreditos bens públicos imóveis;

DECRETA:

Art. 1° - Torna sem efeito o Decreto Municipal N° 38/2024, ora publicado no Diário da APRECE em 16/12/2024, bem como disposições em contrário.

Art. 2° - Fica determinado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os referidos permissionários/ pessoas que já possuem acesso aos locais, ora boxes/ lojas/ guichês e equiparados, devolvam as referidas chaves dos imóveis, independente de intimação e/ ou notificação extrajudicial, bem como as referidas chaves devem serem entregues na secretaria/ setor competente;

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura com inclusão no Diário Oficial do Município (APRECE) e sua devida publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:246AB840

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Exonera cargos em comissão e funções de confiança na forma que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°- Exonerar, a partir de **02 de janeiro de 2024**, todos os ocupantes de cargos designados por meio da Portaria nº122 de 29 de novembro de 2024, de acordo com o inciso V do caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE, independentemente da nomenclatura que lhes sejam conferidas, exceto em relação:

Art. 2°- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto N° 40 de 20 de dezembro de 2024 e demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:98A0C5DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº02/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **LUIZ FERNANDO BEZERRA MARQUES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **PROCURADOR MUNICIPAL ADJUNTO**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2C0F7DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº01/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ALFREDO FERNANDES GALVÃO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **PROCURADOR GERAL MUNICIPAL**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D7C8DFD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº23/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JOÃO BEZERRA NETO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ADJUNTO**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:354DC00F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº04/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JOSÉ EVERTON OLIVEIRA MEDEIROS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **PROCURADOR MUNICIPAL ASSISTENTE**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5D0935AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº03/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **CARLOS ALBERTO AVELINO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **PROCURADOR MUNICIPAL ASSISTENTE**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AFDA02E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº27/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **PAULO CÉSAR ALVES FEITOZA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **ASSESSOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2C37F4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº18/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **NICOLAS MESQUITA TORRES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **ASSISTENTE DE CONTROLE PROCESSUAL**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D60B1AEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº19/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ARIANE NOBRE RIBEIRO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE GABINETE**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:555DF4AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº14/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **EVA MAGILA DE OLIVEIRA CRAVEIRO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EFE18E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº15/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JAIR BOTO CRUZ**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CDE31098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº13/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANTONIO GLAIDSON MARTINS DE SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETARIO DE SAÚDE**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E7F61BCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº28/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **AMANDA FERREIRA MORENO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:197F655B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº21/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ROBSON FERNANDES MARTINS DE SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **ASSESSOR DA CHEFIA DE GABINETE**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B099A5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº08/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANTONIO ISRAEL CARNEIRO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4EA89B31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº24/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ITALO SOARES BRAGA SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETARIA DE GOVERNO ADJUNTO**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0D31F5AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº07/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISAIAS LOPES DA SILVA NETO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C69DFE04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº05/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SHIRLEY KATIA LIMA FREITAS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:149B8056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº25/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROSIANE MARIA DE SOUSA COSTA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO ADJUNTO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D04A9D52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº06/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CHAGAS MARINHO NETO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:440EA87E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº16/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES FILHO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1AD13B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº26/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E FROTA ADJUNTO**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:001E5FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº09/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **MARCOS PACHECO SANTOS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E FROTA**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B2CB9732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº10/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FRANCISCO ERIVAN FROTA LO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B1757922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº11/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **TRANITTY ALVES COUTO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F50F39CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº17/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ELTON SOARES MESQUITA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ED6D49AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº12/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **REGIANE DE SOUSA GOMES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:23101F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº20/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **REJANE COSTA ALVES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE FINANÇAS E TESOURARIA**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C8F68C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº22/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DIANA MARIA PINTO SIPIÃO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETÁRIO DE SAÚDE ADJUNTO**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DD2A62A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº29/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **MARIANE BARRETO TAVARES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETORA DE COMPRAS PÚBLICAS**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BC36CD00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FRANCISCO BRENO DE OLIVEIRA FERRO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4749126E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº32/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FERNANDO HENRIQUE MORAIS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Diretor de Projetos, Programas e Convênios**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:901EF60F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº33/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Agente de Arrecadação e Tributos**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3415613C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº34/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES JUCUNDO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Administrativo de Serviços Públicos**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:02778917

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 001/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023 e Lei nº 295/2024 de 28 de junho de 2024.
Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;
Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira**, para o Cargo em Comissão de Secretário de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE., Simbologia AP, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.

Art. 2º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do **Fundo Geral** da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, que compreende as Secretarias Finanças, Administração e Planejamento, Secretaria de Governo, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Juventude Lazer e Desporto e Controladoria Geral do Município ao Senhor **Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira,** com poderes para assinar empenhos e ordens de pagamento, Homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesas do **Fundo Geral**, a emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos, e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – contas correntes e poupança; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; e encerrar contas de depósito em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 3º - O Ordenador de Despesas exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções que possam ocupar no Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.Ibaretama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:E11F326F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 002/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023 e Lei 295/2024 de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Efetivo, Senhor **Assis Studart de Castro**, para o Cargo em Comissão de Tesoureiro, Simbologia AP, vinculado a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:C69C380A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 003/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO-CGM DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023 e Lei nº 295/2024 de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Júlio Joaquim Camurça Neto**, RG nº SSPDS/CE e CPF nº 604.286.723-70, para o cargo em comissão de Controlador Geral do Município-CGM de Ibaretama-CE., Simbologia AP, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.Ibaretama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:3F3322B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 004/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Thallyta Kelly Freitas Studart**, para o cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos, Simbologia EXE-2, lotada na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:A02B4EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

A PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Sra. ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 14.133/21 e a Lei Municipal n.º 285 de 29 de dezembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) RAFAEL COSTA MARTINS – CPF Nº 072.706.133-03, para nos termos da Lei Municipal n.º 285 de 29 de dezembro de 2023, e no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, a ocupar o cargo e exercer todas as atribuições inerentes à função de Agente de Contratação estabelcidas e regradas pela Lei Federal n.º 14.133/21, ficando responsável pela condução e demais atribuições dos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares.

§1º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro(a).

§2º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 2º. A Equipe de Apoio do agente de contratação será composta por:
ANGÉLICA HOLANDA LIMA, CPF/MF sob n.º 932.021.563-49, Membro da Equipe de Apoio; e

ELIANE RICARDO DA SILVA, CPF/MF sob n.º 555.489.383-04, Membro da Equipe de Apoio; e
SILVÂNIA FREITAS BEZERRA, CPF/MF sob n.º 979.300.243-34, Membro da Equipe de Apoio; e
Art. 3º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação será substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
Art. 4º. Compõem a Comissão de Contratação:
RAFAEL COSTA MARTINS, CPF/MF sob n.º 072.706.133-03, Presidente;
ANGÉLICA HOLANDA LIMA, CPF/MF sob n.º 932.021.563-49, Membro da Equipe de Apoio; e
ELIANE RICARDO DA SILVA, CPF/MF sob n.º 555.489.383-04, Membro da Equipe de Apoio.
Art. 5º. Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação designado como Presidente e os demais membros integrantes da Comissão de Contratação poderão ser substituidos pelo(a) servidor(a): SILVÂNIA FREITAS BEZERRA
Art. 6º. A Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

Art. 7º. Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 daLei Federal nº 14.133/21.

Art. 8º. O Agente de Contratação será o responsável pela condução dos procedimentos de licitação originários da Lei Federal nº 8.666/93 os quais estejam em tramitação, onde, nesta situação, exercerá sem cumulação, as atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 9º. Os membros da Comissão de Contratação serão os membros da Comissão Permanente de Licitação dos procedimentos os quais estejam em tramitação com base na Lei Federal nº 8.666/93, onde, nesta situação, exercerão sem cumulação, as atribuições condizentes a ambas as normas.

Art. 10º. A Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Pregão serão os integrantes da Equipe de Apoio do Pregoeiro dos procedimentos os quais estejam em tramitação com base na Lei Federal nº 10.520/02, onde, nesta situação, exercerão sem cumulação, as atribuições condizentes a ambas as normas.

Art. 11º. As atribuições, competências, funções e demais discipliamentos quanto ao Agente de Contratação do Pregão e de sua Equipe de Apoio serão aquelas constantes da Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 12º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, e vigorará até 31 de dezembro de 2028.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:6F2ADC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 303/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Cria no calendário oficial do Município de Ibaretama o Dia da Farinhada e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o dia 20 de agosto como o dia municipal da Farinhada do município de Ibaretama/CE.

Parágrafo Único: Farinhada é toda atividade desenvolvida na "Casa de Farinha", com uso da Raiz da Mandioca, na fabricação de Farinha e Polvilho, e de produtos derivados destes.

Art. 2° - O dia da Farinhada será inserido e integrará o calendário oficial de eventos do município de Ibaretama/CE.

Art. 3° - Fica autorizado o Poder Executivo, na referida data comemorativa, realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas para a valorização da atividade e conscientização de sua importância econômica e cultural para o município.

Art. 4° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 23 de dezembro de 2024.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:F9E1AD0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 304/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de uma Rua na Sede do Distrito de Nova Vida e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público no Distrito de Nova Vida (imagem em anexo) passa a denominar-se, **"RUA JOSENIAS BANDEIRA DE MELO"**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 23 de dezembro de 2024.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:9A12A933

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 305/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de uma Rua na Sede do Distrito de Nova Vida e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público no Distrito de Nova Vida (imagem em anexo) passa a denominar-se, **"RUA EMÍDIO VIEIRA NETO"**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 23 de dezembro de 2024.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:13BE2CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 306/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de uma Rua na Sede do Distrito de Nova Vida e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público no Distrito de Nova Vida (imagem em anexo) passa a denominar-se, **"RUA LUIZ SAMPAIO FILHO"**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 23 de dezembro de 2024.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:8ED8DADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 307/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de uma Rua na Sede do Distrito de Nova Vida e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público no Distrito de Nova Vida (imagem em anexo) passa a denominar-se, **"RUA HEMETÉRIO BANDEIRA DE MELO"**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 23 de dezembro de 2024.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:FF48B2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 308/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de uma Rua na Sede do Distrito de Nova Vida e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público no Distrito de Nova Vida (imagem em anexo) passa a denominar-se, **"RUA ADAIR REINALDO DA SILVA SATURNINO"**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 23 de dezembro de 2024.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:E3052B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 309/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de uma Rua na Sede do Distrito de Nova Vida e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público no Distrito de Nova Vida (imagem em anexo) passa a denominar-se, **"RUA ORISMILDO AIRES DE PAULA"**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 23 de dezembro de 2024.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:347F95DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 310/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de uma Rua na Sede do Distrito de Nova Vida e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público no Distrito de Nova Vida (imagem em anexo) passa a denominar-se, **"RUA MANOEL MESSIAS BANDEIRA"**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 23 de dezembro de 2024.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:ED6D8D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 311/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de uma Rua na Sede do Distrito de Nova Vida e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público no Distrito de Nova Vida (imagem em anexo) passa a denominar-se, **"RUA ANTONIO ARLINDO NOGUEIRA"**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 23 de dezembro de 2024.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:FBF389FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 312/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de uma Rua na Sede do Distrito de Nova Vida e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público no Distrito de Nova Vida (imagem em anexo) passa a denominar-se, **"RUA AMÉLIA BATISTA DA SILVA"**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 23 de dezembro de 2024.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:56D2CE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 313/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de uma Rua na Sede do Distrito de Nova Vida e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público no Distrito de Nova Vida (imagem em anexo) passa a denominar-se, **"RUA JOSÉ BARBOSA DE LIMA"**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 23 de dezembro de 2024.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:A0BA9F42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA CLÁUDIA ARAGÃO CARVALHO DE QUEIROZ**, portadora do CPF de nº. 747.476.573-04 e carteira de Identidade de nº. 242199092 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Francisco Luís de Sousa, nº 548, bairro São João, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE,** em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:05AE1CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO**, portador do CPF de nº. 037.611.413-43 e carteira de Identidade de nº. 2005028028769 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcanjo de Carvalho, S/N, bairro Centro, município Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:FAF29A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** portador do CPF n° 014.971.603-67 e Carteira de Identidade n° 2000097205363 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Cajueiro, zona rural, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:8896C93A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA PAULA GOMES ALVES**, portadora do CPF de nº. 052.364.153-22 e carteira de Identidade de nº. 20084348768 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE,** em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:2D3DFC33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA LUCILENE VASCONCELOS DE SOUSA**, portadora do CPF de nº. 945.253.823-68 e carteira de Identidade de nº. 2000028176325 SSPDS/CE, residente e domiciliada no Sítio Pernambuquinho, S/N, Zona Rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL,** em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:DB5EE9D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 875/2024** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **ELIANE COUTINHO COLARES**, portadora do CPF nº 456.759.883-00 e carteira de identidade nº 2000010030841 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Sargento João Gomes Neto, s/n, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO,** em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 875/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:3ED9E377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 875/2024** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **ELIANE COUTINHO COLARES**, portadora do CPF nº 456.759.883-00 e carteira de identidade nº 2000010030841 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Sargento João Gomes Neto, s/n, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO,** em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 875/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:87F6E98E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **KARLOS ULYSSES TIMBÓ DA COSTA**, portador do CPF de nº. 054.284.773-69 e carteira de Identidade de nº. 20020990716620 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Coronel Lupércio, nº 271, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:CCAAA0A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **MYRIAM MATIAS DA SILVA**, portadora do CPF n° 651.402.493-91 e Carteira de Identidade n° 97002574112 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Aragão, 967, bairro Centro, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:274D41BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **LEONARDO FERREIRA LOPES JÚNIOR**, portador do CPF de nº. 068.112.103-38 e carteira de Identidade de nº. 20086634296 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, 888, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:A178CA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MÁRIO COSTA LIMA**, portador do CPF de nº. 070.015.643-70 e carteira de Identidade de nº. 20084129969 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Zeferino, S/N, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:16619C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DIEGO MATIAS SANTANA** portador do CPF n° 047.687.843-72 e Carteira de Identidade n° 2002099076133 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Moisés Aarão, 452, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:2152415D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **KELLY DA SILVA MARTINS**, portadora do CPF de nº. 928.994.633-49 e carteira de Identidade de nº. 2000028089627 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Capitão Pedro, apto. 01, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:353F87FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na **Lei Municipal n° 774/2021** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO CLAYSON MELO LOPES**, portador do CPF de nº. 013.118.923-97 e carteira de Identidade de nº. 99028019430 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua José Avelino Portela, nº 74, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES,** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:6CF122A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

PRORROGA PERÍODO EXCEPCIONAL DE RECESSO, CARACTERIZADO PELA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ATENDIMENTO EXTERNO AO PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS), CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS) E (CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ICAPUÍ (CRI) NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 77, IV da Lei Orgânica do Município de Icapuí,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata do planejamento administrativo;
CONSIDERANDO o término do ano e tendo em conta as comemorações das festividades de Ano Novo;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5° e 6º da Lei Municipal Nº 864/2021, de 14 de maio de 2021, a qual regulamenta os feriados e pontos facultativos do município de Icapuí-CE;
CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal Nº 051/2024, de 11 de dezembro de 2024, o qual estabelece período excepcional de recesso, caracterizado pela suspensão temporária das atividades administrativas de atendimento externo ao público no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município de Icapuí-CE;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o período de recesso das atividades administrativas de atendimento externo ao público, caracterizado pela suspensão temporária das atividades de natureza administrativas, como as de atendimento externo ao público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPSs), Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e Centro de Reabilitação de Icapuí (CRI)**.
Art. 2º A prorrogação do recesso das atividades administrativas de que trata o art. 1º se estende até 3 de janeiro de 2025 (sexta-feira), podendo tal prazo ser antecipado ou prorrogado por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 2 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí/CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:AC66CAB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
001/2025

PORTARIA Nº 001/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JARDEL OLIVEIRA DA SILVA,** portador(a) do RG de nº 200******70 e do CPF de nº 055.***.***-89, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Governo de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B4B3D1E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
002/2025

PORTARIA Nº 002/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JANICE DA SILVA PEREIRA,** portador(a) do RG de nº 201******72 e do CPF de nº 849.***.***-15, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando a mesma a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:5F5C9B22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
003/2025

PORTARIA Nº 003/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **EMERSON HUNDEMBERK MEDEIROS DA COSTA,** portador(a) do RG de nº 206****90 e do CPF de nº 643.***.***-15, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:39593258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
004/2025

PORTARIA Nº 004/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **LUCAS DAVI SANTIAGO REIS,** portador(a) do RG de nº 200********50 e do CPF de nº 066.***.***-02, para ocupar o cargo de **CONTROLADOR GERAL**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Controlador Geral de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:489A4469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
005/2025

PORTARIA Nº 005/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO GICILEUDO DA COSTA,** portador(a) do RG de nº 210******66 e do CPF de nº 813.***.***-04, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Assistência Social de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A04CA6AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
006/2025

PORTARIA Nº 006/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCA NATHALIA BARRETO RATS,** portador(a) do RG de nº 200********55 e do CPF de nº 017.***.***-70, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse da Secretária Municipal de Saúde de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando a mesma a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F01B9A4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
007/2025

PORTARIA Nº 007/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DOS SANTOS,** portador(a) do RG de nº 32****5 e do CPF de nº 625.***.***-20, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:5E2C08BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
008/2025

PORTARIA Nº 008/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –SAAE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MAYARA MAHEVIA MEDEIROS,** portador(a) do RG de nº 20****0 e do CPF de nº 050.***.***-77, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –SAAE**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse da Diretora Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando a mesma a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:D40EF3C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
009/2025

PORTARIA Nº 009/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ATMI, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ROBSON RODRIGUES DA CUNHA,** portador(a) do RG de nº 200********34 e do CPF de nº 056.***.***-92, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ATMI**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí –ATMI de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8292BBDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
011/2025

PORTARIA Nº 011/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG de nº 200********57 e do CPF de nº 040.***.***-02, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Educação de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F3195CB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
012/2025

PORTARIA Nº 012/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA - SEDEMA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO EURIVAN DE PAULA,** portador(a) do RG de nº 19*****90 e do CPF de nº 690.***.***-34, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA - SEDEMA**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca – SEDEMA, de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:917B9285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
013/2025

PORTARIA Nº 013/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MAXSUEL BARROS E SILVA,** portador(a) do RG de nº 200********00 e do CPF de nº 027.***.***-17, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:9FD1724F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
014/2025

PORTARIA Nº 014/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - ICAPREV, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **RAIMUINDO IVÃ DA SILVA SOUZA,** portador(a) do RG de nº 200********28 e do CPF de nº 236.***.***-72, para ocupar o cargo de **PRESIDENTE MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - ICAPREV,** da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Presidente Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município – ICAPREV, de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:294B1140

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
CONVOCATÓRIA

Nos termos dos dispositivos do estatuto que rege o Consorcio de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, convoco os consorciados a se fazer presente em Assembleia Extraordinária, no dia 07 de janeiro de 2025 as 8:30h, no Sala 1 do Hotel Diocesano, localizado na Rua Evaldo Gouvêia, 192, Bairro Planalto, Iguatu - CE, tendo a seguinte ordem de trabalho:
1 – Apresentação de relatório contábil do ano de 2024 e relatório de atividades 2024.
2 – Apresentação e votação do Orçamento Anual de 2025.
3 – Apresentação e votação de Plano de Atividades 2025.
4 – Apresentação e votação do Contrato de Rateio 2025.

Nos termos do estatuto e protocolo de intenções, faz-se necessário que maioria simples dos consorciados estejam presentes para que possa ser realizado as deliberações, sendo o representante legal do município o Prefeito, e na sua ausência o vice-prefeito, podendo ainda um representante designado por dispositivo legal para representar o prefeito.

Iguatu- CE, 02 de janeiro de 2025

JOSE ADIL VIEIRA JUNIOR
PresidenteCORRAJ

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:FA1A15BE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 001/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 009.486.733-03 e RG N°: 2002029167970 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario da Fazenda Municipal – código CDS–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FB73FD58

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 002/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base no Art. 8º- da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 009.486.733-03 e RG Nº: 2002029167970, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda Municipal, para responder pelo cargo de Secretário de Governo – código CDS – 1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8EA2371E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 003/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO EDMILSON ALVES ARAUJO FILHO**, inscrito no CPF Nº: 915.921.513-53 e RG N°: 98029231788 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3970E048

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 004/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANDREA GOUVEIA ALIPIO**, inscrita no CPF Nº: 645.677.103-04 e RG N°: 230932392 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial de Recursos Humanos – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3B828B80

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 005/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS**, inscrita no CPF Nº: 855.760.773-34 e RG N°: 2005029123501 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureira – código CDS–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.
CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:82FF56AC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 006/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando o disposto no art. 3º inciso VIII da Lei Municipal Nº 190 de 01 de abril de 1992,

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA**, inscrita no CPF Nº: 171.413.463-68, e RG Nº: 20200600839, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo de Finanças da Saúde – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS, da Secretaria da Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº: 11.979.908/0001-05, vinculado à Secretaria da Saúde a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA**, inscrita no CPF Nº: 171.413.463-68, e RG Nº: 20200600839, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo de Finanças da Saúde – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Saúde, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.
CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7EF00B72

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 008/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DINA SOUZA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 004.122.003-09 e RG N°: 99029111144 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – código CDS–1, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:57D3DB72

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 009/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO RICARTE SOBRINHO**, inscrito no CPF Nº: 056.999.068-86 e RG N°: 17026745 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario da Infraestrutura – código CDS–1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BF714109

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 010/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MARCONI DE MATOS FILHO**, inscrito no CPF Nº: 836.127.933-49 e RG N°: 325597497 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario do Esporte e Juventude – código CDS–1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3066D193

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 011/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSE ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO**, inscrito no CPF Nº: 244.590.033-68 e RG N°: 1430661 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da FUSPI – código CDS–1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EE02AFDC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 012/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **BRENO TEIXEIRA IBIAPINA**, inscrito no CPF Nº: 727.536.843-91 e RG N°: 2002029116217 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE – código CDS–1, com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:159054E8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 013/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 742.240.693-34 e RG N°: 91002161110 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario de Trânsito e Transporte – código CDS–1, com lotação no Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2391134D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 014/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base no Art. 8º- da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 742.240.693-34 e RG Nº: 91002161110, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário do Transito e Transporte, para responder pelo cargo de Secretário da Segurança Pública Municipal – código CDS – 1, com lotação na Secretário da Segurança Pública Municipal - SPM, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F45A2A2D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 015/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOEFFERSON ABRAO PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 052.685.223-29 e RG N°: 2005098058691 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano – código CDS–1, com lotação no Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:880687E3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 016/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base no Art. 8º- da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOEFFERSON ABRAO PEREIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 052.685.223-29 e RG Nº: 2005098058691, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano, para responder pelo cargo de Secretário do Meio Ambiente – código CDS – 1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3902309E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 017/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOAO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA**, inscrito no CPF Nº: 024.428.833-09 e RG N°: 2001097038120 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario da Saúde – código CDS–1, com lotação no Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:051033A4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 018/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO MARIO RODRIGUES**, inscrito no CPF Nº: 261.589.813-20 e RG N°: 2176381 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Proteção Animal – código CDS–1, com lotação no Secretaria de Proteção Animal – SPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7086A49E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 019/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HONORIO BEZERRA BARBOSA**, inscrito no CPF Nº: 172.714.523-20 e RG N°: 811927 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura e Turismo – código CDS–1, com lotação no Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.
CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:71820F34

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 020/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **YASMIN TAVARES DE ARAUJO**, inscrita no CPF Nº: 073.249.663-22 e RG N°: 20074826896 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Tesouraria – código CNA–2, com lotação no Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:808143E7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 021/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA**, inscrito no CPF Nº: 562.884.845-04 e RG N°: 700893709 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario do Desenvolvimento Agrário – código CDS–1, com lotação no Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:021A06A5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 022/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO**, inscrito no CPF Nº: 326.173.643-72 e RG N°: 20074989221 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Chefe de Gabinete do Prefeito – código CDS–1, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9FC22D69

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 023/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES**, inscrita no CPF Nº: 649.617.883-68 e RG N°: 99029127210 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretaria da Educação – código CDS–1, com lotação no Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:43C00E7D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 024/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 091.953.943-20 e RG N°: 2001029173220 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – código CDS–1, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:066AE4CA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 025/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANA PAULA BEZERRA ANTUNES**, inscrita no CPF Nº: 884.800.463-68 e RG N°: 99029036177 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretaria Executiva de Gestão – código CDS–3, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3BC6A7DE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE TERMO DO 6º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL: 2021.02.23.01/PMI-SAS. FRUTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.04.02/PMI-SAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO MORTALIDADE (SECRETARIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS), EM ATENDIMENTO A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.197/2008, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE E SEUS DISTRITOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: CYNTHIA F. LIMA-ME – CNPJ: 09.002.368/0001-63. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 08.244.0043.2.169.0000**,** ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/12/2023. **VIGÊNCIA:**26/12/2024 ATÉ 26/03/2025. **SIGNATÁRIOS** MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA– (Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania) E CYNTHIA FERREIRA LIMA – (REPRESENTANTE). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. IGUATU-CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:11FED8F4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº. 063, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 078, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, O QUAL REGULAMENTA A LEI N. 1.073, DE 10 DE ABRIL DE 2066, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos afetos ao processamento das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Iguatu-CE.

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI, ao artigo 4º, do Decreto n. 078, de 05 de outubro de 2023, cuja redação será a seguinte:

"VI - Quantias devidas pelos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, em razão das operações de financiamento de bens e serviços contratados por consignação que visam apoiar e facilitar a aquisição de produtos e serviços no comércio local, assim como saques emergenciais e financeiros; oferecidos por empresas administradoras de cartões de crédito/benefícios." [...]

Art. 2º Fica alterado o artigo 5º, § 1º, inciso VI, e acrescido o § 3°, ao Decreto n. 078, de 05 de outubro de 2023, cuja redação será a seguinte:

"VI – Autorização do Banco Central, exclusivamente para instituições financeiras, sendo dispensada tal exigência para as empresas administradoras de cartão de crédito;" [...]
"§ 3º. O credenciamento dos interessados poderá ser realizado diretamente junto à Secretaria da Fazenda Municipal a partir da data de publicação do presente Decreto, não havendo, portanto, necessidade de publicação de edital para os devidos fins."

Art. 3º Fica alterado o artigo 7º, "caput", do Decreto n. 078, de 05 de outubro de 2023, cuja redação será a seguinte:

"Art. 7º. A soma mensal das consignações facultativas não pode exceder ao valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do servidor do Poder Executivo Municipal, ficando excluídas da remuneração as seguintes verbas de caráter indenizatório elencadas no art. 57, da Lei n. 6.107, de 27 de julho de 1994, e as que a Lei assim o definir:" [...]

Art. 4º Fica alterado o artigo 8º, "caput", e acrescido o Inciso III, ao Decreto n. 078, de 05 de outubro de 2023, cuja redação será a seguinte:

"Art. 8º. Com relação ao limite de 65% (sessenta e cinco por cento), estabelecido como margem para as consignações facultativas, segundo os artigos 9° e 10º da Lei n. 1.073, de 10 de abril de 2006, devem ser observados os seguintes parâmetros:"
[...]

"III – 20% (vinte por cento) destinam-se, exclusivamente, para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão benefício consignado ou à utilização com a finalidade de saque por meio do cartão benefício consignado."

Art. 5º Fica alterado o artigo 10º, § 1°, do Decreto n. 078, de 05 de outubro de 2023, cuja redação será a seguinte:

"§ 1º. Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de 65% (sessenta e cinco porcento) quando a soma destas com as compulsórias exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do servidor."

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias aos termos do presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A332845C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
ATA DA SESSÃO DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL, PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse da Câmara Municipal de Iguatu e Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Iguatu, para o mandato de 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Auditório do Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, localizado na Avenida Dário Rabelo, cidade de Iguatu-Ceará, conforme Decreto Legislativo nº 041, de 12 de dezembro de 2024, teve início a Sessão Solene de Instalação e Posse do Poder Legislativo Iguatuense e Posse do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, para o mandato 2025-2028. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, no primeiro momento deste ato solene, o Vereador José Ronald Gomes Bezerra, conforme o artigo 5º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu. O Vereador Ronald Bezerra explicou os motivos pelos quais está presidindo o início da solenidade, que acontece no Auditório do Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, em observância ao Decreto Legislativo nº 041, de 12 de dezembro de 2024. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, José Stephesom Alves de Carvalho que informou que a presente sessão possui audiodescrição, convidou os Senhores Vereadores Eleitos, para tomarem os seus assentos. Ei-los: Alyson Luis Barreto Lima, Antonio Sávio Sobreira, Diego Gomes Felipe, Francisco Benigno de Sales Neto, Joaquim Ribeiro do Nascimento, João Torres da Silva, José Hugo de Lavor Couras, José Ronald Gomes Bezerra, José Wellington Uchoa de Lima, José Willamys de Alencar, Liciane Oliveira da Silva, Lindovan da Silva Oliveira, Maria Aparecida de Souza Oliveira, Maria Sheila Alcântara Palácio, Pablo Mychel Neves da Silva, Pedro José de Araújo, Zilfran Ferreira de Araújo. Também ocuparam seus lugares o Sr. Carlos Roberto Costa Filho-Prefeito Eleito e o Sr. Antônio Ferreira de Sousa -Vice-Prefeito Eleito. Compuseram a Mesa as seguintes autoridades a cima. Composta a Mesa, o Sr. Presidente, Vereador Ronald Bezerra, convidou todos a ficarem de pé, para a leitura da Palavra de Deus, que foi feita pelo (a) João Torres e, em seguida, para a execução do Hino Nacional Brasileiro, com a Banda de Música do Município de Iguatu. Na sequência da solenidade, o Presidente Ronald Bezerra convidou os Vereadores eleitos em 6 de outubro de 2024, a ficarem de pé, para o juramento constitucional. Proferido o juramento, o Vereador Ronald Bezerra declarou empossados os Vereadores Alyson Luis Barreto Lima, Antonio Sávio Sobreira, Diego Gomes Felipe, Francisco Benigno de Sales Neto, Joaquim Ribeiro do Nascimento, João Torres da Silva, José Hugo de Lavor Couras, José Ronald Gomes Bezerra, José Wellington Uchoa de Lima, José Willamys de Alencar, Liciane Oliveira da Silva, Lindovan da Silva Oliveira, Maria Aparecida de Souza Oliveira, Maria Sheila Alcântara Palácio, Pablo Mychel Neves da Silva, Pedro José de Araujo, Zilfran Ferreira de Araujo, para a legislatura de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Prosseguindo o ato solene, foi anunciada a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu, que conduzirá os seus destinos no biênio 2025-2026. O Presidente da solenidade, Vereador Ronald Bezerra, anunciou a apresentação de Chapa Única, UNIÃO DE TODOS, POR UMA CÂMARA INDEPENDENTE, com a seguinte composição, conforme artigo 7º do Regimento Interno: Presidente: Diego Gomes Felipe; Vice-Presidente: Alyson Luis Barreto Lima; 1º Secretário: Maria Aparecida de Souza Oliveira; 2º Secretário: José Willamys de Alencar e Tesoureiro: José Wellington Uchoa de Lima. Anuncia a composição, o Vereador Ronald Bezerra informou que, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, artigo 8º, § 3º, a votação será aberta e nominal; que será entregue a chapa a cada vereador, para o devido conhecimento dos candidatos, lembrando que, ao ser realizada a chamada nominal, cada vereador deverá anunciar o seu voto. Logo após, pediu a (o) Vereador ao Antonio Sávio Sobreira que fizesse a chamada nominal, para a realização da votação. Concluída a votação, o Vereador Presidente anunciou o resultado da votação: dezessete (17) VOTOS SIM, nenhum VOTO CONTRÁRIO, nenhuma ABSTENÇÃO. A seguir, o Edil Ronald Bezerra declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu, para o biênio 2025-2026, assim constituída: Presidente: Diego Gomes Felipe, brasileiro, solteiro, inscrito no RG Nº 2002029229658 e CPF Nº 020.630.633-46, residente na Rua Senhor Amaro, 220, bairro Bugi, na cidade de Iguatu; Vice-Presidente: Alyson Luis Barreto Lima, brasileiro, inscrito no RG Nº 20020029079761 e CPF Nº 884.757.783-72, residente na Rua Orígenes Rabelo, 173, Bairro Prado, na cidade de Iguatu; 1º Secretário: Maria Aparecida de Souza Oliveira, brasileira, solteira, inscrita no RG Nº 99029147734 e CPF Nº 907.075.163-15, residente no Sítio Recreio, município de Iguatu; 2º Secretário: José Willamys de Alencar, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG Nº 32661375-4 e CPF Nº 263.630.938-13, residente na Rua Pedro Pequeno de Freitas, 224, Esplendor II, na cidade de Iguatu; Tesoureiro: José Wellington Uchoa de Lima, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no RG Nº 50.210.834-4 e CPF Nº 582.111.523-04, residente na Rua Juvenal Barreto, na cidade de Iguatu. Passando para o segundo momento da solenidade, o Mestre de Cerimônia, José Stephesom Alves de Carvalho, anunciou a posse do Prefeito Municipal de Iguatu, Carlos Roberto Costa Filho e do Vice-Prefeito, Antonio Ferreira de Sousa. Na sequência, o Vereador Presidente Diego Gomes Felipe agradeceu a confiança nele depositada, para conduzir os destinos da Câmara Municipal de Iguatu, no biênio 2025-2026 e pediu as bênçãos para a Presidência e toda a Mesa, para a realização de um trabalho eficiente. Convidou os Senhores Carlos Roberto Costa Filho-Prefeito Eleito e Antonio Ferreira de Sousa-Vice-Prefeito Eleito, a ficarem de pé para o juramento constitucional. Proferido o juramento, o Presidente Diego Gomes Felipe declarou empossados o Sr. Carlos Roberto Costa Filho-Prefeito Municipal, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB CE. 18573 e CPF Nº 632.095.003-04, residente no Sítio Varzinha, distrito de Barreiras, Iguatu e o Sr. Antonio Ferreira de Sousa- Vice-Prefeito, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG Nº 20071523779 SSP CE e CPF Nº 776.296.203-49, residente na Rua Sidney Brito Sobreira, 68, bairro Bugi, na cidade de Iguatu, para o mandato de 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito). Na sequência do ato solene, usou da palavra o Senhor Franklin Bezerra, em nome do ex-prefeito Ednaldo Lavor manifestou desejo de boa sorte ao novo gestor. Com a palavra Antonio Ferreira de Souza, Vice-Prefeito, recém empossado manifestou desejo de sucesso a nova Mesa Diretora; que a nova administração municipal está disposta a enfrentar os obstáculos; colocou-se à disposição. Facultada a palavra ao vereador João Torres que após agradecimentos e cumprimentos parabenizou a formação da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu; manifestou desejo de boa sorte e feliz ano novo para os presentes. Com a palavra o vereador Presidente recém empossado, Diego Felipe proferiu discurso assumindo compromisso de respeito às

leis que regem o país; agradeceu pelos votos e pela confiança; afirmou que fará uma gestão democrática. Com a palavra o Prefeito recém empossado, Carlos Roberto Costa Filho que agradeceu e parabenizou a nova composição da Mesa diretora, destacando a votação unanime; reforçou convite para momento posterior, que realizar-se-á no prédio da antiga Prefeitura; agradeceu. Com a palavra o vereador Diego Felipe agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos. Nada mais a tratar, a Sessão Solene foi encerrada, e para constar eu, Josefa Angélica Maria da Silva, lavrei esta ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:20179904

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o início de um novo mandato eletivo no dia 01 de janeiro de 2025, com a necessidade de reorganização administrativa para adequar a estrutura funcional do município aos objetivos e diretrizes da nova gestão;
CONSIDERANDO o disposto nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que reconhecem a prerrogativa da Administração Pública em revogar ou modificar atos administrativos de acordo com o interesse público e os princípios da conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que a revogação de ato da Administração Municipal se funda no poder discricionário do Poder Público com o fito de rever sua atividade interna e encaminhá-la adequadamente à realização de seus fins específicos;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do quadro funcional da Administração Pública Direta e Indireta para garantir a economicidade, eficiência e controle de gastos públicos;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data de 01 de janeiro de 2025, todos os servidores nomeados até esta data nas estruturas administrativas direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Iguatu, abrangendo:

a) ocupantes de qualquer cargo de natureza política;
b) ocupantes de cargos em comissão com vínculo com o serviço público e seus equivalentes;
c) ocupantes de cargos em comissão sem vínculo com o serviço público;
d) servidores públicos ocupantes de funções de confiança.

§ 1º Ficam suspensos, de forma imediata, os pagamentos de todas as gratificações e representações vinculadas aos cargos mencionados neste artigo.

§ 2º A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade de os exonerados transferirem aos novos titulares as informações sobre a atual situação das unidades sob sua gestão, garantindo a continuidade administrativa.

Art. 2º O Setor Pessoal deverá:

I. Providenciar a rescisão contratual de todos os servidores abrangidos pelo artigo anterior;
II. Emitir as respectivas portarias de exoneração, registrando-as na ficha funcional de cada servidor.

Parágrafo único: Os servidores exonerados que possuam vínculo efetivo com o Poder Executivo Municipal deverão ser imediatamente reintegrados à sua lotação de origem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 01 DE JANEIRO DE 2024.
CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:70F8F648

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU – UFIRMI, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 1061/05, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal) e demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO que diversos tributos municipais têm seus valores estabelecidos em Unidade Fiscal de Referência do Município de Iguatu – UFIRMI;

CONSIDERANDO que os estudos levados a efeito pelos órgãos técnicos da administração recomendam a adoção de uma expressão monetária capaz de atualizar o seu valor, resguardando-o da corrosão inflacionária;

CONSIDERANDO que a atualização dos créditos tributários promovida com a adoção de um índice de aferição não se constitui em ônus para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor aferido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE é considerado um dos indicadores mais idôneos no âmbito nacional, e compatível aos interesses da Municipalidade;

CONSIDERANDO que a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período correspondente ao exercício de 2024 foi de 4,84%, percentual este utilizado como referência para a atualização monetária da Unidade Fiscal de Referência do Município de Iguatu – UFIRMI, assegurando a manutenção do seu valor real diante das variações inflacionárias.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R$ 5,7992 (cinco reais e sete mil novecentos e noventa e dois décimos de milésimo) o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Iguatu – UFIRMI para o exercício de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5C20AF99

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DA TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o vencimento da Taxa de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento e da Taxa de Alvará Sanitário para o exercício 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o dia 28/02/2025 como o prazo de vencimento para o pagamento, em cota única, da Taxa de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento e da Taxa de Alvará Sanitário para o exercício 2025.

Parágrafo único. Os valores relativos à Taxa de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento e à Taxa de Alvará Sanitário, pagos após a data de vencimento indicada no caput deste artigo, serão acrescidos de juros, multa e demais encargos previstos na legislação municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8C224E74

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO:PE-006/2019-SAAE.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATADA:**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO 1º. DIA ÚTIL DE 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**17.512.0016.**2.132**. **ELEMENTO DE DESPESA**3.3.90.40.00.**RECURSO:**PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU.**DATA DO ADITIVO:** 20/12/2023.**AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, §4º.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:046824C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO:PE-013/2020-SAAE.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATADA:**HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI **ADITIVO**: ADITIVO A REALINHAMENTO DE VALOR CONTRATO CONFORME PLANILHA ABAIXO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1501.17.512.0016.**2.132**. **ELEMENTO DE DESPESA**3.3.90.39.00.**RECURSO:**PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU.**DATA DO ADITIVO:** 17/12/2023.**AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D.

Item	Valor Unit.	Valor do termo de aditivo (Acréscimo de 5,009520%).	Descrição do Produto
01.	R$ 45,60	R$ 47,88	Jornal de Circulção Estadual – 1º Caderno **(Jornal Diário do Nordeste ou Jornal O Povo).**
02.	R$ 119,60	R$ 125,59	Diário Oficial do Estado – **DOE.**
03.	R$ 99,90	R$ 104,90	Diário Oficial da União – **DOU.**

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:3AB797F2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO:PE-013/2020-SAAE.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATADA:**HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO 1º. DIA ÚTIL DE 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1501.17.512.0016.**2.132**.**ELEMENTO DE DESPESA**3.3.90.39.00.**RECURSO:**PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU.**DATA DO ADITIVO:** 18/12/2024.**AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:C8B07087

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** 2023.10.11.01-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAIS – FOLHA DE PAGAMENTO E REGISTRO DE PONTO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. **ADITIVO DE PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO 1º DIA ÚTIL DE 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1501.17.512.0016.2.132 E **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.**40.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 27/12/2024. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:3FA32EA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N. 31.12.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.12.16.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e a empresa N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 15.450.902/0001-05. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados no manilhamento da passagem molhada na estrada que dá acesso ao Sitio Zé Vieira, Município de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 41.927,79 (quarenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). **Vigência do Contrato:** Até 30 de junho de 2025. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Marciana Rodrigues da Silva. Ipaumirim/CE, 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:0B9CF4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 30.12.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.12.06.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 15.450.902/0001-05. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na reforma das salas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e do Cadastro Único do Município de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 115.397,93 (cento e quinze mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) **Vigência do Contrato:** Até 30 de junho de 2025. **Signatários**: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Marciana Rodrigues da Silva. Ipaumirim/CE, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:FF1A55F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.12.30.1.

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2024.12.30.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 17 de janeiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 06 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. Ipaumirim/CE, 30 dezembro de 2024.

HUGO DANIEL PORFIRIO MARIANO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:75D14BA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS/CE. Dos seguintes itens:

1. GASOLINA COMUM
2. DIESEL S-10
3. DIESEL S-500

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail licitacao@saaeipueiras.ce.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, as propostas serão recebidas até dia 15 de janeiro de 2025. Marcos Camelo de Mesquita, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ipueiras-Ce.

Ipueiras, 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:E70EDA22

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS/CE. Dos seguintes itens:

1. POLICLORETO DE ALUMINIO 18% (PAC)
PAC 18 - Policloreto de Alumínio a ser utilizado no tratamento de água, formulação geral Aln(OH)m.CL3n-m, cor âmbar , inodoro, fornecido na forma líquida. Não deve conter substâncias minerais ou orgânicas em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral. Caracterização: * Fórmula química: Aln(OH)m.C13 n-m * Densidade: 1,34 a 1,39 g/mL * Concentração de Al2O3 (alurina): 16 a 18% (m/m) * Concentração de Ferro: máximo de 70 mg/L * Basicidade: 40 a 45% * Insolúveis: < 0,5% * Aspecto: Líquido Viscoso Límpido
2. POLIMERO CATÔNICO EM PÓ
ESPECIFICAÇÃO: Aparência: sólido granulado branco Caráter iônico: catiônico Densidade aparente (g/cm3): ≥ 0,60 Densidade de carga: baixa Embalagem: sacos de 25 kg Peso molecular: baixo peso pH da solução a 0,5 %: 3,0 – 10,0 Residual de acrilamida (ppm): < 500 Tempo de dissolução (minutos) em água 0,3 % à 25 °C: ≤ 90 Teor de insolúveis (%): ≤ 0,1 Validade: 24 meses Viscosidade Brookfield 0,1 – 0,3 % à 25 ºC (cps): 100 – 350
3. HIPROCLORITO DE CALCIO PASTILHA
O hipoclorito de cálcio em pastilha pode ter as seguintes especificações técnicas: • Concentração de cloro ativo de 65% • Baixo residual de insolúveis • Tabletes cilíndricos com 60 mm de diâmetro e 50 mm de espessura • Composição de 200 gramas por tablete • Aplicação simples, segura e limpa • Desinfecção imediata O hipoclorito de cálcio é um sal inorgânico de cor branca ou branco acinzentado, que pode ser encontrado em pó, granulado ou pastilha. É um forte agente desinfetante e sanitizante, amplamente utilizado para tratar água potável.
4. ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO.
É um produto químico utilizado no tratamento de água potável, que tem como objetivo tornar a água mais saudável e menos dura. Ele é feito a base de ortofosfatos e polifosfatos, e tem as seguintes características: • É atóxico, inodoro e insípido • É anti-corrosivo • Complexa íons bivalentes, como ferro e manganês • Reduz os efeitos

da dureza de cálcio e magnésio • Diminui a proliferação de ferro-bactérias É usado para: • Controlar a cor, turbidez e incrustação de cálcio e magnésio • Reduzir o consumo de cloro • Aumentar a qualidade da água • Diminuir perdas por má vedação de registros e travamentos de hidrômetros Para usa-lo, basta colocá-lo em reservatórios inferiores de água, juntamente com um produto dosador. Em poucos dias, a água voltará a ser potável. É utilizado por diversas companhias de abastecimento de água, indústrias, hotéis, hospitais, lavanderias e clubes.

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail licitacao@saaeipueiras.ce.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, as propostas serão recebidas até dia 15 de janeiro de 2025. Marcos Camelo de Mesquita, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ipueiras-Ce

Ipueiras, 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:CB3F49AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 960, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público por eventuais danos causados a terceiros, visando sempre a busca máxima pelo princípio da legalidade;
CONSIDERANDO o conhecimento da administração pública de danos ocasionados em propriedade específica, onde existe a necessidade de reparo; e
CONSIDERANDO que a transparência administrativa deve ser sempre observada nos atos públicos em sentido amplo, acarretando a formalidade e adoção das regras necessárias,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **COMISSÃO** para avaliação de danos ao imóvel localizado na Rua Marlin Dutra, Bairro Cruzeiro, sede do Município de Irauçuba/CE.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art. 1° fica composta pelos seguintes membros:

• **PRESIDENTE:** Allan Rodrigues de Sousa (Diretor do Departamento de Material, Almoxarifado e Patrimônio);
• **MEMBRO:** Nicolas Moreira da Silva (Engenheiro Civil); e
• **MEMBRO:** Antônio Carlos Pinto Rodrigues (Diretora do Departamento de Conservação e Serviços Públicos).

Art. 3° - Que os procedimentos de avaliação dos danos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:97C4D219

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 961, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e
CONSIDERANDO que o término de um mandato gera o encerramento formal de um ciclo dentro da administração pública, independentemente da continuidade do(a) gestor(a), sendo necessária a adoção de algumas medidas a conclusão do período,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar ampliação dos seguintes Servidores:
I - ANTONIA KELCIANE MARINHO FERNANDES, Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 14, **Matrícula 0106976;**
II - ANTONIO FRANCISCO FERREIRA, Professor do Ensino Fundamental I – Ref. 1, **Matrícula 0808725;**
III - FRANCISCO GILVANE MOTA, Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 12, **Matrícula 0914115; e**
IV - MARLIANE LIMA PEREIRA, Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 13, **Matrícula 0914904.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria de n° 243, de 28 de fevereiro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:41B329E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 962, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e
CONSIDERANDO que o término de um mandato gera o encerramento formal de um ciclo dentro da administração pública, independentemente da continuidade do(a) gestor(a), sendo necessária a adoção de algumas medidas a conclusão do período,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar ampliação da Servidora **MARIA DO SOCORRO MAIA NOGUEIRA,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 13, **Matrícula nº 0914123.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AF8C3FE8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 963, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e
CONSIDERANDO que o término de um mandato gera o encerramento formal de um ciclo dentro da administração pública, independentemente da continuidade do(a) gestor(a), sendo necessária a adoção de algumas medidas a conclusão do período,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar ampliação da Servidora **MARIA CRISTINA ARAÚJO CARDOSO,** Professora do Ensino Fundamental I – Ref. 1, **Matrícula nº 0808539.**
Art. 2° - Permanecendo inalteradas os demais servidores da portaria n° 290 de 21 de março de 2024.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BCE9540F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7D7F5624

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B35918F9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ROSINEILA DE LIMA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5FDCE25B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA,** para exercer as funções de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:851849BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **GEIZE MESQUITA MAIA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, responsável e gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOCÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:96B0539A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, responsável e gestora do **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:282636FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, responsável e gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8B548D46

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 08, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **GISELLY DE LIMA MOTA GONÇALVES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6BC5DB46

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 09, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** responsável e gestor do: **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3B0266CD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 10, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:53F4C1A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 11, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO ASSIS AZEVEDO DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:971A42BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 12, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EDC5EB80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 13, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **IVAN MORAES SOARES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL JURÍDICO MUNICIPAL,** integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:01FF7D1B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 14, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **EVANELISA MARIA SOUSA BARRETO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA ADJUNTA JURÍDICA MUNICIPAL**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F58E9E7F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 15, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.871, de 31 de maio de 2023, que trata da Estrutura do Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - IRAUPREV**, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – IRAUPREV.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EBAD99E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 16, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.363, de 23 de janeiro de 2019, que trata da Estrutura Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **FRANCISCA DARLEN SOARES SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3B695A0A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 17, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear **INTERINAMENTE** a Sra. **MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D9E6D9B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 18, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear **INTERINAMENTE** a Sra. **MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E3AE0123

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 01, DE 01 DE JA NEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF7EAD52

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6AE9466F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ROSINEILA DE LIMA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:33FBA847

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA,** para exercer as funções de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:86AEC923

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **GEIZE MESQUITA MAIA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, responsável e gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOCÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DA1B547D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, responsável e gestora do **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2E71609

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, responsável e gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:63AB45D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 08, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **GISELLY DE LIMA MOTA GONÇALVES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4CEB11A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 09, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** responsável e gestor do: **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E1FF574C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 10, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7C15A000

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 11, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO ASSIS AZEVEDO DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE**

SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:74D0ED37

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 12, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2A9AB557

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 13, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **IVAN MORAES SOARES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL JURÍDICO MUNICIPAL,** integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:250BE7E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 14, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **EVANELISA MARIA SOUSA BARRETO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA ADJUNTA JURÍDICA MUNICIPAL**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:92E8CA81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 15, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.871, de 31 de maio de 2023, que trata da Estrutura do Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - IRAUPREV**, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – IRAUPREV.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2772966C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 16, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.363, de 23 de janeiro de 2019, que trata da Estrutura Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **FRANCISCA DARLEN SOARES SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:337FB4DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 17, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear **INTERINAMENTE** a Sra. **MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B3EB26CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 18, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear **INTERINAMENTE** a Sra. **MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:82ADB952

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA INTERNA SESA/PMI Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o (a) Servidor (a) Público (a) **ADONIAS PINHEIRO DE SOUZA,** matrícula nº 0919671, ocupante do cargo público efetivo de Motorista;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor (a) público (a) **ADONIAS PINHEIRO DE SOUZA,** matrícula nº 0919671, ocupante do cargo público efetivo de Motorista lotado na Unidade Básica de Saúde Manoel Rodrigues Firmino – UBS do Distrito de Juá, para a Sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HERICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:218C5965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o cumprimento de período aquisitivo de férias do servidor;
CONSIDERANDO a inexistência de necessidade imperiosa do servidor no período em que ele se concede férias;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo listado, pelo período de 02/01/2025 à 31/01/2025:
José Valmir Mota Ramos, matrícula 0916292 – Motorista D.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FA023C7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 066/2024, de 31 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **Estevam Gomes Barbosa Neto**, CPF nº 964.085373.91, do cargo comissionado de Assessor de Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024

_____

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C591AF25

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 067/2024, de 31 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **Amadeu Barbosa Costa Júnior**, CPF nº 049.667.443.93, do cargo comissionado de Assessor de Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D5F49451

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 068/2024, de 31 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **Francisco Josiano Falcão da Silva**, CPF nº 041.718.633.92, do cargo comissionado de Assessor de Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0698A816

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 069/2024, de 31 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. **Lucilene Mendes Barbosa**, CPF nº 025.736.113.88, do cargo comissionado de Assessor da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024

_____

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:40DD5C37

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 070/2024, de 31 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **Luis Adalberto Silva**, CPF nº 630.726.703.82, do cargo comissionado de Assessor de Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:E20B7356

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 071/2024, de 31 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a Sra. **Maria Mazarelo Gomes Legal**, CPF nº 001.412.903.58, ocupante do cargo de chefe de Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:A438A10B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 072/2024, de 31 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar o Sr. **José Ribamar Barros**, do cargo comissionado de Assessor de Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024

_____
ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:E8BDACDF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 073/2024, de 31 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar o Sr. **Renato Lessa Soares**, do cargo comissionado de Diretor da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:8B74BB8D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 074/2024, de 31 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar o Sr. **Francisco Ilton Pereira de Azevedo**, ocupante do cargo de Controlador da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:DEF8D6B0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 075/2024, de 31 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a Sra. **Francisca Meire Gomes Da Silva**, ocupante do cargo de Ouvidora da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024

_____
ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C5DD6E89

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 001/2024, de 03 de setembro de 2024**, a Convocação dos aprovados para os cargos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, e Motorista para a Nomeação e Posse.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Ficam convocados para a realização da Cerimônia de Posse os seguintes Candidatos:

CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Classificação	**Nome**	**Inscrição**
1º	Vitória lima da silva	000000030227
2º	Gabriel Barbosa Lima	000000030213
CARGO DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS		
Classificação	**Nome**	**Inscrição**
1º	Vanessa Ferreira Costa	000000030215
CARGO DE MOTORISTA		
Classificação	**Nome**	**Inscrição**
1º	Ítalo Augusto Araújo da Silva	000000031732

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE POSSE:
2.1 Os candidatos ora convocados deverão apresentar-se entre os dias 03 a 07 de janeiro de 2025, de 9hs ás 11hs, na Sede da Câmara Municipal de Itaiçaba, localizado na Avenida Coronel João Correia, nº 381 - Centro - CEP: 62820-000 - Itaiçaba/Ceará.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar-se para a Nomeação e Posse.

4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela autoridade competente deste Legislativo.

4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Itaiçaba Ceará, 02 de janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D6C66C5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 3112025/24-GP DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor(a), e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) Sr(a). **TAIANE MATIAS MOISÉS**, portador(a) da Carteira de Identidade/RG nº 201xxxxx140 SSPCE, inscrito(a) no CPF sob o n° 622.xxx.xxx-08, ocupante do cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, junto a(o) **SAAEJ**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de Dezembro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:94FEEEA1

GABINETE
PORTARIA Nº 0201001/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 20161187980 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 092.516.183-72, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:6E245607

GABINETE
PORTARIA Nº 0201002/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA MARIA BARRETO DE ARAÚJO COUTO**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20160795774 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 081.892.423-34, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** como Gestora e Ordenadora de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:6FC0DF90

GABINETE
PORTARIA Nº 0201003/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2006034003843 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 036.570.333-86, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:4A7D2C3C

GABINETE
PORTARIA Nº 0201004/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **FRANCISCA LUZIANA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2005090057664 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 035.828.973-46, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** como Gestora e Ordenadora de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

_____
ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:CD38D2DD

GABINETE
PORTARIA Nº 0201005/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2002029067836 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 006.812.813-40, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO**, como Gestora e Ordenadora de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:C818A534

GABINETE
PORTARIA Nº 0201006/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO ANTONIO COUTINHO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 1196639848 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 210.624.983-72, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:A830D8CD

GABINETE
PORTARIA Nº 0201007/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 20050290554992 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 047.664.933-11, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:BF6004CE

GABINETE
PORTARIA Nº 0201008/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2004009088826 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 036.263.643-56, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:3F81527F

GABINETE
PORTARIA Nº 0201009/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISLANDIO JUVENAL PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 96029407570 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 826.116.703-82, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS RURAIS E RECURSOS HÍDRICOS**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:769DC8BD

GABINETE
PORTARIA Nº 0201010/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **LUIZ PEREIRA LEMOS**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 20161499731 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 833.839.133-68, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:FAAA4D83

GABINETE
PORTARIA Nº 0201011/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **INES SAMPAIO NEVES AIRES**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2275693 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.913.723-20, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, como Gestora e Ordenadora de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:25456181

GABINETE
PORTARIA Nº 0201012/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANTHONIELLE LEITE FEITOSA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2000034057316 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 008.636.593-22, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** como Gestora e Ordenadora de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:47A50FCB

GABINETE
PORTARIA Nº 0201013/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **TAMILYS MORAIS SOUSA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2005099064547 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 034.402.403-20, ocupante do cargo comissionado de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO,** junto a **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:7032813F

GABINETE
PORTARIA Nº 0201014/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSE CLISTENES ROCHA COELHO,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2001097182574 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 026.660.463-38, ocupante do cargo comissionado de **PROCURADOR ADJUNTO,** junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

_____
ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:0A41C70C

GABINETE
PORTARIA Nº 0201015/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **PAULA RAYANE PINHEIRO RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 99083502 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 043.506.533-50, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADORA TÉCNICO JURÍDICO,** junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D1D30FEC

GABINETE
PORTARIA Nº 0201016/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **FABIANA BARROS DE ARAUJO FILGUEIRA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2003034069114 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 025.727.053-11, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE,** junto ao **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:F9A6ED22

GABINETE
PORTARIA Nº 0201017/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ZILDERLENI BARBOSA FELIZARDO CRUZ,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2005029102997 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 032.187.803-57, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO,** junto ao **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:100875DC

GABINETE
PORTARIA Nº 0201018/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ERIVAN LUIZ GOMES JUNIOR,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2005099066710 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 051.673.973-59, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:041708C4

GABINETE
PORTARIA Nº 0201019/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA FERNADES DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 99099085363 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 891.403.623-53, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS,** junto ao **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:93A3A1C0

GABINETE
DECRETO Nº 0201001/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, O EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia 03 de janeiro, Dia da Emancipação Política de Jardim;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 03 de janeiro de 2025, em razão ao Dia da Emancipação Política de Jardim.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como: abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito, limpeza pública e setor de licitação.

Art. 2º - Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D21A6CC4

GABINETE
PORTARIA Nº 0201020/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **MIGUEL BENTO DE SOUZA NETO,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 20083551560 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 071.377.053-83, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** junto ao **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:46D5FB60

GABINETE
PORTARIA Nº 0201021/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JERRE AURELIO NEVES DA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 20180806801 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 083.609.973-73, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR,** junto ao **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:DFCFE075

GABINETE
PORTARIA Nº 0201022/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **RODRIGO FERREIRA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 20150865605 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 081.020.253-01, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÃO,** junto ao **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:A95B5BB3

GABINETE
PORTARIA Nº 0201023/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **LINK EDUARDO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2003034076587 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 033.906.843-44, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS,** junto ao **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

_____
ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:25047126

GABINETE
PORTARIA Nº 0201024/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **LINKAELLE EDUARDO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 20073244990 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 045.214.923-12, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DO SETOR DE COTAÇÃO,** junto ao **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:AFD53D64

GABINETE
PORTARIA Nº 0201025/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de nomear a Comissão de Contratação para o Exercício de 2025, em observância com aos art. 7º e 8ª, da Lei Federal nº 14.113/21, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo, Sr. **MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº 2008355166-7 SSP/CE, inscrito no CPF Nº 069.133.063-85, para desempenhar as funções de Agente de Contratação, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Nomear os servidores, Sra. **RAQUEL JORGE DE FREITAS**, portadora do RG Nº 2008040167-2 SSP/CE, inscrita no CPF Nº 326.431.363-49, o Sr. **WOSTON PAULO COELHO DOS SANTOS**, portadora do RG Nº 98029154678 SSP/CE, inscrito no CPF Nº 916.859.823-87, e Sr. **MIGUEL BENTO DE SOUZA NETO**, portador do RG Nº 20083551560, inscrito no CPF sob o nº 07137705383, para integrarem a equipe de apoio de contração, como Assessor Técnico Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

_____
ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:72E5A79D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
PORTARIA Nº 001/2025

PORTARIA Nº 001/2025 Jati – CE, 02 de janeiro de 2025.

A presidente da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.23 da lei Orgânica do Município.

EMENDA: Dispõe sobre **NOMEAÇÂO** da servidora **LUMA RAYSSA FERREIRA GOMES**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã, a Sra. **LUMA RAYSSA FERREIRA GOMES,** RG Nº 2008097053887 e CPF 088.816.833-00, do Cargo de **TESOUREIRA DA CÂMARA**, conforme estabelecido pelo Art.23 da lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A Tesouraria terá como atribuições principais:

I **-** Gerenciar os recursos junto com a presidente da câmara municipal;
II - Realizar Pagamentos e Recebimentos;
III- Manter atualizados os registros contábeis;
IV- Elabora relatórios financeiros;

Art. 3º A Tesouraria deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis as cargo

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

VALMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:2B106D00

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
PORTARIA Nº 002/2025

PORTARIA Nº 002/2025 Jati – CE, 02 de janeiro de 2025.

A presidente da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.23 da lei Orgânica do Município.

EMENDA: Dispõe sobre **NOMEAÇÂO** da servidora **NAYARA DE AQUINO MOREIRA,**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã, a Sra. **NAYARA DE AQUINO MOREIRA,**
portador do RG n°. 2007390777-9 SSPD-CE e CPF n°. 057.461.563-61, para o exercício do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, conforme Art.23 da lei Orgânica do Município.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

VALMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:928708AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2024.01-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024-SMD. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E OUTROS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Assinatura da Ata: 02.01.2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO - ME, inscrita

no CNPJ nº 22.556.380/0001-88, vencedora dos LOTES : 01,02,03,04,05,06 e 07. Valor estimado global dos lotes R$ 2.691.058,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cinquenta e oito reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 02 de Janeiro de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro da PMJ.

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2024.02-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024-SMD. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E OUTROS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Assinatura da Ata: 02.01.2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 48.177.456/0001-58, vencedora dos LOTES : 08 e 09. Valor estimado global dos lotes R$ 634.233,89 (Seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 02 de Janeiro de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro da PMJ.

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2024.03-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024-SMD. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E OUTROS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Assinatura da Ata: 02.01.2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02, vencedora dos LOTE : 10. Valor estimado global do lote R$ 950.768,00 (Novecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 02 de Janeiro de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D13246A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA N° 01/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA **CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear LUCAS FERNANDES DOS SANTOS, como Chefe do Setor de Tesouraria**, inscrito no CPF/MF sob o nº** 057. ***. ***-84**,** para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA**.
Art. 2º - CONCEDER ao Servidor Público Lucas Fernandes dos Santos, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 50% (cinquenta por cento), consistente nos trabalhos da Tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:C68FE108

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 02/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear JOSÉ FAGNER DOS SANTOS, como Chefe do Setor de Almoxarifado**, inscrito no CPF/MF sob o nº** 064. ***. ***-60**,** para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO**.
Art. 2º - CONCEDER ao Servidor Público José Fagner dos Santos, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 50% (cinquenta por cento), consistente nos trabalhos de Almoxarifado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:904CC617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 003/GP/2025

PORTARIA NO 003/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder

Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
CONSIDERANDO ainda a relevância da função de Secretário Municipal e cargos equivalentes para o planejamento, a coordenação e a execução das ações governamentais, sendo indispensável que este cargo seja ocupado por pessoa com qualificação e experiência compatíveis com as atribuiçõesprevistas;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. SEBASTIÃO ROGÉRIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 026.485.584-11, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:41CEDEBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/GP/2025

PORTARIA Nº 001/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
CONSIDERANDO ainda a relevância da função de Secretário Municipal e cargos equivalentes para o planejamento, a coordenação e a execução das ações governamentais, sendo indispensável que este cargo seja ocupado por pessoa com qualificação e experiência compatíveis com as atribuiçõesprevistas;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA EVANIA SOUSA FURTADO**, inscrita no CPF sob o nº 001.550.943-51, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D58B7E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/GP/2025

PORTARIA Nº002/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

CONSIDERANDO ainda a relevância da função de Secretário Municipal e cargos equivalentes para o planejamento, a coordenação e a execução das ações governamentais, sendo indispensável que este cargo seja ocupado por pessoa com qualificação e experiência compatíveis com as atribuiçõesprevistas;
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a **RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 033.307.063-17, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE;**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6AF3BBEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/GP/2025

PORTARIA Nº 04/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
CONSIDERANDO ainda a relevância da função de Secretário Municipal e cargos equivalentes para o planejamento, a coordenação e a execução das ações governamentais, sendo indispensável que este cargo seja ocupado por pessoa com qualificação e experiência compatíveis com as atribuiçõesprevistas;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDELWASS BARBOSA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 023.515.583-75, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A13F8BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/GP/2025

PORTARIA Nº05/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 257.427.604-34, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO.**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4CB3E41B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/GP/2025

PORTARIA Nº006/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTOS DE COMPRAS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. GABRIEL DA SILVA BRITO, inscrito no CPF sob o nº 075.047.423-84, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTOS DE COMPRAS DO MUNICÍPIO.**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9482237A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/GP/2025

PORTARIA Nº007/GP/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO a necessidade de promover a eficiência administrativa e a observância aos princípios da moralidade, impessoalidade e economicidade na gestão pública municipal;
CONSIDANDO o dever de reavaliar e reorganizar os atos administrativos praticados, com o objetivo de assegurar o interesse público e a justiça na concessão de vantagens e benefícios;
CONSIDERANDO que as gratificações de representação e serviços relevantes concedidas por meio de portarias específicas configuram medidas discricionárias que demandam revisão periódica, conforme o desempenho e as necessidades da administração pública;
CONSIDERANDO a importância de resguardar a legalidade e a transparência nos atos administrativos, garantindo a coerência com os objetivos estratégicos e financeirosdomunicípio;
RESOLVE
Art. 1º - Ficam revogadas todas as concessões de gratificações de representação e serviços relevantes concedidas aos servidores públicos municipais por meio de portaria específica.
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C4556B52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DOS FUNDOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115 da Lei Orgânica do Município, que estabelece as bases para a organização administrativa municipal, assegurando ao Chefe do Executivo a prerrogativa de implementar medidas destinadas à eficiência e à boa gestão dos serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a descentralização das ações administrativas do Município, como instrumento indispensável para garantir maior eficiência, celeridade e economicidade na prestação de serviços públicos, atendendo aos anseios da população e alinhando-se às boas práticas de gestão administrativa;
CONSIDERANDO que a gestão eficiente de recursos públicos requer estrita observância às disposições previstas no artigo 78 da Lei nº 4.320/1964, que trata da responsabilidade na execução orçamentária e financeira, bem como aos artigos 74 e 75 da

Constituição Federal, que estabelecem mecanismos de controle interno e externo, imprescindíveis para assegurar a legalidade, a transparência e a responsabilidade na administração pública;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências normativas e legais, de forma a otimizar os processos internos, melhorar a alocação de recursos e garantir que as políticas públicas atinjam os objetivos estratégicos planejados, especialmente no âmbito da saúde pública municipal;
CONSIDERANDO, por fim, a relevância de delegar responsabilidades e poderes administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo a execução de ações alinhadas às diretrizes municipais de saúde e assegurando que as atribuições da pasta sejam desempenhadas com eficiência, eficácia e responsabilidade perante a coletividade;

DECRETA
Art. 1º - Fica delegada competência a Sra. **MARIA EVANIA SOUSA FURTADO**, inscrita no CPF sob o nº 001.550.943-51, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade dos **FUNDOS** de responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:
I – DA RECEITA
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.
II – DA DESPESA
empenhamento, liquidação e pagamento;
portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
reconhecimento de dívida, quando for o caso;
autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.
Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à **RECEITA** e **DESPESA** dos **FUNDO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ**.
Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE**, as contas de Gestão dos **FUNDOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ**, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.
Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 7º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B017958D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº003/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº003/2025

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DOS FUNDOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115 da Lei Orgânica do Município, que estabelece as bases para a organização administrativa municipal, assegurando ao Chefe do Executivo a prerrogativa de implementar medidas destinadas à eficiência e à boa gestão dos serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a descentralização das ações administrativas do Município, como instrumento indispensável para garantir maior eficiência, celeridade e economicidade na prestação de serviços públicos, atendendo aos anseios da população e alinhando-se às boas práticas de gestão administrativa;
CONSIDERANDO que a gestão eficiente de recursos públicos requer estrita observância às disposições previstas no artigo 78 da Lei nº 4.320/1964, que trata da responsabilidade na execução orçamentária e financeira, bem como aos artigos 74 e 75 da Constituição Federal, que estabelecem mecanismos de controle interno e externo, imprescindíveis para assegurar a legalidade, a transparência e a responsabilidade na administração pública;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências normativas e legais, de forma a otimizar os processos internos, melhorar a alocação de recursos e garantir que as políticas públicas atinjam os objetivos estratégicos planejados, especialmente no âmbito da cultura pública municipal;
CONSIDERANDO, por fim, a relevância de delegar responsabilidades e poderes administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, permitindo a execução de ações alinhadas às diretrizes municipais de cultura e assegurando que as atribuições da pasta sejam desempenhadas com eficiência, eficácia e responsabilidade perante a coletividade;

DECRETA
Art. 1º - Fica delegada competência a Sra. **MARIA SALETE GOMES DE SOUSA**, portador do CPF Nº 092.661.193-34, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade da respectiva secretaria, bem como o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.**
Art. 2º - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:
I – DA RECEITA
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.
II – DA DESPESA
empenhamento, liquidação e pagamento;
portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
reconhecimento de dívida, quando for o caso;
autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.
Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à **RECEITA** e **DESPESA** de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**.
Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE**, as contas de Gestão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, na forma e

prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.
Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 7º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:29BAB033

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
FASE DE JULGAMENTO – DECISÃO

Cuida-se de Sindicância Administrativa n. 001/2021, iniciada por intermédio da Portaria n. 11.22.001/2024 de 22 de novembro de 2024, da lavra da Exma. Sra. Ana Cristina Cezario Batista Pires – Secretária de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios na Edição n. 3595, Cód. 1C74A911, em 25 de setembro de 2024 que apura os fatos referidos na Portaria supramencionada, ou seja, apurar responsabilidade administrativa, sobre a existência de diversos servidores aposentados e na ativa, algo em dissonância com o art. 37, *caput*, da Constituição Federal e do art. 33, inc. V e art. 132, inc. XIII da Lei municipal n. 584/2003.

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, empós o processamento regular do feito, com observância ao contraditório e ampla defesa, assim exarou o seu relatório final, nos seguintes termos:
"FASE DE JULGAMENTO – RELATÓRIO FINAL *Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 10h, na sede da Procuradoria-Geral do Município de Meruoca, Paço Municipal, situada na Av. Pedro Sampaio, n. 385, Centro, Meruoca/Ce, reuniram-se os servidores MARYANGELA TAVARES LINHARES DE AGUIAR – Advogada, LUCIANO MAGNO DE SABOYA MOREIRA FERREIRA – Advogado, BEATRIZ BERNARDO MARTINS – Auxiliar de Enfermagem, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 073, de 20 de janeiro de 2021, da lavra do Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa – Prefeito de Meruoca. O objetivo desta sessão é a feitura do Relatório Final da presente sindicância administrativa. Trata-se de Sindicância Administrativa n. 006/2024, iniciada por intermédio da Portaria n. 11.22.001/2024 de 22 de novembro de 2024, da lavra da Exma. Sra. Ana Cristina Cezario Batista Pires – Secretária de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios na Edição n. 3595, Cód. 1C74A911, em 25 de setembro de 2024 que apura os fatos referidos na Portaria supramencionada, ou seja, apurar responsabilidade administrativa, sobre a existência de diversos servidores aposentados e na ativa, algo em dissonância com o art. 37, caput, da Constituição Federal e do art. 33, inc. V e art. 132, inc. XIII da Lei municipal n. 584/2003. A Comissão processante iniciou seus trabalhos em 25 de setembro de 2024, conforme se infere na Ata de Instalação e Deliberações da Comissão Processante colacionada às fls. 01, tendo adotado como providências iniciais: a) COMUNICAR a instalação da Comissão e o início dos trabalhos a Sra. Secretária de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, com carga dos autos; b) DETERMINAR a autuação do presente procedimento como Sindicância Administrativa n. 006/2024; c) NOTIFICAR, pessoalmente, os servidores aposentados que estão na ativa cuja relação encontra-se no OFÍCIO SEI Nº 112/2024/GEXSOB - SRNE/SRNE-INSS, nos autos do Processo nº 35014.407883/2024-96, de origem do INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, para que possam exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório. Em seguida, a Comissão Processante determinou a* ***notificou/citou*** *os seguintes servidores ANGELA MARIA DELFINO - NB 204.744.168-9 - DATA APOS. 24/02/2022; ANTONIO ROBERTO DE SOUSA - NB 212.066.305-4 -DATA APOS. 21/06/2023; JOSÉ PEREIRA MACIEL - NB 178.858.818-2 - DATA APOS. 11/05/2017; MARCIO BRIGIDO DOS SANTOS - NB 221.381.023-5 - DATA APOS.22/12/2023; MARIA AUGUSTA CAVALCANTE - NB 134.344.317-0 - DATA APOS. 01/08/2004; MARIA DAS DORES FERNANDES - NB 181.363.296-8 - DATA APOS. 16/08/2019; MARIA ELZI DOS SANTOS OLIVEIRA - NB 178.193.877-3 - DATA APOS. 28/03/2017; MARIA LILI DO NASCIMENTO DA SILVA - NB 202.594.639-7 - DATA APOS. 31/08/2021; ROSA VITAL FERNANDES SILVA - NB 212.528.802-2 - DATA APOS. 12/07/2023; SILVANA MARIA COSTA DA SILVA - NB 201.859.714-5 - DATA APOS. 04/05/2021; TARCISIO MENDES PEREIRA - NB 15808793220 - DATA APOS. 17/02/2017 e TEREZINHA FERREIRA CAETANO - NB 222.276.057-1 - DATA APOS. 08/01/2024, com a juntada do último mandado cumprido nos autos em 16 de dezembro de 2024, iniciando-se o prazo de defesa em 17 de dezembro de 2024, na forma do art. 231, inc. II do CPC, dando-lhes plena ciência dos documentos que embasaram a instauração da Sindicância Administrativa, além de ter-lhes fornecidos cópia integral dos autos. As servidoras aposentadas SILVANA MARIA COSTA DA SILVA - NB 201.859.714-5 - DATA APOS. 04/05/2021 e MARIA ELZI DOS SANTOS OLIVEIRA - NB 178.193.877-3 - DATA APOS. 28/03/2017 pediram cópia integral dos autos, além da concessão de prazo adicional para defesa. Os servidores aposentados devidamente notificados/citados deixaram transcorrer in albis o prazo sem apresentação de defesa, conforme certidão de fls. 71. É o relatório. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar passa a deliberar. Incialmente esta Comissão declara à revelia dos servidores aposentados. Não havendo preliminares e nem prejudicialidades processuais a serem arguidas ex officio, por tais razões, passa-se a análise de mérito. O pedido de concessão de prazo adicional para apresentação das defesas das servidoras SILVANA MARIA COSTA DA SILVA - NB 201.859.714-5 - DATA APOS. 04/05/2021 e MARIA ELZI DOS SANTOS OLIVEIRA - NB 178.193.877-3 - DATA APOS. 28/03/2017 não merece acolhimento, pois quando das notificações/citações, conforme a certidão de fls. 44 e 52, receberam cópias dos autos, além disso, a dilação de prazo extra viola o princípio da igualdade em detrimento dos demais servidores aposentados, sem contar que afronta ao princípio do devido processo legal administrativo. Pedido indeferido. Pois bem. Sabe-se que servidor é a pessoa investida em cargo público criado por lei, que passa a ter uma relação jurídica de natureza estatutária com o Estado (arts. 1º a 5º, da Lei Municipal n. 584/2003). Desta vinculação voluntária decorrem direitos e deveres, expressamente definidos no respectivo estatuto regente, com a sujeição do investido às normas regulatórias do exercício de sua função pública e o seu consequente enquadramento em um regime disciplinar voltado à garantia do interesse público. Dentro deste campo, além dos requisitos de natureza técnica exigidos para o exercício do seu ofício, o servidor deve apresentar e atuar de acordo com os valores éticos e morais compatíveis com o desempenho dos deveres inerentes à função pública. Dessa forma, quaisquer transgressões de comportamentos estabelecidos em lei obrigam à atuação disciplinar da Administração Pública, especialmente em vista do seu poder-dever de punir os eventuais desvios de conduta do servidor a partir do seu conhecimento. Nesse sentido, dispõe o art. 143 da Lei Municipal n. 584/2003: Art. 143. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa. Finda a apuração, caso comprovada a prática ilícita, indica-se a possível sanção aplicável, dentre aquelas relacionadas no rol de penalidades constante do art. 127 c/c art. 33 do diploma estatutário de Meruoca, para posterior consideração da autoridade julgadora:* ***Art. 127. São penalidades disciplinares:*** *I - advertência; II - suspensão;* ***III - demissão****; IV -*

*cassação de aposentadoria ou disponibilidade; V - destituição de cargo em comissão; VI - destituição de função comissionada. *** **Art.33.A vacância do cargo público decorrerá de:** I-exoneração; **II-demissão**; III-promoção; III-readaptação; **IV-aposentadoria;** V-posse em outro cargo inacumulável; VI-falecimento. Dentre as sanções elencadas, a penalidade expulsiva representa o mais elevado grau de reprimenda ao servidor público, resultante da repressão administrativa às condutas infracionais gravíssimas praticadas no exercício do cargo público ou em razão dele ou em virtude de incompatibilidade advinda da lei, mesmo que supervenientemente, cujas hipóteses encontram-se taxativamente previstas no art. 132 da Lei Municipal n. 584/2003. Em regra, tais infrações pressupõem a responsabilidade subjetiva dolosa (com exceção do previsto no inciso XV do art. 117 do Estatuto), de forma que a comprovação de sua ocorrência e autoria denota, a priori, a incompatibilidade do servidor infrator com o serviço público. Todavia, no caso em análise, percebe-se que os servidores processados se encontram em gozo de aposentadoria voluntária do INSS, cujo acúmulos de rendimentos do vínculo estatutário e da aposentaria são defesos conforme discorre a Lei Estatutária local, segundo o art. 33, inc. IV (vacância do cargo público) e o art. 127, inc. III c/c art. 132, inc. XIII. Sobre a presente discussão, o STF nos autos Reclamação n. 32.843/CE, assim decidiu, conforme excerto a seguir: **(...) Ademais, a aposentadoria da reclamante pelo RGPS ocorreu em virtude da inexistência de regime jurídico próprio do Município de Meruoca/CE. Nesse passo, convém registrar que o art. 33, V, da Lei Municipal de Meruoca/CE 584/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) dispõe que a aposentadoria é uma das hipóteses de vacância do cargo. Assim, a pretensão da reclamante não encontra abrigo na jurisprudência deste Tribunal, pois "concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando no mesmo cargo declarado vago e cumule provimentos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público" sem concurso público (ARE 737.303, Rel. Min. Ricardo Lewandowski).** (STF, Rcl n. 32.843/CE, Min. Luiz Fux, jul. 24/03/2020). A Emenda Constitucional n. 103 de 13 de novembro de 2020 inseriu o § 14 ao art. 37 da CF/88, apenas veio para corroborar o entendimento já assentado na Rcl n. 32.843/CE, vejamos o que dispõe o § 14 do art. 37 da CF/88: **§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição**.No mesmo sentido, o STF no julgamento do RE 1.302.501 - Repercussão Geral – Tema 1150. Fixou a seguinte tese: **"O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade". STF. Plenário. RE 1302501 RG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 17/06/2021 (Repercussão Geral – Tema 1150)**. No caso, a interpretação teleológico-sistemática a ser dada deve transcender a mera literalidade do texto legal, de modo que se demonstre a identificação da aposentadoria com a própria demissão expressa no art. 127, inc. III c/c art. 33, inc. II e IV da Lei Municipal n. 584/2003. ISTO POSTO, conclui-se pelo **rompimento do vínculo estatutário** dos servidores: **ANGELA MARIA DELFINO** - NB 204.744.168-9 - DATA APOS. 24/02/2022, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, MAT.: 00543; **ANTONIO ROBERTO DE SOUSA** - NB 212.066.305-4 -DATA APOS. 21/06/2023, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, MAT.: 00244; **JOSÉ PEREIRA MACIEL** - NB 178.858.818-2 - DATA APOS. 11/05/2017, FUNÇÃO: MOTORISTA, MAT.: 00379; **MARCIO BRIGIDO DOS SANTOS** - NB 221.381.023-5 - DATA APOS.22/12/2023, FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MAT.: 00505; **MARIA AUGUSTA CAVALCANTE** - NB 134.344.317-0 - DATA APOS. 01/08/2004, FUNÇÃO: AGENTE SOCIAL, MAT.: 00387; **MARIA DAS DORES FERNANDES** - NB 181.363.296-8 - DATA APOS. 16/08/2019, FUNÇÃO: ENFERMEIRA, MAT.: 01038; **MARIA ELZI DOS SANTOS OLIVEIRA** - NB 178.193.877-3 - DATA APOS. 28/03/2017, FUNÇÃO: PEDAGOGA, MAT.: 01303; **MARIA LILI DO NASCIMENTO DA SILVA** - NB 202.594.639-7 - DATA APOS. 31/08/2021, FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MAT.: 00166; **ROSA VITAL FERNANDES SILVA** - NB 212.528.802-2 - DATA APOS. 12/07/2023, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, MAT.: 00335; **SILVANA MARIA COSTA DA SILVA** - NB 201.859.714-5 - DATA APOS. 04/05/2021, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, MAT.: 00705; **TARCISIO MENDES PEREIRA** - NB 15808793220 - DATA APOS. 17/02/2017, FUNÇÃO: MOTORISTA, MAT.: 00314 e **TEREZINHA FERREIRA CAETANO** - NB 222.276.057-1 - DATA APOS. 08/01/2024, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, MAT.: 00749, por força de aposentadoria voluntária, nos moldes do art. 127, inc. III c/c art. 33, inc. II e IV da Lei Municipal n. 584/2003, alinhados a EC 103/2020 e RE 1302501 STF/RG. À consideração do Exmo. Sr. Prefeito nos termos do art. 141, inc. I, da Lei Municipal n. 584/2003. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante. Maryangela Tavares Linhares de Aguiar - Presidente da C.P.S e P.A.D. Luciano Magno de Saboya Moreira Ferreira - Secretário da Comissão. Ana Denys Oliveira Candido - Membro da Comissão.".*

Aprovo e adoto os fundamentos do **RELATÓRIO FINAL** para, considerando o que consta na Sindicância Administrativa n. 006/202, para declarar o rompimento do vínculo estatutário, **por força da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos moldes do art. 127, inc. III c/c art. 33, inc. II e IV da Lei municipal nº 584, de 19 de setembro de 2003, alinhados a EC 103/2020 e RE 1302501 STF/RG, aos servidores:

1. **ANGELA MARIA DELFINO** - NB 204.744.168-9 - DATA APOS. 24/02/2022, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, MAT.: 00543;
2. **ANTONIO ROBERTO DE SOUSA** - NB 212.066.305-4 -DATA APOS. 21/06/2023, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, MAT.: 00244;
3. **JOSÉ PEREIRA MACIEL** - NB 178.858.818-2 - DATA APOS. 11/05/2017, FUNÇÃO: MOTORISTA, MAT.: 00379;
4. **MARCIO BRIGIDO DOS SANTOS** - NB 221.381.023-5 - DATA APOS.22/12/2023, FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MAT.: 00505;
5. **MARIA AUGUSTA CAVALCANTE** - NB 134.344.317-0 - DATA APOS. 01/08/2004, FUNÇÃO: AGENTE SOCIAL, MAT.: 00387;
6. **MARIA DAS DORES FERNANDES** - NB 181.363.296-8 - DATA APOS. 16/08/2019, FUNÇÃO: ENFERMEIRA, MAT.: 01038;
7. **MARIA ELZI DOS SANTOS OLIVEIRA** - NB 178.193.877-3 - DATA APOS. 28/03/2017, FUNÇÃO: PEDAGOGA, MAT.: 01303;
8. **MARIA LILI DO NASCIMENTO DA SILVA** - NB 202.594.639-7 - DATA APOS. 31/08/2021, FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MAT.: 00166;
9. **ROSA VITAL FERNANDES SILVA** - NB 212.528.802-2 - DATA APOS. 12/07/2023, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, MAT.: 00335;
10. **SILVANA MARIA COSTA DA SILVA** - NB 201.859.714-5 - DATA APOS. 04/05/2021, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, MAT.: 00705;
11. **TARCISIO MENDES PEREIRA** - NB 15808793220 - DATA APOS. 17/02/2017, FUNÇÃO: MOTORISTA, MAT.: 00314;
12. **TEREZINHA FERREIRA CAETANO** - NB 222.276.057-1 - DATA APOS. 08/01/2024, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, MAT.: 00749.

Expeça-se portaria de exoneração/demissão, independentemente de decurso de prazo para interposição de eventual recurso.
Anote-se no RH.
Publique-se e Intime-se via DOM, já que os réus são revéis.
Paço municipal de Meruoca/Ce, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:53C94645

GABINETE
PORTARIA N. 27.12.001/2024 – EXONERAÇÃO/DEMISSÃO

O Excelentíssimo Senhor José Herton Alves, Prefeito do Município de Meruoca, Estado do Ceará, uso de suas atribuições legais e etc.,

CONSIDERANDO que o artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e artigo 33, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Meruoca, dispõem acerca dos casos da vacância, dentre elas a aposentadoria;

CONSIDERANDO a decisão exarada no bojo da Sindicância Administrativa n. 006/2024;

CONSIDERANDO que o que consta na EC n. 103/2020 e precedente da Rcl n. 32.843-CE, RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR, *ex officio*, os servidores:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANGELA MARIA DELFINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00543
ANTONIO ROBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00244
JOSÉ PEREIRA MACIEL	MOTORISTA	00379
MARCIO BRIGIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00505
MARIA AUGUSTA CAVALCANTE	AGENTE SOCIAL	00387
MARIA DAS DORES FERNANDES	ENFERMEIRA	01038
MARIA ELZI DOS SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGA	01303
MARIA LILI DO NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00166
ROSA VITAL FERNANDES SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00335
SILVANA MARIA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00705
TARCISIO MENDES PEREIRA	MOTORISTA	00314
TEREZINHA FERREIRA CAETANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00749

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Paço Municipal de Meruoca, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:FA906C80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária do Município de Meruoca, tornam público o extrato dos Aditivos aos Contratos Nº 2701.01/2021-01 a N° 2701.01/2021-08, decorrentes do Pregão Eletrônico N° 2701.01/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTES: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Sec. de Adm. Planej. e Gestão; 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0601.12.364.0264.2.030 - Manutenção das Ações de Apoio ao Ensino Superior; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 0701.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade; 0802.08.243.0013.2.065 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz; 0802.08.244.0802.2.070 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família IGD/PBF; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. de Rec. Hídr. e Agropecuária; 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. Cultura, Turismo e Meio Ambiente. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2024 a 30 de setembro de 2025. CONTRATADA: L. S. FIALHO – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Levi Sousa Fialho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca/CE, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A7D93993

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 8° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 2406.001/2021, resultante da Dispensa de Licitação N.º 2406.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2025: 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Sec. de Educação, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. CARLOS DAVI, Nº 08, CENTRO, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025. CONTRATADA: Lucilia Ximenes Aguiar Costa. ASSINA PELA CONTRATADA: Lucilia Ximenes Aguiar Costa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:88D17A06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL – CORES CARIRI ORIENTAL,** o Sr. **CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições estatutárias (art. 19) **CONVOCA,** por meio do presente, todos os consorciados para a Assembleia Extraordinária que acontecerá no dia **16 DE JANEIRO DE 2025,** às 14:00 horas de forma presencial na sede do Consórcio a Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Monsenhor Dernival, sala 07, bairro São Francisco, Brejo Santo/CE.
A Assembleia geral, com fundamento na cláusula 20ª, IV e cláusula 21ª, do respectivo protocolo de intenções, terá a seguinte ordem do dia:
- ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL – CORES CARIRI ORIENTAL PARA O BIÊNIO 2025-2026;
- NOMEAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA;

- APRECIAÇÃO DE EVENTUAIS MOÇÕES DE CENSURA

A Assembleia Geral Extraordinária funcionará em primeira convocação às 14:00 (quatorze), com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados.
Ressalta-se, na oportunidade que a eleição somente se realizará com a presença de ao menos 3/5 (três quintos) dos entes consorciados, nos termos da clausula 21ª, § 2º, do respectivo contrato de consorcio.
Por fim, nos termos da clausula 21ª, §§§ 2º, 3º, 4º, do respectivo contrato, será eleito o candidato que tiver alcançado 2/3 (dois terços) dos votos dos entes consorciados em primeiro turno e a maioria dos votos dos entes consorciados em segundo turno.

Brejo Santo/CE, 31 de dezembro de 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito do Município de Milagres
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Publicado por:
Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:9F92B5E7

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 311201/2024 CPE Nº 2024.11.22.1

Extrato de Contrato Nº 311201/2024. Concorrência Pública Eletrônica Nº 2024.11.22.1. Partes: O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental - CORES e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transbordo, destinação e disposição final em aterro sanitário licenciado dos resíduos sólidos urbanos dos municípios integrantes do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental/CORES - Cariri Oriental: Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 56.850.768,00 (cinquenta e seis milhões oitocentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e oito reais). Vigência Contratual: 60 (sessenta) meses. Signatários: Cicero Alves de Figueiredo e Marcelo Duarte de Oliveira. Brejo Santo/CE, 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:B4DD5CD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.18.02

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.18.02, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o valor do contrato que é**R$ 2.461.105,34 (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil cento e cinco reais e trinta e quatro centavos)sofre um acréscimo no valor de R$: 229.691,47 (duzentos e vinte nove mil seiscentos e noventa um reais e quarenta e sete centavos)passando a ter o valor atualizado deR$2.690.796,81 (dois milhões seissentos e noventa mil setecentos e noventa seis reais e oitenta um centavos),**o que equivale aproximadamente 9,33% (nove virgula trinta e três por cento)de acréscimo na quantidade contratada. Signatários: ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES - Secretária de Saúde – Contratante; Edvânio Ferreira dos Santos – Representante da **LOCAMIX EIRELI CNPJ Nº 13.053.642/0001-09** , Contratada**.** Missão Velha/CE, 07 de maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:2653B336

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.18.02

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.18.02, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o valor do contrato que é**R$ 2.461.105,34 (dois milhões quatrocentos e sescenta e um mil cento e cinco reais e trinta e quatro centavos)sofre um acréscimo no valor de R$: 275.612,61 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e doze reais e sescenta um centavos)passando a ter o valor atualizado deR$2.736.717,95 (dois milhões setecentos e trinta e seis mil setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos),**o que equivale aproximadamente 11,20% (onze virgula vinte por cento)de acréscimo na quantidade contratada. Signatários: ISABELY MACEDO DANTAS TAVARES - Secretária de Saúde – Contratante; José Edvânio Ferreira dos Santos – Representante da **LOCAMIX EIRELI CNPJ Nº 13.053.642/0001-09** , Contratada**.** Missão Velha/CE, 10 de maio de 2024 .

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:73FEB6FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 01/2025 ATO DE EXONERAÇÃO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**.

NOME	CARGO
ANTÔNIO NELSON AZEVEDO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4
ANTÔNIO RONALDO LIMA DA SILVA	CHEFE DE GAB. DA PRESIDÊNCIA - DAS 2
BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4
CAMILA IVO MARQUES GOMES	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO - DAS 3
EMANUEL MARQUES FREITAS	ASSESSOR COM ATEND. À CIDADANIA - DAS 4
ELIEUDO VIEIRA DA SILVA	DIRETOR UNID. DE CONTROLE INTERNO - DAS 2
FRANCISCO DAMÁSIO DE ARAUJO	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO - DAS 1
FRANCISCO FELIPE DA SILVA CAVALCANTE	**CHEFE SETOR PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DAS 3**
GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4
LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS - DAS 2
MARIA AUXILIADORA ARAÚJO ROMAO LIMA	CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL - DAS 3
MARIA TATIANE MARQUES	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS - DAS 3
RAFAEL MARQUES BRAGA	OUVIDOR - DAS 2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:286B63DA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 01/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIA JULIANA TEIXEIRA FERREIRA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 232, inciso II do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANTÔNIA JULIANA FERREIRA TEIXEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão DIRETORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - DAS 2, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:520577BE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 02/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - SIMONE GOMES DE SOUSA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 232, inciso II do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SIMONE GOMES DE SOUSA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão DIRETORA GERAL ADMINISTRATIVA - DAS 1, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:7E5B8314

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 03/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - JARBAS SOUSA DA PAZ

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 232, inciso II do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JARBAS SOUSA DA PAZ,** para ocupar o cargo de provimento em comissão CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DAS 3, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:B6344126

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 04/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - ÍTALO FERNANDES CARVALHO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 232, inciso II do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ÍTALO FERNANDES CARVALHO**,** para ocupar o cargo de provimento em comissão CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO E REGISTRO - DAS 2, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
VEREADORA PRESIDENTA - BIÊNIO 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:0CE91BA7

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 06/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - DALILLA COSTA MOTA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 232, inciso II do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DALILLA COSTA MOTA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão CHEFE DO SETOR DE COMPRAS - DAS 2, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:7D2B2DCB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 07/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO DAMÁSIO DE ARAÚJO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 232, inciso II do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DAMÁSIO DE ARAÚJO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão CHEFE DO SETOR DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS - DAS 3 junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
VEREADORA PRESIDENTA - BIÊNIO 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:2CABF2E7

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 05/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 232, inciso II do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
VEREADORA PRESIDENTA - BIÊNIO 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:4FC92DB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21062401SEAD. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SEAD-PE.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21062401SEAD. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SEAD-PE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21062401SEAD. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SEAD-PE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) perfazendo um valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0004.2.010, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.11 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRENO AMARO AIRES (Sócio Administrador) da empresa M2A TECNOLOGIA LTDA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AF5C923B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 24042401SME

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 24042401SME. REFERENCIA: - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: O objeto do presente aditivo de quantidade, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução da **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ROUPARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):PROGRAMA(S):** 1003.12.365.00162.047.**ELEMENTO(S) DE DESPESA:** .3.90.30.00/3.3.90.30.23.FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados de impostos.O valor do presente aditivo de quantidade se dará, causando uma repercussão de **R$ 48.650,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais),** sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) ANTONIO VAGNER CAVALCANTE COSTA** (Titular) da empresa **A V**

CAVALCANTE COSTA - ME.MOMBAÇA - CE, 02 de dezembro de 2024.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
-Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1E38800F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATUAL Nº 24122401SME DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024SME - CP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24122401SME.PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024SME - CP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.12.365.0016.1.100.ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.SUBELEMENTO: 4.4.90.51.92.FONTE DE RECURSOS: Transferência do FUNDEB - comple. União – VAAT.VALOR DO CONTRATO: R$ 527.754,84 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogados. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ELDO BESERRA MARQUES (administrador) da empresa FRANCISCO E BESERRA MARQUES LTDA. MOMBAÇA - CE, 24 de dezembro de 2024.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:74C72C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DOS ADITIVOS DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 03052201SESA E 03052202SESA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DOS ADITIVOS DE
PRAZO AOS CONTRATOS Nº 03052201SESA e 03052202SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03052202SESA.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.023, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.58 e serão pagas com Receita de Impostos e Trans - Saúde.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12(doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA (Diretor), da empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024. LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03052201SESA. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIL N° 003/2022SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 16.725,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.023, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.58 e serão pagas com Receita de Impostos e Trans – Saúde.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO CAVALCANTE (Sócio) da empresa PROVENET INTERNET SERVICES LTDA.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:29EC0A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020117/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - LUANA EVANGELISTA LOPES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUANA EVANGELISTA LOPES, para ocupar, em comissão, o cargo de PROCURADORA-GERAL ADJUNTA, junto a Procuradoria Municipal – PGA, criado pela Lei Complementar Nº 744/2016 de 04 de Março de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EA539ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020118/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - MARÍLIA HELENA MARQUES FERREIRA SILVA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARÍLIA HELENA MARQUES FERREIRA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – ASE, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:88B3C311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020119/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - MONALISA MARIA SA CAVALCANTI AIRES FURTADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MONALISA MARIA SA CAVALCANTI AIRES FURTADO, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, junto a Secretaria Municipal de Saúde – ASE, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A94268FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020120/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - JONATAS MACHADO LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JONATAS MACHADO LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, junto a Secretaria Municipal de Educação – ASE, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3D30BD05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020121/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA AURINETE DE ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA AURINETE DE ALMEIDA, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – ASE, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4A35DA22

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 532 – TRANSMISSÃO DO CARGO PREFEITO

O cidadão Orlando Benevides Cavalcante Filho, Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, transmite por este ato, o cargo de Prefeito Municipal de Mombaça ao Senhor Orlando Benevides Cavalcante Filho, por ter sido eleito nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024.
Mombaça-Ce, 01 de janeiro de 2025

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0240DC5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020122/2025 AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA - VERONICA NOBRE VIEIRA PEREZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - fica cedido a servidora pública municipal **VERONICA NOBRE VIEIRA PEREZ**, pertencente ao quadro da Administração Direta, com o cargo de **ENFERMEIRA**, para prestar serviços junto ao Município de Poranga, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 001, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2ª - A presente cessão ocorrerá sem ônus para o Município de Mombaça

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:94A4E244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020101/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS, para ocupar, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:680D1C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020102/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - NARCISO LOPES DA COSTA FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. NARCISO LOPES DA COSTA FILHO, para ocupar, em comissão, o cargo de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na Procuradoria-Geral do Município – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AE937B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020103/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - . LUCAS DE CASTRO TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUCAS DE CASTRO TEIXEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de CONTROLADOR GERAL, lotado na Controladoria Geral do Município – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4A498CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020104/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:12BDE49E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020105/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Administração – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0661CF1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020106/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - LUCIGLORIA ALVES EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUCIGLORIA ALVES EVANGELISTA, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FBBAB99D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020107/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:12845BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020108/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D2ACE5BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020109/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C103591C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020110/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - NEY WERBSON MOREIRA ALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. NEY WERBSON MOREIRA ALVES, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, junto a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EED133DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020111/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSE JUSTINO DE PADUA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSE JUSTINO DE PADUA NETO, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F38C6F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020112/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E5D1DCB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020113/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - HELENA DE OLIVEIRA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. HELENA DE OLIVEIRA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8502D003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020114/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:159BDB2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020115/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - CLAUDENIA DO NASCIMENTO SOUSA CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CLAUDENIA DO NASCIMENTO SOUSA CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER, junto a Secretaria Municipal da Mulher – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F2984ED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020116/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - LEANDRO LIMA EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LEANDRO LIMA EVANGELISTA, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESP, criado pela Lei Complementar Nº 837/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A7CEBBBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 475/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 475/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DOS SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 178, Inciso II, alínea "n", e Inciso V, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o fim da segunda Sessão Legislativa da vigente Legislatura, 2017-2020, encerrando o ciclo da atual Mesa Diretora e para que sejam legalmente desvinculados dos cargos e destituídos de suas funções os servidores nomeados desta Câmara Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, nesta data, os servidores ocupantes dos cargos comissionados a seguir elencados, cujos nomes e respectivos cargos também abaixo se dispõem.

NOME CARGO/FUNÇÃO
ALBERISIO GOMES CARNEIRO – cpf:070.440.693-47 ASSESSOR(A) DA PRESIDENCIA
AMANDA MAGILLA MARTINS PEREIRA – cpf: 050.412.483-89 ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
AMANDA NOBRE FARIAS – cpf:080.181.403-08 ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR
ANA KAROLINE RODRIGUES NUNES – cpf:083.777.753-44 ASSISTENTE DE APOIO AO ESTUDANTE
ANDERSSON BARRETO DA SILVA – cpf:042.290.683-28 ASSESSOR DE COMISSOES TECNICAS
ANGELICA LIMA DE FREITAS – cpf:067.616.353-06 ASSESSOR DE COMISSOES TECNICAS
ANTONIA LUCIA SARAIVA DE OLIVEIRA – cpf:313.565.163-00 ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
ANTONIO DE FREITAS FERNANDES – cpf:752.274.953-00 ASSISTENTE DE PLENARIO
BRENNA DANGELA DA COSTA JUCA - cpf:063.231.603-90 ASSESSOR DE COMISSOES TECNICAS
CAMILA DE LIMA ALVES – cpf:091.053.433-05 ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR
CAMILA RODRIGUES FREITAS - cpf:074.961.833-77 ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITARIAS
CARLOS GESSE CHAVES DE OLIVEIRA – cpf:717.028.499-53 ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
CHARLIANE GIRAO MAIA – cpf:090.294.093-71 ASSESSOR(A) DA SALA DO CIDADAO
CHRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES – cpf:045.024.333-81 ASSESSOR DA VICE-PRESIDENCIA
DAVILA ERICA DE LIMA PINHEIRO- cpf:080.630.713-79 ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
DEBORA NAYARA DE ALMEIDA – cpf:035.931.723-56 ASSESSOR ESPECIAL DE LIDERANCA
DEYVISON GADELHA RABELO – cpf:038.122.283-78 DIRETOR(A) DE PATRIMONIO
DIOGO SILVA DE SOUSA – cpf:083.425.573-16 ASSESSOR(A) DA SALA DO CIDADAO
DOUGLAS DE FREITAS LIMA – cpf:606.080.313-05 ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITARIAS
EMANUELA DE LIMA PINHEIRO – cpf:065.777.303-42 DIRETO GERAL ADMINISTRATIVO ADJUNTO
EMILE MARIA MARTINS LIMA – cpf:090.390.943-06 ASSESSOR DE COMISSOES TECNICAS
ERIKA DELANE VIEIRA – cpf:009.751.553-18 ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA
ERIVALDO DOS SANTOS CAVALCANTE – cpf:041.553.013-00 ASSISTENTE DE PLENARIO
EZEQUIAS MOURA JACOB – cpf:083.947.403-24 ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
FELIPE LIMA DA CUNHA – cpf:036.417.983-02 ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITARIAS
FRANCISCA CICERA DE AQUINO LIMA – cpf:806.090.823-53 ASSESSOR DE COMISSOES TECNICAS
FRANCISCA ELIVANIA FREITAS CAVALCANTE - cpf:054.365.143-67 ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITARIAS
FRANCISCA HELENA MOURA – cpf:582.518.553-49 ASSESSOR DA 2ª VICE-PRESIDENTE
FRANCISCA KATI ANE BORGES LEITAO - cpf:006.111.463-47 ASSESSOR ESPECIAL DE LIDERANCA
FRANCISCA VALDA LOPES DE OLIVEIRA MENESES - ASSESSOR DE COMISSOES TECNICAS
FRANCISCO AURINO SILVA FERREIRA - cpf:037.534.743-71 OUVIDOR GERAL
FRANCISCO BELMINO MAIA – cpf:520.025.003-04 ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITARIAS
FRANCISCO LUCIANO RABELO JUNIOR - cpf:054.978.953-79 ASSESSOR(A) DA PRESIDENCIA
FRANCISCO UILQUE AGUIAR LOPES – cpf:032.752.603-32 ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITARIAS
GENARO TARCISIO SILVA SANTOS – cpf:030.349.823-48 ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITARIAS
GERMANY MARY BRILHANTE GIRAO BARRETO - cpf:777.240.463-87 ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
GILDERLANE RODRIGUES ANGELO – cpf:016.589.633-77 ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
GLAUCIA REGINA BATISTA RABELO - cpf:035.993.433-14 SECRETARIO ADMINISTRATIVO
GUILHERME ASSUNCAO LIMA – cpf:043.196.453-08 ASSESSOR ESPECIAL DE LIDERANCA
ALBERISIO GOMES CARNEIRO – cpf:070.440.693-47 ASSESSOR(A) DA PRESIDENCIA
AMANDA MAGILLA MARTINS PEREIRA - cpf:050.412.483-89 ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
AMANDA NOBRE FARIAS – cpf:080.181.403-08 ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, em 31 de Dezembro de 2024.

_____
FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
Vereadora/Presidente - (Biênio 2023-2024)

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:10E16AE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do recesso para a Secretaria da Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e definir as providências necessárias para o bom funcionamento da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a gestão púbica mais profissional e eficiente;

CONSIDERANDO os desafios encontrados pelas equipes na transição governamental.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, para a Secretaria da Saúde, a prorrogação do recesso estabelecido no Decreto Nº 060, de 18 de dezembro de 2024, até o dia 05 de janeiro de 2025.

Art. 2º Não estão alcançados pelo recesso de que trata o artigo anterior os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos das demais secretarias.

Art. 3º A Secretaria da Saúde organizará escalas de plantão para garantir a prestação dos serviços públicos essenciais durante o período de recesso administrativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:41B0F911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-A/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F5298C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-B/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **FILIPE BEZERRA CATUNDA CAMPELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A172B28E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-C/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **FELIPE FREITAS PAULINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:272D4A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-D/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:68A11083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-E/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C741D15A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-F/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **WILAMES FREIRE BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA SAÚDE**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A252B673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-H/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:95F605CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-I/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **ANDRÉ FELIPE LIMA GIRÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9E2CFD59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-J/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:49710E42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-K/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **FRANCISCO MAXSUEL OLIVEIRA MACENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:699AA2A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-L/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **LUIZ FERREIRA LIMA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7BCDA31B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-M/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **FRANCISCA MARIA RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4892D507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-N/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **MARIA LUCIVÂNIA CABRAL GIRÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:518B3393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-O/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **ALEX SANDRO SARAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.542, de 31 de agosto de 2010 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F9753380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-P/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.252, de 29 de dezembro de 2004 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:50127BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-Q/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA**, símbolo APM, constante na Lei Municipal N° 1.472, de 20 de fevereiro de 2009 e suas

consolidações, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2F876748

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE ERRATA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-009/2024-SAAE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO ENVASADO EM CILINDROS DE 900 KG A SEREM ENTREGUES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA (JOSÉ EPIFÂNIO FILHO) SEDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE DOSAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SINALIZAÇÃO, KITS DE SEGURANÇA, LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO, TREINAMENTO COM INSTRUÇÕES DE USO AO OPERADORES, JUNTO AO SAAE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, COMUNICA QUE ONDE LÊ-SE NA DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 14/01/2025, **LEIA-SE: 15/01/2025**. PERMANECE AS DEMAIS INFORMAÇÕES INALTERADAS QUANTO AO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:65C9A821

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JUNNIOR LEITE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 059.757.033-79, para exercer o cargo de **Procurador Geral do Município**, junto à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3F98814D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LARA GARDENIA DA SILVA DANTAS,** inscrita no CPF sob o
nº 042.562.173-12, para exercer o cargo de Controlador Geral do Município, junto à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. DESIGNAR **LARA GARDENIA DA SILVA DANTAS,** já qualificada no art. 1º, para exercer interinamente, as atribuições de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8DA46C00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA GIRLANIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Inscrita no CPF Sob o nº 034.676.893-45, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, junto à GABINETE DO PREFEITO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:15D9A131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **THAIS AMORIM DE LIMA PINEHIRO**, inscrita no CPF sob o nº 040.362.053-82, para exercer o cargo de Diretor Presidente, junto à REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – PREVI NOVA OLINDA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:63765C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 037.611.663-38, para exercer o cargo de **Secretário Municipal**, junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:52958D65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 874.179.793-00, para exercer o cargo de Secretário Municipal, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D3520411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ**, inscrita no CPF sob o nº 614.019.693-05, para exercer o cargo de **Secretário Municipal**, junto à SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:13B64531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAIMUNDO CORREIA DE MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 654.591.648-34, para exercer o cargo de **Secretário Municipal**, junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4F62A7B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO MONTEIRO DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 083.112.397-46, para exercer o cargo de **Secretário Municipal**, junto à SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:66B8BD68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ARMANO FERNANDES VIEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 670.940.313-00, para exercer o cargo de **Secretário Municipal**, junto à SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:22155528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 874.241.693-00, para exercer o cargo de Secretário Municipal, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:152DDC8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES**, inscrita no CPF sob o nº 936.653.263-20, para exercer o cargo de Secretário Municipal, junto à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:FF4B11FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO ARAUJO DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 919.916.843-04, para exercer o cargo de **Secretário Municipal**, junto à SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DC6C1281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HILDEBERTO NERGINO OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 605.XXX.XX3-06, para exercer o cargo de **Secretário Municipal Adjunto**, junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E41BA357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 888.XXX.XX3-53, para exercer o cargo de Secretário Municipal Adjunto, junto à SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:39001AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CICERO RUBENS FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 017.XXX.XX3-11, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete Adjunto**, junto à **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:FE5CEC93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CAICK ROGER DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 055.XXX.XX3-09, para exercer o cargo de **Assessor Especial de Controle Interno**, junto à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E7023FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BIANCA MARIA GOMES SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 095.XXX.XX3-97, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização de Contratos, junto à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7F909B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIA DAIANE SOARES MATOS**, inscrita no CPF sob o nº 067.XXX.XX3-76, para exercer o cargo de **Diretor de Benefícios**, junto à REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – PREVI NOVA OLINDA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:131AD8B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AMANDA MARIA ALVES ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 063.XXX.XX3-82, para exercer o cargo de **Supervisor do Programa Primeira Infância**, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BF251FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 960.XXX.XX9-71, para exercer o cargo de **Técnico de Gestão do SUAS**, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:20101125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIA JAMILE RODRIGUES DE ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 093.XXX.XX3-00, para exercer o cargo de **Diretor de Almoxarifado**, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:AF47562E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIA DE SOUSA ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 874.XXX.XX3-20, para exercer o cargo de Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8EA78968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CICERA EDINA ELIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 873.XXX.XX3-10, para exercer o cargo de Coordenador do CADUNICO, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9D729D1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CICERA THATIANE MOREIRA SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 066.XXX.XX3-62, para exercer o cargo de **Coordenador do Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS**, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:EC4D8E4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULO RIRCARDO FONTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 049.XXX.XX3-90, para exercer o cargo de **Agente de Contratação**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7914CBC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SAMARA PEREIRA DE LUCENA**, inscrita no CPF sob o nº 059.XXX.XX3-77, para exercer o cargo de **Pregoeiro**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2D562F1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ CAVALCANTI PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 223.078.773-04, para exercer o cargo de Tesoureiro, junto à SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D0947025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ LENILDO ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 465.XXX.XX3-10, para exercer o cargo de **Coordenador de Gestão**, junto à SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A34CC9EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MAYARA ALENCAR SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 470.XXX.XX8-70, para exercer o cargo de **Coordenador de Gestão em Educação,** junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3ABF8A26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDILANIA FIRMINO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 052.XXX.XX3-20, para exercer o cargo de **Diretor de Almoxarifado**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C9AEC707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUIZ ANTONIO PEREIRA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 023.XXX.XX3-03, para exercer o cargo de **Diretor de Merenda Escolar**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7DE229AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 482.XXX.XX1-53, para exercer o cargo de **Assessor Pedagógico**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8B29A1D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCÉLIA ALVES MACÊDO, inscrita no CPF sob o nº 762.XXX.XX3-68, para exercer o cargo de **Assessor Pedagógico**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7EAD5464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 702.XXX.XX3-87, para exercer o cargo de **Assessor Pedagógico em Tempo Integral**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:65F59287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HYLNARA MORAIS DE BRITO,** inscrita no CPF sob o nº 866.XXX.XX4-87, para exercer o cargo de **Coordenador da Atenção Básica**, junto à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8147194D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 058.XXX.XX3-64, para exercer o cargo de **Diretor Administrativo do Hospital**, junto à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BCD60552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DAIANE FRANCA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 057.XXX.XX3-26, para exercer o cargo de Diretor de Enfermagem do Hospital, junto à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:78A787C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VANDERLEY FERREIRA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 029.XXX.XX3-17, para exercer o cargo de **Diretor de Vigilância Sanitária e do Trabalho**, junto à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8BCEAA93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SUZANA CUNHA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 032.XXX.XX3-09, para exercer o cargo de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, junto à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DC34F4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSE CAVALCANTI PEREIRA**, portador do CPF Nº 223.078.773-04, para exercer o cargo de TESOUREIRO, do Regime Próprio de Previdência Social – PREVI NOVA OLINDA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F0C5835E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HENRIQUE MARTINS SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 603.XXX.XX3-48, para exercer o cargo de COORDENADOR TÉCNICO, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A0F9E1BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Delega poderes para Ordenador de Despesas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art.1º. DELEGA poderes ao Sr. **ARMANO FERNANDES VIEIRA**, portador do CPF Nº 670.940.313-00, como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora **FUNDO GERAL**, compreendendo as seguintes unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:

I –Da Receita:

superintender a arrecadação dos tributos;
guarda e aplicação da receita;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.

II – Da Despesa:

observância as normas e limites orçamentários;
empenhamento, liquidação e pagamento;
portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa;
firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;

III - Dos Controles Internos: execução dos controles internos.

Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:EF383806

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Delega poderes para Ordenador de Despesas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art.1º. DELEGA poderes a Sra. **MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF
Nº 874.241.693-00, como Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, compreendendo as seguintes unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:

I –Da Receita:

superintender a arrecadação dos tributos;
guarda e aplicação da receita;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.

II – Da Despesa:

observância as normas e limites orçamentários;
empenhamento, liquidação e pagamento;
portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa;
firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;

III - Dos Controles Internos: execução dos controles internos.

Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D6447796

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Delega poderes para Ordenador de Despesas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art.1º. DELEGA poderes a Sra. **YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ**, portador do CPF
Nº 614.019.693-05, como Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, compreendendo as seguintes unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:

I –Da Receita:
superintender a arrecadação dos tributos;
guarda e aplicação da receita;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.

II – Da Despesa:

observância as normas e limites orçamentários;
empenhamento, liquidação e pagamento;
portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa;
firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;

III - Dos Controles Internos: execução dos controles internos.

Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3E493351

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Delega poderes para Ordenador de Despesas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art.1º. DELEGA poderes a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, portadora do CPF
Nº 874.179.793-00, como Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, compreendendo as seguintes unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:

I –Da Receita:
superintender a arrecadação dos tributos;
guarda e aplicação da receita;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.

II – Da Despesa:

observância as normas e limites orçamentários;
empenhamento, liquidação e pagamento;
portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa;
firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;

III - Dos Controles Internos: execução dos controles internos.

Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D17E7937

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Delega poderes para Ordenador de Despesas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA poderes a Sra**. KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES**, portadora do CPF Nº 936.653.263-20, como Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, compreendendo as seguintes unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:

I –Da Receita:

superintender a arrecadação dos tributos;
guarda e aplicação da receita;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.

II – Da Despesa:

observância as normas e limites orçamentários;
empenhamento, liquidação e pagamento;
portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa;
firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;

III - Dos Controles Internos: execução dos controles internos.

Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F100CFB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Delega poderes para Ordenador de Despesas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art.1º. DELEGA poderes a Sra. **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF
Nº 040.362.053-82, como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, compreendendo as seguintes unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:

I –Da Receita:
superintender a arrecadação dos tributos;
guarda e aplicação da receita;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.

II – Da Despesa:

observância as normas e limites orçamentários;
empenhamento, liquidação e pagamento;
portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa;
firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;

III - Dos Controles Internos: execução dos controles internos.

Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:79E96249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, composta pelos seguintes servidores a seguir:

Nome	CPF	Função
SAMARA PEREIRA DE LUCENA	059.988.823-77	Pregoeiro
PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA	049.794.743-90	Equipe de apoio
ANTONIO CEZAR SANTANA	263.238.418-43	Equipe de apoio
BIANCA MARIA GOMES	095.922.543-97	Suplente de equipe de apoio

Art. 2º. Compete ao Pregoeiro, com o apoio da equipe, especialmente o seguinte:

a) abrir e acompanhar o processo de pregão;
b) elaborar edital de pregão, contrato, publicações de avisos.

Art. 3º. O Suplente da equipe de apoio deverá substituir algum membro da equipe de apoio em virtude de afastamentos e/ou impedimentos legais dos titulares.

Art. 4º. O Pregoeiro, com o apoio da equipe, proporá as medidas cabíveis e legais das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 14.133/2021, ficando inteiramente responsável pelo recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6DDF3BA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO VANDE ARAUJO MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 174.959.543-53, para exercer o cargo de **Secretário Municipal**, junto à SECRETARIA DE GOVERNO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2E7C4EA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – U.F.I.R.M., PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 280 DA LEI COMPLEMENTAR 001/2002.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 280 da Lei Complementar 001/2002.

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal de Referência do Município de Nova Olinda – U.F.I.R.M., prevista no Código Tributário Municipal (Lei Complementar Nº. 001/2002), é base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 280 do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;
CONSIDERANDO que a U.F.I.R.M deve ser atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou, na sua ausência, por outro que venha a substituí-lo;
CONSIDERANDO ainda como parâmetro o valor da Unidade Fiscal do Estado do Ceara – UFIRCE, estabelecido pela Instrução Normativa Nº 155, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Unidade Fiscal de Referência do Município de Nova Olinda – U.F.I.R.M., no valor de R$ 6,02 (seis reais e dois centavos), conforme previsão da Lei Complementar n° 001/2002 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2025.

Parágrafo Único. A atualização monetária da Unidade Fiscal do Município de Nova Olinda será reajustada anualmente levando em consideração a manutenção do poder aquisitivo da unidade em favor do Município, tendo como ponto de referências as variações do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou, na sua ausência, por outro que venha a substituí-lo;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A14CD808

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.079, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LUZIA CAROLINE RODRIGUES LOPES**, portadora do RG nº 2016096654-4 e inscrita no CPF sob o nº 082.295.223-83, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEF FRANCISCO INÁCIO DE CARVALHO, vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:330BD21C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM,** portador do RG nº 97002320293, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 820.156.353-00, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EDFE05D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Dra. EDUARDA SOUSA ALVES - OAB/CE nº 33.680,** portadora do RG nº 2006021038929 e inscrita no CPF nº 059.303.073-77, ao cargo de provimento comissionado de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:31FDF53F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA,** portador do RG nº 2018054110-7 e inscrito no CPF sob o nº 840.563.713-34, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO (CDA XI)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BB00261C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS**, portadora do RG nº 20010228142852 e inscrita no CPF sob o nº 018.233.813-40, ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B8814A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA**, portadora do RG nº 232031150 e inscrita no CPF sob o nº 134.755.778-44, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA (CDA XI),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D1DA9383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MABEL ANDRADE GIRÃO**, portadora RG nº 2003032033732 e inscrita no CPF nº 018.419.663-98, ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:57577F0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. AIRLA DA COSTA CARVALHO,** portadora do RG nº 2001015092576 e inscrita no CPF sob o nº 006.156.543-12, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:42A7FBED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA FABIANA VIEIRA MARTINS,** portadora do RG nº 27.352.629-3 e inscrita no CPF sob o nº 997.966.783-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:58371341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA**, portadora RG nº 2006009003720 e inscrita no CPF sob o nº 285.862.393-72, ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ABC2DB17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 2007231531-2 e inscrita no CPF sob o nº 069.488.903-26, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI SONHO FELIZ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:55E01B10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO**, portador do RG nº 2005032025434 e inscrito no CPF nº 056.055.193-28, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D5ED1E8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. APARECIDA NUBIA GONÇALVES SOUSA**, portadora do RG nº 2005021084132 e inscrita no CPF sob o nº 031.849.063-37, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BCD986DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **KEILANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 200999084141 e inscrita no CPF sob o nº 603.779.433-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI VICENTE PAULINO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:46B008A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES MANO**, portador do RG nº 963900 e inscrito no CPF nº 111.361.383-15, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:41E1BFD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DANIELA DA COSTA CARVALHO,** portadora do RG nº 2007775699-6 e inscrita no CPF sob o nº 060.737.833-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D3650283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO PAULO GOMES LIMA**, portador do RG nº 2002015026415 e inscrito no CPF nº 006.074.703-05, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C55BBFF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA EDUARDA OLIVEIRA PINTO,** portadora do RG nº 2016115642-2 e inscrita no CPF sob o nº 081.356.963-02, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A50B3844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA GERLANDIA DE FREITAS CHAVES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007237489-8 e inscrita no CPF sob o nº 057.487.613-86, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na **CEI LAURENTINA GONÇALVES DE FREITAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B2243072

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANDRESSA DA SILVA SOUSA**, portadora RG nº 2009099089771 e inscrita no CPF sob o nº 030.644.223-08, ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B56C199F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NAYARA DA CRUZ GOMES DE SOUSA,** portadora do RG nº 2009099083420 e inscrita no CPF sob o nº 603.778.183-48, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FBF9E476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **IZABEL MOURA DE CARVALHO** portadora RG nº 2006002125960 e inscrita no CPF sob o nº 615.151.163-87, ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:05B03368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. GISLENE DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº 495934550 e inscrita no CPF sob o nº 038.532.163-58, ao cargo de provimento comissionado de **TESOUREIRA MUNICIPAL (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2D04B30B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES MANO**, portador do RG nº 737567 e inscrito no CPF nº 067.735.163-15, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:224506EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DANILO SOUSA FARIAS DE ALCANTARA,** portador do RG nº 27.502.431-3 e inscrito no CPF sob o nº 062.730.813-95, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:423D19E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **DANILO SOUSA FARIAS DE ALCANTARA,** portador do RG nº 27.502.431-3 e inscrito no CPF sob o nº 062.730.813-95, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, para responder interinamente como **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL,** sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B200AFDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO WASHINGTON LOPES TAVARES**, portador do RG nº 34925732000 e inscrito no CPF nº 994.909.513-15, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:73AC61EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUCAS CARLOS DE SOUZA,** portador do RG nº 32.051.747-7 e inscrito no CPF sob o nº 192.982.197-25, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:574713F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ODIRLEI DA SILVA SOUTO**, portador do RG nº 2006005255805 e inscrito no CPF nº 006.639.013-32, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:977A2A61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **LUCAS CARLOS DE SOUZA**, portador do RG nº 32.051.747-7 e inscrito no CPF nº 192.982.197-25, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** vinculado ao Gabinete da Prefeita, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:231B7951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ EUCIR DE CASTRO MOURA**, portador do RG nº 02853515 e inscrito no CPF nº 155.727.493-20, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:107C5078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** atribuída ao Sr. **LUCAS CARLOS DE SOUZA**, portador do RG nº 32.051.747-7 e inscrito no CPF sob o nº 192.982.197-25, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** vinculado ao Gabinete da Prefeita, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES,** sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F2C42611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VALCÉLIO ABREU RODRIGUES**, portador do RG nº 227822992 e inscrito no CPF nº 481.364.253-53, ao cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**, previsto na

Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:12E3A2CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **LUCAS CARLOS DE SOUZA**, portador do RG nº 32.051.747-7 e inscrito no CPF sob o nº 192.982.197-25, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** vinculado ao Gabinete da Prefeita, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:77DB4AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **LUCAS CARLOS DE SOUZA**, portador do RG nº 32.051.747-7 e inscrito no CPF sob o nº 192.982.197-25, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** vinculado ao Gabinete da Prefeita, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,** sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9CB66092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUÍS CORREIA NUNES FILHO**, portador do RG nº 20190138275 e inscrito no CPF nº 421.851.063-68, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F6051B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA TEREZINHA DE PAULA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2006029237840 e inscrita no CPF sob o nº 828.411.797-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:22D7D5BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 233892412 e inscrito no CPF sob o nº 260.141.493-68, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A52DD86C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **MARIA TEREZINHA DE PAULA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2006029237840 e inscrita no CPF sob o nº 828.411.797-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA,** sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E700657A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA**, portador do RG nº 91002066711 e inscrito no CPF sob o nº 727.075.263-04, ao cargo de provimento comissionado de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** previsto na Lei Municipal nº 1.366, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7433D366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **MARIA TEREZINHA DE PAULA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2006029237840 e inscrita no CPF sob o nº 828.411.797-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II,** vinculada ao Gabinete da Prefeita, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO,** sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:09BE7AE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DO GABINETE DA PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **MARIA TEREZINHA DE PAULA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2006029237840 e inscrita no CPF sob o nº 828.411.797-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DO GABINETE DA PREFEITA,** sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:866A4398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;
CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2023;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar titular, Sra. **FRANCISLANE RIBEIRO DE CARVALHO DA SILVA**, irá assumir o cargo de vereadora durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ROBSON DE CARVALHO FREITAS**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2F873F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MICHAEL FRANCISCO DE SOUSA COSTA,** portador do RG nº 2004002098494 e inscrito no CPF sob o nº 831.047.473-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E9D906BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LUCIDIA HOLANDA LIMA PEDROZA,** portadora do RG nº 1561159-88 e inscrita no CPF sob nº 289.953.503-00, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO (CDA XI),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:66AE33F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MIRILURDES FERNANDES MELO**, portadora do RG nº 20161692120 e inscrita no CPF sob o nº 854.450.103-68, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CDA XI),** vinculada a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1BE10B54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA,** portador do RG nº 20162259349 e inscrito no CPF nº 919.577.103-49, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (CDA XI),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2EBA6B45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HUDSON GUILHERME ARAÚJO,** portador do RG nº 2004023032298 e inscrito no CPF sob o nº 038.984.853-07, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CDA XI)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B1D4E631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR**, portador do RG nº 34590552000 e inscrito no CPF sob o nº 665.821.723-87, ao cargo de **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:048BCCE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MARIO VIEIRA RODRIGUES**, portador do RG nº 2022088090-0 e inscrito no CPF nº 262.008.563-20, ao cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7F064F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA NILDERLÂNIA PAULINO SAMPAIO,** portadora do RG nº 98029038430 e inscrita no CPF sob o nº 510.380.483-20, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DA SAÚDE (CDA XII),** previsto na Lei Municipal nº 1.407, de 05 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D487D0AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA DE ABREU SOUZA BARBOSA,** portadora do RG nº 2004023033065 e inscrita no CPF sob o nº 029.998.053-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:423B97DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO**, portadora do RG nº 2000098110943 e inscrita no CPF nº 015.358.733-45, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE CULTURA (CDA XI),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C26711D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.01.02-01

Palhano-Ce, 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIANE MARIA DE LIMA,** CPF: 024.588.133-64, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA GERAL,** Simbologia DGA-1, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:51B5170F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.01.02-02

Palhano-Ce, 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO,** CPF: 047.785.333-13, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL,** Simbologia DGA-1, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:6756780C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.01.02-03

Palhano-Ce, 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUILHERME GABRIEL SANTIAGO SILVA,** CPF: 055.483.643-24, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **TESOUREIRO,** Simbologia DGA-1, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:67E79A5B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.01.02-04

Palhano-Ce, 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA MARIA SILVA PAIVA,** CPF: 974.377.193-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** Simbologia AGC1, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:D3D6610E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.01.02-05

Palhano-Ce, 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FABÍOLA SILVA DO CARMO,** CPF: 627.000.913-88, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** Simbologia MEP1, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A14032C1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.01.02-06

Palhano-Ce, 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril

de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA LIVIA NOGUEIRA DA SILVA LIMA,** CPF: 051.781.973-21, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** Simbologia MEP1, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:72411FD6

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO DE POSSE DOS (AS) VEREADORES (AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE, QUADRIÊNIO 2025-2028.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, da Câmara Municipal de Palhano- Ceará, situada na Av. Possidônio Barreto, 315 - Centro - nesta cidade de Palhano-Ce, esteve reunida a Câmara Municipal, às 09h00min, sob a Presidência do Vereador mais votado no pleito de 06 de outubro de 2024, diplomado pelo Juiz eleitoral da 9ª zona eleitoral Dr. Lucas Sobreira de Barros Fonseca. O Vereador Simplício Galvão Santiago, cumprindo o estatuído no Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Palhano, (de 21 de dezembro de 2012), PRESTARAM COMPROMISSO E TOMARAM POSSE no cargo de VEREADOR (A) da Câmara Municipal de Palhano para o quadriênio 2025-2028, os vereadores (as) abaixo nominados (a), igualmente diplomados pelo Juiz Eleitoral, no dia 12 de dezembro de 2024: ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA, FRANCISCO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOÃO ANTÔNIO DE SENA NETO, JOSÉ IRAN DA SILVA FILHO, JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO, PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO, REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO, e VALDECI BERNARDO FRANKLIN. Nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, que vai assinado pelo presidente da Sessão de Instalação, e demais vereadores empossados.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador Presidente

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Vereadora

FRANCISCO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador

JOÃO ANTÔNIO DE SENA NETO
Vereador

JOSÉ IRAN DA SILVA FILHO
Vereador

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vereador

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:5B893C6B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ PARA O BIÊNIO 2025-2026.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (2025), esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano para a eleição e posse da nova Mesa Diretora, às 09h no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, sob a presidência do vereador mais votado no último pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, Vereador Simplício Galvão Santiago, que declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Júlio Emídio da Costa Neto para secretariar os trabalhos. Ato contínuo o presidente registrou nominalmente a presença dos nove vereadores e registrou a presença de autoridades municipais. Em seguida solicitou que todos os vereadores ficassem de pé com o braço direito erguido para o juramento. Findo o juramento todos os vereadores disseram "Assim o prometo". Ato contínuo foi realizada a leitura do Termo de Posse, sendo o mesmo assinado por todos os vereadores empossados. Em seguida o senhor presidente convidou aos demais a apresentarem suas chapas. A sessão foi suspensa para a confecção das chapas. Feito a escolha foi apresentada: Chapa 1 intitulada: O povo em primeiro lugar, com a câmara em boas mãos, composta pelo Presidente Reginaldo Ferreira de Oliveira; Vice-Presidente Valdeci Bernardo Franklin; 1º Secretário Simplício Galvão Santiago, e 2º Secretário Júlio Emídio da Costa Neto. Chapa 2 intitulada: Por uma Palhano melhor, composta pelo Presidente Pedro Henrique de Sousa Grangeiro; Vice-Presidente Francisco Danilo dos Santos Oliveira; 1º Secretário José Iran da Silva Filho; 2ª Secretária Erika Santiago de Oliveira. O senhor Presidente convidou os vereadores João Antônio Sena e Reginaldo Oliveira para acompanhar, e conferir a rubrica das chapas, e envelopes. Ato contínuo procedeu-se a votação sendo chamados nominalmente cada vereador, que recebeu um envelope e uma cédula devidamente rubricada pelo presidente e pelo Secretário. Ato Contínuo o senhor presidente convocou novamente os Vereadores João Antônio de Sena Neto e Reginaldo Ferreira de Oliveira para serem escrutinadores, aberta a urna procedeu-se apuração verificando-se que a chapa 1 (O povo em primeiro lugar, com a câmara em boas mãos) recebeu 04 (quatro) votos válidos, e a chapa 2 (Por uma Palhano melhor) recebeu 05 (cinco) votos válidos. O senhor Presidente da Sessão Vereador Simplício Galvão Santiago, apresentou seu discurso de agradecimento pelos trabalhos realizados neste biênio que encerrou, e declarou eleita à chapa composta pelo Presidente Vereador Pedro Henrique de Sousa Grangeiro, Vice-Presidente Vereador Francisco Danilo dos Santos Oliveira, 1º Secretário José Iran da Silva Filho, 2ª Secretária Erika Santiago de Oliveira. Ato contínuo o senhor presidente da sessão de posse convidou a Mesa Diretora eleita a tomar assento. Em seguida a palavra foi facultada, fizeram uso da palavra os Vereadores: Erika Santiago, Júlio Neto, João Antônio, Valdeci Franklin, Danilo Santos, Reginaldo Oliveira, Iran Filho, para agradecer a população pelo voto de confiança, e afirmar seu compromisso em trabalhar em prol do crescimento do município e do bem estar da população. Ato contínuo, o Vereador Presidente eleito Pedro Henrique de Sousa Grangeiro, fez seu discurso de posse, agradecendo a confiança dos colegas vereadores, o apoio de sua família e a população que lhe conduziu a este parlamento. Em seguida convocou os vereadores presentes para a Sessão Especial de posse do Prefeito e Vice-Prefeita, às 17h no Plenário da Câmara Municipal de Palhano. Ato contínuo declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata que após lida, vai assinada pelo presidente, pelo 1º Secretário e pelos demais vereadores.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

FRANCISCO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador Vice-Presidente

JOSÉ IRAN DA SILVA FILHO
Vereador 1º Secretário

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Vereadora 2ª Secretária

JOÃO ANTÔNIO DE SENA NETO
Vereador

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vereador

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F19A4DF9

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028.

Às 17h do dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em Sessão Solene na Câmara Municipal de Palhano, situada na Av. Possidônio Barreto, 315, Centro, Palhano-Ceará, sob a presidência do Vereador Pedro Henrique de Sousa Grangeiro, e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palhano, para em cumprimento ao disposto no Art. 20, inciso III, artigo 66, parágrafo 2º da Lei orgânica do Município de Palhano-Ceará, bem como o disposto no artigo 29, inciso III da Constituição Federal. PRESTARAM COMPROMISSO e TOMARAM POSSE nos cargos de PREFEITO Municipal de Palhano e VICE-PREFEITA Municipal de Palhano, respectivamente os senhores JOSÉ LUCIANO SILVA e JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA, eleitos no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024 e diplomados pelo Juiz eleitoral da 9ª zona eleitoral, no dia 12 de dezembro de 2024, para o quadriênio 2025-2028. Os empossados entregaram as suas respectivas declarações de bens e respectivos diplomas, nos termos do artigo 66, parágrafo 1º da lei Orgânica Municipal de Palhano, e para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Presidente da Sessão Solene de Posse, pelo Prefeito Municipal, Vice-Prefeita Municipal, demais membros da Mesa Diretora, e Vereadores presentes que assim desejarem.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Vice-Prefeita

FRANCISCO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador Vice-Presidente

JOSÉ IRAN DA SILVA FILHO
Vereador 1º Secretário

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Vereadora 2ª Secretária

JOÃO ANTÔNIO DE SENA NETO
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:5AC539D8

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA ELEITOS NO ÚLTIMO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), por ordem do senhor Presidente da Câmara Municipal de Palhano, Vereador Pedro Henrique de Sousa Grangeiro, foram convocados os senhores vereadores e senhora vereadora com fim específico para a sessão especial para dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeita, no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, da Câmara Municipal, situada na Av. Possidônio Barreto, 315, Centro de Palhano-CE, sob a presidência do mesmo e secretariada pelo Vereador José Iran da Silva Filho, presentes os demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palhano, e o Vereador João Antônio de Sena Neto, e em cumprimento ao disposto no artigo 66, § 2º da lei orgânica do município, bem como o disposto no artigo 29, inciso III da Constituição Federal, (para de pé) PRESTAREM COMPROMISSO DE POSSE nos seguintes termos: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA RÉPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO, COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÔES DO MEU CARGO". Ato contínuo o senhor Prefeito e Vice-Prefeita, de pé, declararam: "ASSIM O PROMETO". Em seguida o senhor Presidente declarou empossados perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palhano, respectivamente, os senhores José Luciano Silva e Joelma Xavier de Oliveira, eleitos no último pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024 e diplomados pelo Juiz Eleitoral da 9ª Zona eleitoral no dia 12 de dezembro de 2024 para o quadriênio 2025-2028. Lavrando o respectivo TERMO DE POSSE, os empossados entregaram suas declarações de bens e respectivos diplomas nos termos do artigo 66, § 1º da Lei Orgânica do Município de Palhano. Ato contínuo passou-se aos discursos, fizeram uso da palavra os vereadores Danilo Oliveira, Iran Filho, João Sena, e Erika Santiago, fez uso da palavra a senhora Vice-prefeita Joelma Xavier, e o senhor Prefeito José Luciano Silva. Em seguida o Senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene de Posse e para constar mandou que se lavrasse a presente ata, que lida vai assinada pelo senhor Presidente, 1º Secretário e demais membros da Mesa Diretora, Vereadores presentes, pela Senhora Vice-Prefeita empossada Joelma Xavier de Oliveira e pelo Prefeito empossado Senhor José Luciano Silva.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

FRANCISCO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador Vice-Presidente

JOSÉ IRAN DA SILVA FILHO
Vereador 1º Secretário

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Vereadora 2ª Secretária

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Vice-Prefeita

JOÃO ANTÔNIO DE SENA NETO
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:2B3EE07C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1359/2024

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS (CARGOS DE PREFEITO(A), VICE-PREFEITO(A) E SECRETÁRIOS(AS) DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que expõe a Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o Ofício (nº 2024.07.05-001) encaminhado à Câmara Municipal em 05 de julho de 2024, que requereu a elaboração de projeto de lei para a atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e a omissão da referida Casa Legislativa quanto à tramitação e aprovação da matéria;
CONSIDERANDO a alternância de governos ocorrida no Município de Palhano, em razão do falecimento do então Prefeito, Sr. Ivanildo Nunes da Silva, e do Vice-Prefeito, Sr. Francisco Erisson Ferreira, o que ocasionou a vacância dos respectivos cargos e a convocação para a realização de eleição suplementar, realizada em 05 de fevereiro de 2023, culminando na eleição posse do atual Prefeito, Sr. José Luciano Silva, em 17 de fevereiro do referido ano;

CONSIDERANDO que justamente nos anos de 2020 a 2024, período marcado pelos falecimentos e pela alternância de governos, não foi realizada a atualização dos subsídios dos agentes políticos municipais o que resultou na defasagem dos subsídios dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

CONSIDERANDO que a última atualização dos subsídios ocorreu em 2016, por meio das Leis Municipais nº 562/2026 563/2026 ambas de 06 de julho de 2016 e , que aprovou os valores dos subsídios para o exercício de 2017 a 2020, não tendo havido, até o presente momento, a devida revisão ou correção para os períodos subsequentes, o que implica em significativa defasagem dos valores frente à inflação acumulada no período;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os subsídios dos agentes políticos municipais à realidade econômica do país, de forma a garantir a adequação da remuneração e preservar a dignidade dos cargos;

CONSIDERANDO a previsão constitucional contida no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que a revisão dos subsídios dos agentes políticos deve ocorrer conforme o índice de correção monetária adequado, a fim de garantir a justa remuneração e a manutenção do equilíbrio fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a atualização monetária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Palhano, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice de correção monetária oficial, que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda no período entre a última atualização dos valores, ocorrida em 2016, por meio da Lei Municipal a que se refere, para os exercícios de 2017 a 2020, e a presente data.

Art. 2º A atualização dos subsídios referida no artigo 1º deste Decreto será aplicada de 01/01/2017 ate 31/12/2024 e abrange também os subsídios do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.

Art. 3º Os valores atualizados dos subsídios (sua aplicação e efeitos financeiros) deverão ser aplicados na folha de pagamento de agentes políticos a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto será levado ao poder legislativo municipal logo que iniciadas as suas atividades - final do recesso parlamentar - para a votação de sua convalidação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palhano, 30 de dezembro 2024

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5B372888

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.02-001/GABPREF

PORTARIA Nº 2025.01.02-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Palhano conforme se apresenta no ANEXO I do presente instrumento;

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente as portarias identificadas na lista do ANEXO I.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de janeiro de 2025.

_____
JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

ANEX I da portaria nº 2025.01.02-001/GABPREF

Nome do Servidor	PORTARIA
ALLYCIA MARIANNE FRANCA PEDRO	20240107001 de 01/07/2024
AGDA GISELLY LIMA BARBOSA	20240123001 de 23/01/2024
ANA CAROLINA LIMA COSTA	20230201011 de 02/01/2023
ANA EMILIA NUNES SOARES	20240109003 de 09/01/2024
ANA LARA FARIAS LIMA	20240109001 DE 09/01/2024
ANDERSON FLORENCIO DE MOURA	20240308002 de 08/03/2024
ANNA HELLEN SILVA ARAUJO	20240801002 DE 01/08/2024
ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO	20240119004 DE 19/01/2024
AURILANE MARIA DE LIMA DAMASCENO	20240309004 DE 09/03/2024
CAIO TENORIO DE ALMEIDA LIMA	20240405001 DE 05/04/2024
CATARINA DA SILVA AFONSO	20231214002 de 01/12/2023
CESAR AUGUSTO GODOFLITE MIRANDA	20240206002 DE 06/02/2024
CLODOALDO LUCAS PEREIRA	20240119006 DE 19/01/2024
EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA	20240119005 DE 19/01/2024
ELIEL SAMIR MARQUES DA SILVA	20240614002 de 14/06/2024
FRANCISCA JANUARIA DA SILVA COSTA	202401024006 DE 24/10/2024
FRANCISCO EROMILDO XAVIER QUERINO	20240206001 DE 06/02/2024
FRANCISCO MARCIANO DE ARRUDA LIMA	20240119009 DE 19/01/2024
HUDSON SALES HOLANDA ALVES	20230320023 DE 03/03/2023
IVO DE OLIVEIRA RIBEIRO	20240119001 DE 19/01/2024
IZABEL CRISTINA DA SILVA BARROS RODRIGUES	20240109002 de 09/01/2024
JOÃO ANTONIO DE SENA BISNETO	20240701004 de 01/07/2024
JONAS JOSE DA SILVA	20240701004 DE 01/07/2024
JOSE MARCOS MACIEL DE LIMA CARNEIRO	20240119008 DE 19/01/2024
JULIO CESAR BESERRA COSTA	20240119003 DE 19/01/2024
LAYANA DE OLIVEIRA	20240603001 DE 03/06/2024
MARCELO COELHO DE LIMA	20230921002 de 01/09/2023
NATHANAEL DE SOUSA LIMA	20240820001 de 20/08/2024
PAULO ROBERTO DO AMARAL	20230418003 DE 18/04/2023

ROBERIO DA SILVA LIMA	20240110004 de 10/01/2024
SERGINALDO ARRUDA DOS SANTOS	20240110001 de 02/01/2024
SUELLEM CRISTINA DE LIMA DA ESPECTACAO	20230308007 de 08/03/2023
VICTOR BARRETO DA SILVA	20230412002 DE 03/04/2023
ANA GESSICA SANTIAGO CUNHA	20230317016 de 03/03/2023
JOSE CARLOS DA SILVA	20230922001 de 22/09/2023
JOSE RODRIGUES GALVAO JUNIOR	20241024003 de 24/10/2024
LHAIS MONTEIRO DA SILVA	20230316014 de 03/03/2023
MARIA JAQUELINE DA SILVA	20241024002 de 24/10/2024
NAYANA EMILY SILVA DE CARVALHO	20241024001 de 24/10/2024
RENAN HENRIQUES DA ROCHA	20240102119 de 02/01/2024

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:F11CA2C6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.02-002/GABPREF

PORTARIA Nº 2025.01.02-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **FRANCISCA LIMA BESERRA**, CPF 038.631.673-25 do cargo em comissão de **OUVIDORA** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de janeiro de 2025.

_____
JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:DDA049AD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.02-003/GABPREF

PORTARIA Nº 2025.01.02-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **MARIA ERISETE LIMA BESERRA**, CPF 049.652.443-70 do cargo em comissão de **TESOUREIRA GERAL** do âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças;

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de janeiro de 2025.

_____
JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:9E98D59E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.02-004/GABPREF

PORTARIA Nº 2025.01.02-004/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o senhor **ANTONIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF 937.490.233-87 do cargo em comissão de **GERENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA** do âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças;

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de janeiro de 2025.

_____
JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:F3883211

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.02-005/GABPREF

PORTARIA Nº 2025.01.02-005/GABPREF

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR** a nomeação dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Palhano, conforme se apresenta no **ANEXO I** do presente.

Art. 2° - Os servidores efetivos que possuem a designação revogada neste ato deverão retornar as suas funções de origem.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente as portarias identificadas na lista do **ANEXO I**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de janeiro de 2025.

_____
JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

ANEXO I DA PORTARIA Nº 2025.01.02-008/GABPREF

NOMEAÇÕES REVOGADAS

Nome do Servidor COMISSIONADO	Secretaria	Cargo	Portaria
EDVALDO FERREIRA LIMA FILHO	SEC. CULTURA	COORDENADOR DA BANDA	20240110003 DE 10/01/2024
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	SEC. INFRA	CHEFE DA DIV. LIMPEZA PÚBLICA	20240422003 DE 22/04/2024
JOSINALDO BARROS DE OLIVEIRA	SEC. INFRA	CHEFE DA DIVISÃO	20240117002 DE 17/01/2024
MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	SEC. SAÚDE	GERENTE SIST. INFORM. DA SAÚDE	20240108003 DE 08/01/2024
ANA CLAUDIA SANTIAGO BARROS	SEC. SAÚDE	CHEFE DA DIV. PROCESSAMENTO DE DADOS	20240108001 DE 08/01/2024
NADJA EDGLEY DE OLIVEIRA COELHO	SEC. SAÚDE	DIRETORA DO DEP.DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20240108004 DE 08/01/2024
ALEX SANDRO SOARES DA SILVA	SEC. GOV	ASSESSOR DE GABINETE I	20240112001 DE 12/01/2024
JANALIA OLIVEIRA DE LIMA	SEC. GOV	COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL	20230323004 DE 23/03/2023

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:335046A1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.02-006/GABPREF

PORTARIA Nº 2025.01.02-006/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **ISABELLY ALVES BESERRA,** portadora do CPF n° 088.500.453-10, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRA GERAL** do âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:35F636AC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.02-007/GABPREF

PORTARIA Nº 2025.01.02-007/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **GENILSON COSTA FERREIRA,** portador do CPF n° 096.789.593-64, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA** do âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:CB15ECE8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.02-008/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **ANNA HELLEN SILVA ARAÚJO,** portadora do CPF n° 063.128.443-58 para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE COMPRAS** do âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7172B910

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.02-009/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **MARIA ERISETE LIMA BESERRA,** portadora do CPF n° 049.652.443-70 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CB3F96B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008-2024

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro 2021, referente ao processo nº 08484/2022-6 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no art. 31 e parágrafos da Constituição Federal de 1988**, realizou Sessão Ordinária em 16 de dezembro de 2024, ocasião em que votou o Parecer nº 121/2024 do TCE, referente ao **Processo nº 08484/2022-6** (Contas de Governo – exercício 2021), ficando aprovadas as referidas as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal – com o seguinte resultado da votação: 4 votos a favor do parecer, 4 votos contrários ao parecer e 1 abstenção – e o mesmo promulga o seguinte:
DECRETO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Penaforte, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do atual prefeito, o Sr. Rafael Ferreira Ângelo, conforme o entendimento do parecer nº 121/2024 do Tribunal de Contas do Estado, considerando-as aprovadas com ressalvas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2024.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:DC4EEA98

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 001-2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, segundo o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DAYANNA BERNARDO VITAL,**portadora do CPF nº 035.915.463-80, para exercer o cargo de confiança de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE, competindo-lhe assinar juntamente com o Presidente a emissão de cheques, e individualmente a emissão de extratos bancários e talonários de cheques, segundo os ditames da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Janeiro de 2025.

SANDRIERIO FERREIRA ROCHA
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:ACAB16E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições que o cargo confere,

RESOLVE:
Art. 1o Exonerar o sr **EDINARDO SALES PINHEIRO** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, e do cargo que ocupa cumulativamente de Chefe de Gabinete, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, em 31 de dezembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:2DA49435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 017/2024

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições que o cargo confere,

RESOLVE:
Art. 1o Exonerar o sr **JOSÉ ERENILSON FIRMINO DE SOUSA** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, em 31 de dezembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:7D834C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 018/2024

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições que o cargo confere,

RESOLVE:
Art. 1o Exonerar o sr **PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura Familiar, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, em 31 de dezembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:F81FC16F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições que o cargo confere,

RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a sra **VALÉRIA FRANCO DE SOUSA** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, em 31 de dezembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:60AB6A41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 020/2024

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições que o cargo confere,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a sra **PATRICIA BARROS BEZERRA** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, em 31 de dezembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:4EDEE02D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 021/2024

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições que o cargo confere,

RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a sra **TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA** do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, em 31 de dezembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:BE896AB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 022/2024

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições que o cargo confere,

RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a sra **MARIA VERA LUCIA SILVA** do cargo em comissão de Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, em 31 de dezembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:49154C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 023/2024

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições que o cargo confere,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. **VANDERLEY LOPES VIEIRA** do cargo em comissão de Secretário de Controlador Geral do Município, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, em 31 de dezembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:894E14A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 024/2024

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições que o cargo confere,

RESOLVE:
Art. 1o Exonerar o Sr. **WEYNE CESAR MACHADO DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Tesoureiro Geral, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, em 31 de dezembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1278CB1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 025/2024

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições que o cargo confere,

RESOLVE:
Art. 1o Exonerar o Sr. Edinardo Sales Pinheiro do cargo em comissão de Chefe de Gabinetel, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, em 31 de dezembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:D2820DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 026/2024

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a gestão administrativa do atual prefeito se encerra no dia 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que, de acordo com a disposição constitucional expressa no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, os cargos de provimento em comissão são declarados de livre nomeação e exoneração do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os todos os servidores municipais nomeados para Cargos de Provimento em Comissão, relacionados nos Anexos desta portaria, no dia 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 31 de dezembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

ANEXOS
(a que se refere o Art. 1° desta Portaria)

RELAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EXONERADOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
MARCELINO ALVES CAMPOS	122170-1	934.566.893-4	ASSESSOR ESPECIAL

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
JULIA SILVA LACERDA	121950-2	039.486.263-59	ASSESSOR JURIDICO

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
CARLOS ANTONIO ALECRIM MONTE	121639-2	399.151.743-49	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SAMIA MARGARETH ALECRIM MONTE	121510-8	971.151.183-53	GERENTE DE NUCLEO
FRANCISCO ELDO VITORIANO DE SOUSA	121529-9	002.350.773-05	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FRANCISCO RUBSON DE SOUSA DO NASCIMENTO	122521-9	649.823.003-72	GERENTE DE NUCLEO
FRANCISCO STENYSLAU ALVES DA SILVA	121674-0	913.441.663-34	DIRETOR DE DIVISÃO
JOAO DE ALCANTARA COSTA	121672-4	794.402.663-68	COORDENADOR DE PATRIMONIO
SILVIO DOS SANTOS SOUZA	121643-0	037.781.283-88	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PRISCILA RICARTE LUCENA GUEDES	121792-5	004.985.783-56	GERENTE DE NUCLEO

IV - GABINETE

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
ANTONIA PINHEIRO VITOR	121766-6	422.892.463-87	GERENTE DE NUCLEO
JOSE LAECIO DA SILVA VITORIANO	121499-3	400.362.603-63	ASSESSOR DE COMUNICACAO
HELDERIZA MARIA DINIZ QUEIROZ	121479-9	228.561.613-91	DIRETOR DE DIVISÃO

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
RAIMUNDO ANTONIO ARRUDA DE SOUSA	125353-0	966.113.403-00	SECRETARIO ADJUNTO

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA	125507-0	024.511.123-95	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
RAIMUNDO JOSE ARAUJO MONTE	124087-0	045.099.353-15	ASSESSOR ESPECIAL

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
ANTONIO VANDERLANE TOMAZ DE LIMA	122148-5	010.475.683-73	DIRETOR DE DIVISAO
LUCIELE MACHADO DE LIMA	121497-7	893.599.333-68	DIRETOR ADMINISTRATIVO
MARIA VANDERLEA SOUZA L. DE VASCONCELOS.	121601-5	220.030.612-15	DIRETOR DE DIVISÃO

IX – ASSESSORIA MUNICIPAL

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	125511-8	894.443.963-04	PROCURADOR GERAL

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:3C8DB28C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 001/2025

Dispõe sobre nomeação do Secretário Chefe de Gabinete do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, CPF nº 794.402.663-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Prefeita, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:95D98D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 003/2025

Dispõe sobre nomeação do Secretário Controlador Geral do Município do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. VANDERLEY LOPES VIEIRA, CPF nº 046.944.643-96, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
PREFEITA

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:49EC80F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 004/2025

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. EDINARDO SALES PINHEIRO, CPF nº 922.305.553-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura Familiar, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1724D489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 005/2025

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sra. TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, CPF nº 842.288.653-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
PREFEITA

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:933582CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 006/2025

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sra. MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, CPF nº 603.678.863-08, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
PREFEITA

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:3D0B3390

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 007/2025

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hidrícos do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. WEYNE CÉSAR MACHADO DO NASCIMENTO, CPF nº 735.336.703-25, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hidrícos, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
PREFEITA

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:CA1CB6DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 008/2025

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sra. FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 024.511.123-95, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:6079CF7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 009/2025

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sra. FABIANA VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 317.620.098-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:53A55F2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 010/2025

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Saúde do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. FRANCISCO SARMENTO DO VALE, CPF nº 856.168.773-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C5D6B8CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 011/2025

Dispõe sobre nomeação do Assessor de Comunicação do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. JOSÉ LAÉRCIO DA SILVA VITORIANO, CPF nº 400.362.603-63, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:4356D082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 012/2025

Dispõe sobre nomeação do Tesoureiro Geral do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. JOSÉ ERENILSON FIRMINO DE SOUSA, CPF nº 659.278.423-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro Geral, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:7CEB7890

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/01/2025-14

PORTARIA Nº 02/01/2025-14, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 290/2009, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa do município,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da Lei 290/2009, que prevê as atribuições do Chefe de Gabinete;
CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo essencial à administração direta do município;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Wyldiane Bezerra Lopes Sampaio**, inscrita no CPF sob o nº 033.463.354-02, para o cargo de Chefe de Gabinete, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com as atribuições previstas no Art. 6º da Lei nº 290/2009, de 29 de setembro de 2009.
Art. 2º São atribuições do Chefe de Gabinete, conforme o disposto na Lei nº 290/2009:
I - Assessorar diretamente o Prefeito no desempenho de suas funções;
II - Coordenar e supervisionar as atividades do Gabinete do Prefeito;
III - Desempenhar funções de representação institucional conforme designação do Prefeito;
IV - Exercer outras atividades correlatas ou delegadas, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Esta nomeação é efetuada com base nas disposições do Art. 6º da Lei nº 290/2009 e terá validade a partir da data de sua publicação.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E246BA4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2025

DECRETO Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POTENGI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de expediente dos servidores municipais para melhor organização administrativa e prestação de serviços públicos;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente dos servidores municipais de Potengi, de segunda-feira a sexta-feira, das **7h00 às 17h00**, com intervalo de **duas horas** para almoço.
Art. 2º O intervalo de almoço será observado entre as **12h00 e 14h00**, podendo ser ajustado por portaria específica de cada secretaria, desde que respeitado o horário total de expediente.
Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ressalvados os casos de serviços essenciais ou com horários especiais regulamentados por norma específica.
Art. 4º As chefias imediatas deverão organizar as atividades e escalas, quando necessário, de forma a garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento do horário de expediente estabelecido.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7C87C92E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 02/01/2025-01

PORTARIA Nº 02/01/2025-01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE POTENGI-CE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **José Henrique Mendes de Souza**, portador do CPF Nº 051.818.423-48, para o cargo de **Procurador-Geral do Município de Potengi - CE**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 356/2015 e na Constituição Federal.
Art. 2º O Procurador-Geral do Município terá como responsabilidades principais:
I - Representar judicial e extrajudicialmente o Município, defendendo seus direitos e interesses;
II - Assessorar juridicamente o Prefeito Municipal, os órgãos da Administração Direta e Indireta, em conformidade com a legislação vigente;
III - Exarar pareceres em processos administrativos, projetos de lei e demais atos normativos de interesse do Município;
IV - Promover a orientação jurídica e o controle da legalidade dos atos da Administração Pública Municipal;
V - Desempenhar outras atividades correlatas à função, conforme disposto na legislação municipal.
Art. 3º O nomeado tomará posse e entrará em exercício na forma prevista na legislação aplicável.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0DFDD60C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 02/01/2025-28

PORTARIA Nº 02/01/2025-28, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71º, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de fortalecer as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **Álvaro Tenório Alves de Alencar**, portador do CPF nº 029.215.073-31, para exercer o cargo de **Assessor para Assuntos Administrativos da Procuradoria Geral do Município**, com atribuições voltadas ao suporte técnico-administrativo e jurídico às atividades desempenhadas pela Procuradoria Geral.
Art. 2º São atribuições do Assessor para Assuntos Administrativos:
I - Auxiliar na organização e execução das atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município, garantindo a eficiência e a regularidade dos processos internos;
II - Apoiar as ações jurídicas da Procuradoria, incluindo a preparação e revisão de documentos administrativos relacionados a processos judiciais e extrajudiciais;
III - Gerenciar o fluxo de informações, correspondências e arquivos administrativos da Procuradoria;
IV - Colaborar na elaboração de pareceres, minutas de atos administrativos e relatórios técnicos;
V - Auxiliar no controle de prazos administrativos e processuais, assegurando a conformidade com as exigências legais;
VI - Atuar como interlocutor entre a Procuradoria Geral e os demais órgãos da administração municipal, em assuntos administrativos;
VII - Representar, quando designado, a Procuradoria Geral em reuniões e eventos relacionados às funções administrativas e institucionais.
Art. 3º O nomeado deverá apresentar-se à Procuradoria Geral do Município para a devida posse e início das atividades inerentes ao cargo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:253AF723

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 02/01/2025-29

PORTARIA Nº 02/01/2025-29, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADORA CIVIL E TRABALHISTA MUNICÍPIO DE POTENGI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art.6° da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **LAYLA MAYSSE EVANGELISTA RODRIGUES** para o cargo de **Procuradora Administrativa e Fiscal do Município de Potengi**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 356/2015 e na Constituição Federal.
Art. 2º A Procuradora Administrativa do Município terá como responsabilidades principais:
I - Representar judicial e extrajudicialmente o Município, defendendo seus direitos e interesses;
II - Assessorar juridicamente o Prefeito Municipal, os órgãos da Administração Direta e Indireta, em conformidade com a legislação vigente;
III - Exarar pareceres em processos administrativos, projetos de lei e demais atos normativos de interesse do Município;
IV - Promover a orientação jurídica e o controle da legalidade dos atos da Administração Pública Municipal;

Art. 3º A nomeada tomará posse e entrará em exercício na forma prevista na legislação aplicável.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3E577F34

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 02-01-2025-05

PORTARIA Nº 02-01-2025-05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA ERINEIDE ALVES DE MOURA COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Erineide Alves de Moura,** portadora do CPF: 262.503.608-75, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Ação Social**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:EF8EB964

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 02/01/2025-20

PORTARIA Nº 02/01/2025-20, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DO NÚCLEO DE PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (AÇÃO SOCIAL).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e transparência

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **Emannuelle Rodrigues Alencar**, ocupante do cargo de **Digitadora**, portadora do CPF nº 026.718.483-23, para exercer a **função comissionada de Chefe do Núcleo de Projetos e Programas Sociais**, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O exercício da função comissionada será realizado em conformidade com as normas legais, regulamentares e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Ação social, competindo à servidora desempenhar as atribuições inerentes à chefia do referido núcleo.
Art. 3.º Esta designação não implica em alteração do vínculo estatutário da servidora efetiva, sendo a remuneração da função comissionada regida pelas normas municipais vigentes.
Compete à Chefe do Núcleo de Projetos e Programas Sociais:
I – Planejar, coordenar e acompanhar a execução dos projetos e programas sociais desenvolvidos no âmbito da Secretaria, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
II – Elaborar relatórios periódicos sobre a execução dos projetos e programas, avaliando os resultados alcançados e propondo melhorias;
III – Promover a integração dos projetos sociais com outras políticas públicas municipais, estaduais e federais, fortalecendo a rede de proteção social;
IV – Garantir a conformidade dos projetos e programas com a legislação vigente, bem como atender aos critérios de eficiência, eficácia e economicidade;
V – Representar o Núcleo em reuniões, audiências e eventos relacionados aos projetos e programas sociais, quando designada;
VI – Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Secretaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:898DC6F6

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 02/01/2025-21

PORTARIA Nº 02/01/2025-21, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a Sra. **JULIANA SISNANDO AVELINO**, portadora do CPF nº **058.909.463-74**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2.º A nomeada deverá desempenhar as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) e as normativas municipais.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:27BEEBEB

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 02/01/2025-18

PORTARIA Nº 02/01/2025-18, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DESIGNA SERVIDORA EFETIVA ASSISTENTE SOCIAL PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente, e considerando a necessidade de designação para a função de Assessora Técnica de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social,
RESOLVE:
Art. 1.º Designar a servidora **MARIA DA SILVA ALVES ALENCAR**, efetiva como Assistente Social, portadora do CPF nº **387.486.303-49**, para exercer a **função de Assessora Técnica de Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2.º a designada deverá desempenhar as atribuições inerentes à função, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e em observância às normas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Art. 3.º Esta designação não implica em alteração do vínculo estatutário da servidora, sendo os direitos e deveres regulados pela legislação municipal aplicável.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F2D28853

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 02/01/2025-22

PORTARIA Nº 02/01/2025-22, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE ALMOXARIFE VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a Sra. **Maria Mirian Fernandes de Oliveira**, portadora do CPF nº 644.320.173-68, para o cargo de **Assistente de Almoxarife**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2.º A nomeada deverá exercer as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com as normas estabelecidas na legislação municipal e as diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:906A98D0

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 02/01/2025-24

PORTARIA Nº 02/01/2025-24, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCICA SOCIAL, COM ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS AO EDUCACENSO, PROGRAMA BOLSA

FAMÍLIA (PBF) E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO (SIGE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 11 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de aprimorar a gestão dos programas e projetos sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Lucian Michael Cruz da Silva**, portador do CPF nº 051.831.113-50, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência, com atribuições específicas relacionadas ao EDUCACENSO, ao Programa Bolsa Família (PBF) e ao Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGE).

Art. 2º São atribuições do Coordenadora de Projetos Sociais:

I - Gerenciar e coordenar as atividades relacionadas ao levantamento e inserção de dados no EDUCACENSO, garantindo a exatidão e a tempestividade das informações;

II - Acompanhar e monitorar as ações relacionadas ao Programa Bolsa Família (PBF), especialmente no que tange à frequência escolar e ao cumprimento das condicionalidades educacionais dos beneficiários;

III - Operar e supervisionar o uso do Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGE), assegurando a atualização contínua das informações escolares e administrativas;

IV - Promover capacitações e orientações para equipes escolares sobre os procedimentos relacionados ao EDUCACENSO, ao PBF e ao SIGE;

V - Elaborar relatórios técnicos, estatísticos e gerenciais sobre os dados e indicadores educacionais dos programas sob sua responsabilidade;

VI - Representar a Secretaria Municipal Assistência Social em reuniões, eventos e atividades relacionadas aos projetos sociais sob sua coordenação.

Art. 3º O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Assistência Social para a devida posse e início das atividades inerentes ao cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B5765549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02-01-2025-08

PORTARIA Nº 02-01-2025-08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANGÉLICA FERREIRA BEZERRA COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Angélica Ferreira Bezerra,** portadora do CPF: 063.337.013-43 para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DAD936F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/01/2025-19

PORTARIA Nº 02/01/2025-19, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDMENTOS REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Potengi, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** e comporem a Comissão Permanente de Contratação deste município nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133./2021:

I – DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS, inscrita no CPF sob o nº 047.319.093-17

II - FRANCISCA MEIRIELE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 054.308.173-76.

III – GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 052.339.903-00

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação mencionado no inciso I do Art. 1, para atuar como Presidente e Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Designar os Agentes de Contratação Mencionados nos incisos II e III do Art. 1, para atuarem como Membros da Comissão.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou revogue.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A6CEF5AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/01/2025-13

PORTARIA Nº 02/01/2025-13, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 290/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 290/2009,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de Tesoureiro Municipal, conforme previsto na Lei Municipal nº 290/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Erivan Fernandes de Melo Júnior**, CPF 052.317.293-10, para exercer o cargo de **Tesoureiro Municipal**, conforme as disposições da Lei Municipal nº 290/2009.

Art. 2º Compete ao Tesoureiro Municipal, entre outras atribuições previstas em lei:

I - Gerir os recursos financeiros do município, de acordo com as normas vigentes;

II - Realizar pagamentos autorizados e emitir comprovantes correspondentes;
III - Zelar pela regularidade da documentação financeira e contábil do município;
IV - Exercer outras funções inerentes ao cargo, conforme legislação municipal.
Art. 3º O Tesoureiro Municipal nomeado deverá cumprir as atribuições do cargo com probidade, eficiência e em conformidade com a legislação aplicável.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1FB854FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/01/2025/16

PORTARIA Nº 02/01/2025/16, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pela Lei Orgânica Municipal e legislações, aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de gestão eficiente e das atividades organizada à ordem de administração de administração de no âmbito do poder público municipal;
CONSIDERANDO a legislação municipal sobre a estrutura administrativa e a regulamento do cargo de Coordenador(a) do Departamento de Pessoal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **Dauana de Sousa Fernandes**, portadora do CPF nº 061.384.943.-42, RG nº 2008897533-3, para exercer o cargo de Coordenadora do Departamento de Pessoal do Município de Potengi estado do Ceará.
Art. 2º Compete à Coordenadora do Departamento de Pessoal:
I - Coordenar, organizar e supervisionar as atividades administrativas relacionadas à gestão de pessoal, incluindo admissão, desligamento, férias, folha de pagamento e benefícios;
II - Garantir o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e normas específicas aplicáveis aos servidores municipais;
III - Assegurar a atualização e manutenção dos registros funcionais dos servidores públicos;
IV - Assessorar a administração municipal nas demandas relacionadas à gestão de recursos humanos;
V - Executar outras atividades correlatas ou que lhe sejam atribuídas pela administração pública.
Art. 3º A nomeada deverá desempenhar suas atribuições com zelo, eficiência e observância dos princípios da administração pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2BE46960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/01/2025-15

PORTARIA Nº 02/01/2025-15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Sistema de Controle Interno no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com a legislação aplicável;
CONSIDERANDO a importância de assegurar a eficiência, transparência e regularidade dos atos administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **Herllon Rodrigues da Silva**, portador do CPF nº 042.199.603-09 e RG nº 2007788191-0, para exercer o cargo de Diretor de Controle Interno do Município de Potengi, estado do Ceará.
Art. 2º Compete ao Diretor de Controle Interno:
I - Planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Sistema de Controle Interno, visando à regularidade, legalidade e eficiência dos atos administrativos;
II - Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e nos programas orçamentários;
III - Acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos administrativos firmados pelo Município;
IV - Garantir a conformidade dos processos administrativos com as normas legais aplicáveis;
V - Emitir relatórios e pareceres sobre as atividades de controle interno;
VI - Propor medidas corretivas e preventivas para aprimorar a gestão pública;
VII - Desempenhar outras atribuições previstas na legislação e regulamentos municipais.
Art. 3º O nomeado deverá exercer suas funções com zelo, eficiência e observância aos princípios da administração pública, em especial os da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:04AC0AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/01/2025-25

PORTARIA Nº 02/01/2025-25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DEPARTAMENTO PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de Assessor de Departamento Pessoal para garantir o eficiente funcionamento da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Iana Cândido Da Silva**, portadora do CPF nº 048.597.483-52 e RG nº 2007141849-5, para exercer o cargo de Assessor de Departamento Pessoal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º As atribuições do cargo serão exercidas conforme disposições estabelecidas na legislação municipal e normas pertinentes, cabendo a nomeada desempenhar suas funções com zelo, eficiência e responsabilidade.
Art. 3º A presente nomeação será comunicada às unidades competentes para as providências necessárias, incluindo o devido registro e publicação no Órgão Oficial do Município.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:28F011E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02-01-2025-26

PORTARIA Nº 02-01-2025-26, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
NOMEIA PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a Sra. **ANA PAULA AVELINO NASCIMENTO** portadora do CPF nº **094.080.193-00**, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO JUNTO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2.º A nomeada deverá desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de chefe de departamento junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal, execução das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:8CC730BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02-01-2025-27

PORTARIA Nº 02-01-2025-27, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear o Sr. **ISLÂNIO GOMES FEITOSA** portadora do CPF nº **042.141.173-28**, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO JUNTO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2.º O nomeado deverá desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de chefe de departamento junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal, execução das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4DF248A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/01/2025-30

PORTARIA Nº 02/01/2025-30, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
NOMEIA PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear o Sr. **ISMAEL JÚNIOR GONÇALVES DE SOUZA** portador do CPF nº **015.410.813-82**, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO JUNTO SETOR DE TRIBUTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2.º O nomeado deverá desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de chefe de departamento junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal, execução das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E0398228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/01/2025-31

PORTARIA Nº 02/01/2025-31, DE 02 DE JANEIRO DE 2025,
NOMEIA PARA ASSESSOR CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear o Sr. **DANIEL RENOVATO DE ALMEIDA** portadora do CPF nº **084.551.823-26**, para exercer o cargo de ASSESSOR CONTÁBIL, vinculado à Secretaria Municipal de Administração E Finanças.
Art. 2.ºO nomeado deverá desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de Assessor Contábil junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0F701C41

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 02-01-2025-04

PORTARIA Nº 02-01-2025-04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RANIEL GOMES DE MENEZES COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **Raniel Gomes de Menezes,** portador do CPF: 063.015.023-02 para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:48F83EA9

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 02-01-2025-06

PORTARIA Nº 02-01-2025-06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ HILDEVAN EUFRÁSIO DE SOUSA COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **José Hildevan Eufrásio de Sousa,** portador do CPF: 037.488.653-92, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1C6CEF91

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 02/01/2025-10

PORTARIA Nº 02/01/2025-10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SR. JOSÉ HILDEVAN EUFRÁSIO DE SOUSA COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude como **Ordenador de Despesas** do Fundo Municipal de Cultura.
Art. 2º O) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude na qualidade de ordenador de despesas, será responsável pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Cultura, observando as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações pertinentes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:CCC289DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02-01-2025-07

PORTARIA Nº 02-01-2025-07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANTÔNIA VANDILMA RODRIGUES DE SOUZA COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **Antônia Vandilma Rodrigues de Souza** portadora do CPF: para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4D42A027

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/01/2025-11

PORTARIA Nº 02/01/2025-11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SRA. ANTÔNIA VANDILMA RODRIGUES DE SOUZA COMO ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Educação, como **Ordenadora de Despesas** do Fundo Municipal de Educação.
Art. 2º A Secretária Municipal de Educação na qualidade de ordenadora de despesas, será responsável pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Educação, observando as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações pertinentes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E23CD34B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/01/2025-17

PORTARIA Nº 02/01/2025-17, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
NOMEIA ASSESSORA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a Sra. **CLAÚDIANA SÉRGIO RODRIGUES**, portadora do CPF nº **971.375.963-04**, para exercer o cargo de **Assessora de Planejamento**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2.º A nomeada deverá desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, com foco no planejamento e execução das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e demais normativas aplicáveis.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DA3239C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/01/2025-23

PORTARIA Nº 02/01/2025-23, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PAIC) E NA FORMAÇÃO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.71, VI da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de fortalecer as políticas públicas educacionais voltadas à alfabetização e à melhoria da gestão do ensino fundamental,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **Rita de Cássia Feitosa Rodrigues**, portadora do CPF nº 403.558.613-72, para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de coordenar e implementar as ações relacionadas ao Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) e à formação e gestão do ensino fundamental no âmbito deste Município.
Art. 2º Compete à Assessora Especial, no exercício de suas funções:
I - Planejar, coordenar e supervisionar as ações do PAIC, promovendo estratégias para garantir o alcance dos objetivos do programa;
II - Desenvolver e implementar políticas e ações voltadas à formação continuada de professores e gestores escolares no ensino fundamental;
III - Acompanhar e avaliar a execução das políticas educacionais voltadas à alfabetização e ao ensino fundamental, propondo ajustes e inovações sempre que necessário;
IV - Colaborar com a Secretaria Municipal de Educação na elaboração e execução de projetos pedagógicos e administrativos alinhados às diretrizes do PAIC e às metas educacionais do município;
V - Representar a Secretaria Municipal de Educação, quando designada, em eventos e reuniões relacionadas ao PAIC e à gestão do ensino fundamental.
Art. 3º A nomeada deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação para a devida posse e início das atividades inerentes ao cargo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:63529D92

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 02-01-2025-03

PORTARIA Nº 02-01-2025-03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JAÍRES MARTINS DE SOUSA FERREIRA COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **Jaíres Martins de Sousa Ferreira,** portador do CPF: 067.601.173-01 para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura, obras e Serviços Públicos**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0B97E0C6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2024.12.16.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

Aviso de Revogação – Concorrência n° 2024.12.16.1 A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e serviços públicos de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2024.12.16.1, haja vista a necessidade de reformulação do Projeto Básico/Termo de Referência. Fica ainda informado que posteriormente será publicado um novo certame com as devidas retificações. Maiores informações na sede da Central de Licitações do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha nº 135 – Centro, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com, Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

JAIRES MARTINS DE SOUSA FERREIRA –
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços públicos.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B5A92FAE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/01/2025-12

PORTARIA Nº 02/01/2025-12, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SRA. Pollyanna Callou de Morais Dantas COMO ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Saúde, como **Ordenadora de Despesas** do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º A Secretária Municipal de Saúde na qualidade de ordenadora de despesas, será responsável pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, observando as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações pertinentes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:BFB81625

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02-01-2025-09

PORTARIA Nº 02-01-2025-09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **Pollyanna Callou de Morais Dantas** portadora do CPF: 466.289.083-72 para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7E7ACE42

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 02/01/2025-02

PORTARIA Nº 02/01/2025-02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ JÚNIOR DOS SANTOS COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ JÚNIOR DOS SANTOS,** portador do CPF: 422.908.213-49 para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Transportes**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0EF38886

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2025

Quiterianópolis - CE, em 01 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal.

CONSIDERANDOa necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;
CONSIDERANDOque as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDOo que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDOfinalmente, determinar as responsabilidades de delegação.
DECRETA:
Art. 1º - Delega PODERES, a Sra.**ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,**CPF: 348.973.548-03, como**ORDENADORA DE DESPESAS**do**FUNDO MUNICIPAL GERAL MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**
Art. 2º - Os atos de competência delegados são:
DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPÓLIS-CE, em 01 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:861B12F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2025

Quiterianópolis - CE, em 01 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal.
CONSIDERANDOa necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;
CONSIDERANDOque as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDOo que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDOfinalmente, determinar as responsabilidades de delegação.

DECRETA:
Art. 1º - Delega PODERES, a Sra.**ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,**CPF: 348.973.548-03, como**ORDENADORA DE DESPESAS**do**FUNDOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃOMUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**
Art. 2º - Os atos de competência delegados são:
DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.
Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITRIANOPÓLIS-CE. Em 01 de Janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:2113FB69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2025

Quiterianópolis - CE, em 01 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis– Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal.
CONSIDERANDOa necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;
CONSIDERANDOque as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDOo que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDOfinalmente, determinar as responsabilidades de delegação.
DECRETA:
Art. 1º - Delega PODERES, a Sra.**ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,**CPF: 348.973.548-03, como**ORDENADORA DE DESPESAS**do**FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDEMUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**
Art. 2º - Os atos de competência delegados são:
DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.
Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPÓLIS-CE. Em 01 de Janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:6B76B6AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2025

Quiterianópolis - CE, em 01 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis– Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal.
CONSIDERANDOa necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;
CONSIDERANDOque as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDOo que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDOfinalmente, determinar as responsabilidades de delegação.
DECRETA:
Art. 1º - Delega PODERES, a Sra.**ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,**CPF: 348.973.548-03, como**ORDENADORA DE DESPESAS**do**FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALMUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**
Art. 2º - Os atos de competência delegados são:
DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.
Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITRIANOPÓLIS-CE. Em 01 de Janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D5F7BC1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2025

Quiterianópolis - CE, em 01 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis– Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal.
CONSIDERANDOa necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;
CONSIDERANDOque as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDOo que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDOfinalmente, determinar as responsabilidades de delegação.
DECRETA:

Art. 1º - Delega PODERES, a Sra.**ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,**CPF: 348.973.548-03, como**ORDENADORA DE DESPESAS**do**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMSS) DOMUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**
Art. 2º - Os atos de competência delegados são:
DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.
Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPÓLIS-CE, em 01 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:EA42D53E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2025

Quiterianópolis – CE, em 01 de janeiro de 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.
RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **LEIDAIANA LOIOLA COSTA**, para ocupar a função de **Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Prefeita,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:107E8365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2025

Quiterianópolis – CE, em 01 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **PEDRO ALVES NETO**, para ocupar a função de **Secretário de Educação**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C9E85478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2025

Quiterianópolis – CE, em 01 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **EDUARDA MOREIRA DA SILVA**, para ocupar a função de **Secretária de Finanças**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A3D62E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2025

Quiterianópolis – CE, em 01 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **JOELMA MACHADO OLIVEIRA**, para ocupar a função de **Secretária de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4A1F9537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2025

Quiterianópolis – CE, em 01 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **ANA LUCIA SOUSA**, para ocupar a função de **Secretária de Planejamento**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DC11F62B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2025

Quiterianópolis – CE, em 01 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **ANTONIO KERLY MARTINS OLIVEIRA,** para ocupar a função de **Controlador Geral**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DF6C2B31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.009/2025

PORTARIA Nº 02.01.009/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO CICERO VIANA, portador (a) do CPF 864.091.663-20, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 00562670 – admissão 01/09/2005, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6BD37164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.008/2025

PORTARIA Nº 02.01.008/2025

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) INACIO ISAC ALMEIDA RODRIGUES, portador (a) do CPF 039.557.443-96, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 18/05/2021, sob matrícula 00919626, no cargo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AB5F4BED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.007/2025

ATO Nº 02.01.007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ARMSTRONG BRAGA FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DE9D2880

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.002/2025

ATO Nº 02.01.002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FAUSTO NOBRE FERNANDES,** para exercer o cargo em comissão **SECRETARIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, vinculado a **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F3EF8697

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.008/2025

ATO Nº 02.01.008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DARIO PACHECO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** vinculado a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:648049C8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.011/2025

ATO Nº 02.01.011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JESYCA ADRINA SEVERO CAVALCANTE,** para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6B41BD09

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.005/2025

ATO Nº 02.01.005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A9935361

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.003/2025

ATO Nº 02.01.003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES,** do cargo em comissão de **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2BA5E5FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.006/2025

ATO Nº 02.01.006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO CLEBIO VIRIATO RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL,** vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4603EC32

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.004/2025

ATO Nº 02.01.004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NILO LOPES DA COSTA NETO,** do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2129F9AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.012/2025

ATO Nº 02.01.012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR,** vinculado à **FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C085F0DF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.001/2025

ATO Nº 02.01.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LORENA GONÇALVES HOLANDA AMORIM,** para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1CD61215

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 201/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Supervisora de Núcleo de Revalidação do PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **ADEDILMA PAULINO DE SOUZA**, portadora do CPF nº ***.826.4**-**, do Cargo de **Supervisora de Núcleo de Revalidação do PBF** a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:C8929361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 202/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **AILTON FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº ***.679.2**-**, do Cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Juventude**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 377, de 13 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:B95B3E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 203/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Administrador(a) do Mercado Público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARTA ROCHA DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ***.273.22*-**, do cargo de Administrador(a) do Mercado Público, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 406, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:92DA8421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 204/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ***.660.8**-**, do Cargo de Agente de Contratação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 356, de 09 de março de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:5DC465DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 205/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Assessora de Planejamento, de Comunicação e Cerimonial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARCELANIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ***.859.7**-**, do **Cargo de Assessora de Planejamento, de Comunicação e Cerimonial**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:B489A7AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 206/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do(a) Assessor(a) Técnico(a) do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **JAMILY ALVES PINHEIRO**, portador(a) do CPF nº ***.258.1**-**, do cargo de Assessor(a) Especial do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 345, de 09 de março de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:F249359F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 207/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Assessor Institucional e Político do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **Paulo Cezar Silva Souza**, portador do CPF nº 049.208.343-65, do **Cargo de Assessor Institucional e Político**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:902BD5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 208/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Assessor Judicial da Secretaria Municipal de Governo do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ FRANCISCO LINO DE ABREU**, portador do CPF nº ***.891.5**-**, do cargo de **Assessor Judicial**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 305, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:302D7FF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 209/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **CAIO VINNY SILVA ALVES**, portador do CPF nº ***.888.7**-**, do cargo de Assessor Técnico na Cultura e Turismo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 371, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:B95AAD38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 210/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JANEGLEISON LUCENA**, portador do CPF nº ***.309.3**-**, do cargo de Assessor Técnico, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:1CF85B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 211/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Governo do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ ROBERTO PEIXOTO DA SILVA**, portador do CPF nº ***.951.4**-**, do Cargo de **Assessor Técnico**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 305, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:C1D0042C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 212/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA NUBIENE GOMES DE LUCENA LIMA**, portadora do CPF nº ***.140.6**-**, do Cargo de Assessora Técnica, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:C6AD8AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 213/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MILENY DA SILVA FEITOSA**, portadora do CPF nº ***.629.8**-**, do Cargo de Assessora Técnica, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:ED771828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 214/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **MANOEL EDSON DE OLIVEIRA FILHO**, portador do CPF nº ***.580.9**-**, do cargo de Assessor Técnico no Esporte e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 377, de 13 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:E3C30C0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 215/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Auditora da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **RENATA KELLY CESAR ALVES**, portadora do CPF nº ***.199.2**-**, do cargo de **Auditora da Saúde,** a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:1C6623DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 216/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Chefe de Conservação e Manutenção da Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ OSVALDO DIAS**, portador do CPF nº ***.817.2**-**, do Cargo de Chefe de Conservação e Manutenção da Infraestrutura, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:9BA0E566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 217/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do chefe da Unidade Municipal de Cadastramento- UNC/INCRA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DEVANIA MARIA DA SILVA GOMES**, portadora do CPF nº ***.202.4**-**, do cargo de chefe da Unidade Municipal de Cadastramento- UNC/INCRA, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:B4D4BBDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 218/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Chefe de Gabinete do Prefeito do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO ÉZIO SOARES ARAÚJO**, portador do CPF nº ***.776.49*-**, do Cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:9B83B9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 219/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Chefe de Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ ANTONIO TAVARES**, portadora do CPF nº ***.493.97*-**, do cargo de **Chefe de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:36965640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 220/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Chefe de Processamento de Dados da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOSEFA CLEANE MIRANDA DE ARAUJO**, portadora do CPF nº ***.041.89*-**, do cargo de **Chefe de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:0838CC80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 221/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Chefe de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ALCIENE GOMES TAVARES**, portadora do CPF nº ***.109.13*-**, do Cargo de Chefe de Programas Educacionais, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:D0145318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 222/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Chefe de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAFAEL EUGENIO ALVES**, portador do CPF nº ***.196.10*-**, do Cargo de Chefe de Programas Educacionais, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:4CC04E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 223/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Chefe de Transportes, Manutenção e Mecânica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **PEDRO EDINARDO FELIPE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.201.82*-**, do Cargo de Chefe de Transportes, Manutenção e Mecânica, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:D656B5BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 224/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Chefe de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA JESSICA TEIXEIRA SILVA**, portadora do CPF nº ***.216.78*-**, do cargo de Chefe de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:3BEA8990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 225/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Chefe de Especialidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **IAGO RONAN ALMINO OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.715.69*-**, do Cargo de Chefe de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:FF1073A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 226/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do(a) Controlador(a) e Ouvidor(a) Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VALDERLANDIA BERNARDO SILVA**, portadora do CPF nº ***.069.87*-**, do **Cargo de Controlador(a) e Ouvidor(a) Geral do Município**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:F4DA2D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 227/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Coordenador de Esporte da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSE JAIME ALEXANDRE DA SILVA**, portador do CPF nº ***.561.77*-**, do cargo de Coordenador de Esporte, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 377, de 13 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:DD957A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 228/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Coordenador de Juventude da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUCIVANO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº ***.325.10*-**, do cargo de Coordenador de Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 377, de 13 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:61644A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 229/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Coordenador de Tecnologia da Informação no Esporte e Juventude da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **HERIK ROMULO DE ARAUJO LEITE**, portador do CPF nº ***.345.01*-**, do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação no Esporte e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 377, de 13 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:E8D0BF67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 230/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Coordenador do Programa Bolsa Família-PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **ORLANDIO TEMOTEO DE LIMA**, portador do CPF nº ***.602.40*-**, do cargo de **Coordenador do Programa Bolsa Família,** a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:8D92623C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 231/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Coordenadora Administrativa e Financeiro da Secretaria de Assistência Social do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **CICERA IARA VIEIRA ARAÚJO**, portadora do CPF nº ***.663.23*-**, do cargo de Coordenadora Administrativa e Financeiro, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:AD242F09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2021-GAPRE

PORTARIA Nº 232/2021-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração Da Coordenadora de Controle Interno e Gestão da Controladoria e ouvidoria Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.143.18*-**, do cargo de **Coordenadora de Controle Interno e Gestão**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:BB490A18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 233/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **LANNA KARINA PAULA CIPRIANO**, portadora do CPF nº ***.097.74*-**, do Cargo de Coordenador (a) de Recursos Humanos da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:DBB3E39F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 234/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração de Servidores da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração dos servidores abaixo relacionado, do cargo de Coordenador Pedagógico, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 083/2010, de 05 de janeiro de 2010:

***MARIA NAZILENE BARBOSA DA SILVA;**
***JOSEFA ELAINE LEITE PEREIRA;**
***AURISSANGELA ALVES DE LUCENA MELO;**
***CLÁUDIO ROBERTO COELHO MAIA;**
***MARIA ELETANIA DE CARVALHO;**
***JOSEFA ELIZANGELA SOARES ARAÚJO;**
***EVERTON FRANCISCO DE SOUZA;**
***FABIANA OLIVEIRA DA SILVA;**
***ISMAEL SILVA;**
***JOSÉ LUCAS ALVES DO NASCIMENTO;**
***JOSEFA OSMIDIO UCHOA;**
***JOSEFA SUEILANE DA SILVA;**
***JOSEFA VALÉRIA MACEDO;**
***LUZINETE ALVES DA SILVA;**
***MARCIA MARIA DA SILVA LIMA;**
***MARIA VERISLANDIA MACEDO;**
***PATRICIA FERREIRA SOUZA;**
***SAMARA ALVES;**
***VALDIRA DA SILVA SOARES;**
***JOSEFA BEZERRA DA SILVA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:8A44644D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 235/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração dos Servidores da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Coordenador Escolar, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 083/2010, de 05 de janeiro de 2010:
***ALAIDENES AMORIM DE OLIVEIRA;**
***DALVANICE GOMES DE LIMA MAGALHÃES;**
***EDNA MARIA SILVA;**
***GENIVAL OLIVEIRA DO NASCIMENTO;**
***LUIZA AMORIM FELIPE SOUSA;**
***MARIA JOSÉ DA SILVA;**
***MARIA REGIANE SILVA DE OLIVEIRA;**
***NORMA PAULINO DA SILVA SOUZA;**
RAFAEL GUEDES NEVES;
SANDRA PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:D79B7351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 236/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Coordenadora do Departamento do Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ALINE CESAR BARRETO**, portadora do CPF nº ***.371.33*-**, do Cargo de Coordenadora do Departamento do Meio Ambiente, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:4B1D7E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 237/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **JUCIRENE ARAÚJO DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.703.32*-**, do Cargo de Coordenadora de Ensino, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:C8A2C76F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 238/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Coordenador de Operações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARQUE MAEUDES BATISTA DO CARMO**, portador do CPF nº ***.765.65*-**, do Cargo de **Coordenador de Operações**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:4DEEE814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 239/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDICARLOS ALENCAR DE SOUSA**, portador do CPF nº ***.730.56*-**, do Cargo de Coordenador de Recursos Hídricos, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:2B51BCA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 240/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Coordenador de Transportes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **DIEGO MYERSON OLIVEIRA ALMINO DE ABREU**, portador do CPF nº ***.414.35*-**, do Cargo de **Coordenador de Transportes**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:B70325CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 241/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Diretora de Direção, Administração e Legislação da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **VALDEGRAÇO VIANA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.353.80*-**, do cargo de Diretor de Direção, Administração e Legislação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:A43F564E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 242/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Diretora do Hospital da Secretaria de Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº ***.548.91*-**, do cargo de **Diretora do Hospital**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 248, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:A2189958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 243/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração de Servidores da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exoneração dos servidores abaixo relacionado, do cargo de Formador de Educação Básica, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013:
***AUREMILIA ABREU DE ARAÚJO;**
***ALESSANDRA GOMES DA SILVA;**
***MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MOREIRA;**
***FRANCISCA NASCIMENTO ARAÚJO;**
***MARIA EUGENIA ALMEIDA DE ARAÚJO;**
***DANIELA ARAÚJO SOARES;**
***MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA;**
***ZULEIDE GONÇALVES DA SILVA;**
***MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CAMILO;**
***MARIA SALETE DE OLIVEIRA;**
***MARIA ELANE FAUSTO DA SILVA;**
JOSEFA FREITAS LOPES DE MOURA;
***JOÃO PEREIRA DA SILVA;**
***ITALO JOSUÉ DE SOUZA OLIVEIRA;**
***HEITOR CARVALHO GUEDES;**
***FRANCO CLÉBER ARAÚJO UCHOA;**
***MAURICIO COELHO DE LIMA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de DEZEMBRO de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:9EDD780A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 244/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Gerente de Assuntos Escolares da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOSEFA OLIVEIRA ALVES**, portadora do CPF nº ***.814.39*-**, do Cargo de Gerente de Assuntos Escolares, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:5AF2BA06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 245/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARILIA GOMES MARQUES ELIAS**, portadora do CPF nº ***.944.60*-**, do cargo de **Gerente de Atenção Básica**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:BDC297C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 246/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Gerente da Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **GABRIELLE JOSINO ARAÚJO**, portadora do CPF nº ***.109.36*-**, do cargo de **Gerente da Atenção Primária**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 289, de 16 de dezembro de 2019.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:6FF23B73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 247/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Gerente da Atenção Primária da Secretaria de Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **NARGYLA NAIANNE DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº ***.479.21*-**, do cargo de **Gerente de Atenção Primária**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 289, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:DEA81CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 248/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Gerente da Atenção Primária da Secretaria de Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **TEREZA ENY DE MELO ARAÚJO**, portadora do CPF nº ***.840.61*-**, do cargo de **Gerente de Atenção Primária**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 289, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:9110B3BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 249/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Gerente de Fomento e de Expansão das Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MONICA KEILLY MACHADO LINO**, portadora do CPF nº ***.447.29*-**, do cargo de Gerente de Fomento e de Expansão das Bibliotecas, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 371, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:4573312C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 250/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Gerente de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROSILANNE PEREIRA GOMES**, portadora do CPF nº ***.752.64*-**, do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:98ED683F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 251/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Gerente de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **REGIANE MARIA DE JESUS FERREIRA**, portadora do CPF nº ***.825.09*-**, do cargo de **Gerente de Imunização**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:EC7AE0DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 251/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Gerente de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **REGIANE MARIA DE JESUS FERREIRA**, portadora do CPF nº ***.825.09*-**, do cargo de **Gerente de Imunização**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:9A3811CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 252/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Gerente de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **BRUNO OLIVEIRA MACEDO**, portador do CPF nº ***.150.80*-**, do Cargo de **Gerente de Obras**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:F999FA04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 253/2024-GAPRE.
Dispõe sobre Exoneração do Gerente de Planejamento, Projetos Urbanos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO MARLENILSON DA SILVA**, portador do CPF nº ***.583.26*-**, do Cargo de Gerente de Planejamento, Projetos Urbanos e Fiscalização, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:17F7DA52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 254/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre a exoneração da Gerente de Regulação e Marcação da Secretaria de Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **KALITIANNE ALMINO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ***.453.24*-**, do cargo de **Gerente de Regulação e Marcação**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:6A0291EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 255/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Gerente de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MAIRLA GEISA LOPES ALMINO**, portadora do CPF nº ***.603.80*-**, do Cargo de Gerente de Saúde Mental, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:BAF1B18D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 256/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração de Servidores da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exoneração dos servidores abaixo relacionado, do cargo de Secretário Escolar, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013:
***ALVANIZA SILVA ARAÚJO;**
***FRANCISCA GILSIARA GUEDES DE LIMA;**
***FRANCISCA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE;**
***FRANCIVAL JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO;**
***MARIA ALESSANDRA DE JESUS OLIVEIRA;**
***MARIA ALVES ANDRÉ;**
***MARIA REGIVANE DOS SANTOS;**
***NATÁLIA GOMES COELHO;**
***TEREZINHA DE JESUS SILVA;**
***VALDETE ALVES DA SILVA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de DEZEMBRO de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:DFB4E29B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 257/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração dos Servidores da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração dos servidores abaixo relacionados, do cargo de Professor Coordenador de Área, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 083/2010, de 05 de janeiro de 2010:
***CLÁUDIA GOMES COELHO;**
***JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS;**
***SANDRA MARIA MONTEIRO.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:E4B8F4E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 258/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Gerente do Departamento de Defesa Civil do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO EPITÁCIO DE SALES JÚNIOR**, portador do CPF nº ***.852.58*-**, do **Cargo de Gerente do Departamento de Defesa Civil**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:7360F843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 259/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Membro da Comissão de Licitação da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ MOSES DE ABREU NETO**, portador do CPF nº ***.707.72*-**, do cargo de Membro da Comissão de Licitação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:86A3F156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 260/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Membro da Comissão de Licitação da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO**, portador do CPF nº ***.660.84*-**, do Cargo de Membro da Comissão de Licitação da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:35ACBF4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 261/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município de Quixelô e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JAMES PEDRO DA SILVA**, portador do CPF nº ***.005.58*-**, do cargo de Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:D192365C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 262/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município de Quixelô e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE**, portador do CPF nº ***.573.7**-**, do Cargo de Procurador (a) Adjunto (a) da Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:C7A36A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 263/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Procuradora Adjunta da Procuradoria Geral do Município de Quixelô e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **RAYANNA CANDIDO GOMES**, portadora do CPF nº ***.005.5**-**, do Cargo de Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:8F12A2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 264/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Procurador Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO MARDEN ALVES BEZERRA LIMA**, portador do CPF nº ***.868.8**-**, do Cargo de **Procurador Geral do Município**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:2B7DB7E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 265/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO**, portador do CPF nº ***.486.8**-**, do **Cargo de Secretário Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:E1E6F914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 266/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Secretária Municipal da Assistência Social do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA TAIANA GUEDES**, portadora do CPF nº ***.337.4**-**, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:CCF4F369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 267/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração da Secretária do Prefeito do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **NAYARA KELLY OLIVEIRA VIEIRA**, portadora do CPF nº ***.405.4**-**, do **Cargo de Secretária do Prefeito**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 310 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:3D22E58E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 268/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Infraestrutura do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GUILHERME DE LIMA**, portador do CPF nº ***.850.3**-**, do **Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:F34F1311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 269/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Secretária Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ***.855.0**-**, do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:B8406F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 270/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Governo do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **TIAGO ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.606.5**-**, do cargo de **Secretário Municipal de Governo**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 305, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:EB0665EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 271/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Secretária Executiva do Conselho Municipal da Secretaria de Assistência Social do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **ATAICE BEZERRA GUEDES**, portadora do CPF nº ***.092.7**-**, do cargo de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 280, de 03 de julho de 2019.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:6AF1CE0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 272/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GUILHERME MACEDO SILVA**, portador do CPF nº ***.098.4**-**, do Cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 371, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:FC8E9820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 273/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre Exoneração da Tesoureira da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **NISLE ALVES ALEXANDRE**, portadora do CPF nº ***.379.7**-**, do cargo de **Tesoureira**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 242, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:AA92CCBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 274/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ILDERLUCIA CANDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, portadora do CPF nº ***.137.3**-**, do Cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:67FD3843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 275/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO SILVA LIMA**, portador do CPF nº ***.143.1**-**, do cargo De **Secretário Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente,** a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:BC466254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 001/2025 – GAPRE.
Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUILHERME DE LIMA**, portador do CPF nº ***.850.3**-**, para ocupar o **Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:C1D1274A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 002/2025 – GAPRE.
Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO**, portador do CPF nº ***.486.8**-**, para ocupar o **Cargo de Secretário Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:4A300FEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 003/2025 – GAPRE.
Dispõe sobre nomeação do Procurador Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANILSON DE CARVALHO PASSOS**, portador do CPF nº ***.628.0**-**, para ocupar o Cargo de **Procurador Geral do Município**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:85BE8E94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 004/2025 – GAPRE.
Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO SILVA LIMA**, portador do CPF nº ***.143.1**-**, para ocupar o cargo De **Secretário Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente,** com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:EE7B961B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2025 - GAPRE

PORTARIA Nº 005/2025 - GAPRE.
Dispõe sobre nomeação do Chefe de Gabinete do Prefeito do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **TIAGO ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.606.5**-**, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:E1BAAACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 006/2024 – GAPRE.
Dispõe sobre nomeação do(a) Controlador(a) e Ouvidor(a) Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VALDERLANDIA BERNARDO SILVA**, portadora do CPF nº ***.069.87*-**, para ocupar o **Cargo de Controlador(a) e Ouvidor(a) Geral do Município**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:F5B7D592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 007/2025 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ILDERLUCIA CANDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, portadora do CPF nº ***.137.3**-**, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Educação, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:09485FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 008/2025 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AILTON FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº ***.679.2**-**, para ocupar o Cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Juventude**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 377, de 13 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:02E2E252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 010/2025 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ***.855.0**-**, para ocupar o Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:C5CA11E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 009/2025 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUILHERME MACEDO SILVA**, portador do CPF nº ***.098.4**-**, para ocupar o Cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 371, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:D1EBEBE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 013/2025 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Tesoureira da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NISLE ALVES ALEXANDRE**, portadora do CPF nº ***.379.7**-**, para ocupar o cargo de **Tesoureira**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 242, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:CEC2731A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, PARA POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITA ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, PARA 17ª LEGISLATURA

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, às 16:00, no Plenário da Câmara Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, sob a presidência provisória do Vereador Samuel de Melo Rodrigues - União Brasil, foi realizada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, do Prefeito e da Vice-Prefeita, referente à 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. O Presidente Provisório, após verificar a presença do número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Solene de instalação da Câmara Municipal de Quixeré para o início da nova legislatura, sob a proteção de Deus, conforme disposto no artigo 3° do Regimento Interno da Câmara Municipal, informando que a presente sessão se destinava à posse dos vereadores, do prefeito e da vice-prefeita eleitos. Em seguida, solicitou a vereadora Meridiane Fonseca Araújo - PSB, designada para o cargo de secretária dos trabalhos, que procedesse à chamada nominal dos vereadores eleitos. O secretário fez a chamada dos seguintes vereadores: CLEUDO HONORATO DE SOUSA (REPUBLICANOS), FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA (PT), FRANCISCO ELIÊNIO DA COSTA LIMA (PSB), JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA (REPUBLICANOS), JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA (PSB), MARIA BERNADETE LIMA CHAVES (PT), MERIDIANE FONSECA ARAÚJO (PSB), MICHELLE RAFAELA DE BRITO (PODEMOS), OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA (PT), SAMUEL DE MELO RODRIGUES (UNIÃO BRASIL), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA (UNIÃO BRASIL). O Presidente Provisório, em seguida, convidou os vereadores eleitos a apresentarem à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal os seus diplomas, documentos pessoais e declarações de bens, caso ainda não o tivessem feito. O Presidente Provisório convidou todos os vereadores eleitos a ficarem de pé para a prestação do compromisso, que foi lido de forma solene: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO CEARÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AO BEM-ESTAR DO POVO DE QUIXERÉ." Os vereadores, em coro, responderam: "ASSIM O PROMETO." Dando continuidade à sessão, o Presidente Provisório convidou para conduzir ao recinto o prefeito eleito, Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA (PT), e a vice-prefeita eleita, Sra. FRANCISCA SILVEIRA SOUSA (PSB). O Presidente solicitou que o prefeito e a vice-prefeita apresentassem à Secretaria Administrativa seus diplomas, documentos pessoais e declarações de bens, e os convidou para a prestação do compromisso, que foi lido da seguinte forma: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO CEARÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AO BEM-ESTAR DO POVO DE QUIXERÉ." O prefeito e a vice-prefeita, em coro, responderam: "ASSIM O PROMETO." O Presidente Provisório concedeu a palavra, pelo tempo máximo de 10 minutos, aos seguintes representantes: Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Eleito, Sra. FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, Vice-Prefeita Eleita, sendo facultada a palavra

aos vereadores. Os representantes fizeram uso da palavra, destacando o compromisso com o desenvolvimento de Quixeré e a união de esforços para o bem-estar da população. O Presidente Provisório agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a etapa da Sessão Solene de Instalação e Posse, informando que, em seguida, seria realizada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixeré. Nada mais havendo a tratar, eu, Meridiane Fonseca Araújo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Provisório.

Quixeré, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

FRANCISCA SILVEIRA SOUSA
Vice-prefeita

CLEUDO HONORATO DE SOUSA
Vereador

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vereador

FRANCISCO ELIÊNIO DA COSTA LIMA
Vereador

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vereador

JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA
Vereador

MARIA BERNADETE LIMA CHAVES
Vereadora

MERIDIANE FONSECA ARAÚJO
Vereadora

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Vereadora

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Vereador

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Vereador

SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA
Vereador

Publicado por:
José Aldenir da Silva Junior
Código Identificador:488A2231

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2026

Aos 01 de janeiro de 2025, às 17:45 horas, na Câmara Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, foi realizada a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal e as disposições legais vigentes. A sessão foi presidida pelo Vereador Presidente Provisório, o qual, após o encerramento da posse dos vereadores, do Prefeito e da Vice-Prefeita, deu início à eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal. O Presidente Provisório, após consultar os vereadores, informou que havia sido registrada uma única chapa, composta pelos seguintes candidatos, que foi nomeada como "**Chapa União e Compromisso**". A chapa foi composta pelos seguintes membros: Presidente: MICHELLE RAFAELA DE BRITO (PODEMOS), Vice-Presidente: JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA (REPUBLICANOS), Primeiro Secretário: JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA (PSB), e Segundo Secretário: SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA (UNIÃO BRASIL). Não houve outras manifestações de candidaturas para os cargos da Mesa Diretora, e, portanto, a eleição foi realizada por aclamação. A Chapa União e Compromisso foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, que, com a concordância de todos, elegeram os membros da chapa para os respectivos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixeré para o biênio 2025-2026. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Provisório declarou a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixeré para o biênio 2025-2026 como concluída e, em seguida, procedeu à assinatura dos termos de posse dos eleitos. Dessa forma, a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixeré ficou composta pelos seguintes membros: Presidente: MICHELLE RAFAELA DE BRITO (PODEMOS), Vice-Presidente: JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA (REPUBLICANOS), Primeiro Secretário: JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA (PSB), Segundo Secretário: SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA (UNIÃO BRASIL). E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, que, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa, pelo Presidente Provisório e demais vereadores presentes.

Quixeré, 01 de janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA
Primeiro Secretário

SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA
Segundo Secretário

CLEUDO HONORATO DE SOUSA
Vereador

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vereador

FRANCISCO ELIÊNIO DA COSTA LIMA
Vereador

MARIA BERNADETE LIMA CHAVES
Vereadora

MERIDIANE FONSECA ARAÚJO
Vereadora

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Vereador

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Vereador

Publicado por:
José Aldenir da Silva Junior
Código Identificador:7D652F6C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0001/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **MARIA SILVANETE DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão a função de **DIRETOR DE FINANÇAS E TESOURARIA CC-1.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:7354922B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0002/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **JOSÉ CLAUDECI DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão a função de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA CC-1.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:860817E2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0003/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **JOSÉ ALDENIR DA SILVA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão a função de **GESTOR DE CONTRATOS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS CC-1.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:7D985D09

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0004/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **JEINY SHARA NERY MAIA** para exercer o cargo em comissão a função de **DIRETOR GERAL CC-1.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:86664B0E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0005/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **TAMIRIS ALVES DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão a função de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS CC-3.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:9941BD24

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0006/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **CARLOS GARCIA DE LEMOS** para exercer o cargo em comissão a função de **DIRETOR LEGISLATIVO CC-3.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:594DCA26

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0007/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **FRANCISCO WEVERTON LIMA SOUSA** para exercer o cargo em comissão a função de **DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO CC-3.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:DBAB5346

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0008/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **EDVAN BRITO MARTINS** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DOS VEREADORES – CC4.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:EB2CA7FA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0009/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **JOSÉ YAGO COSTA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DOS VEREADORES – CC4.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:2C84E56C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0010/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **ANTONIO DE BARROS LIMA** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DOS VEREADORES – CC4.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:C8053333

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0011/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **GABRIEL DE SOUSA ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DOS VEREADORES – CC4.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:961245F4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0012/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA LOPES** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO – CC3.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:2E02A3D2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0013/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CC-3.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:25082A64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.495 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO–UFIRM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o previsto no art. 59, parágrafo terceiro e Art. 262, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 019/2013 – Código Tributário Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a Unidade Fiscal de Referência do Município, para o valor de R$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos).

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com seus efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14990BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.01.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. ALEX JOSE DE SOUSA, do cargo de Diretor de Escola III, simbologia DAS-8 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.01.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57DC9CFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.02.01.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. CRISTIANO DE SOUSA LIMA PAIVA, do cargo de Vigilante, Patrão ATA-III, Matrícula 125145-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006, publicada em 21 de fevereiro de 2006. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.01.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8BD6E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.02.01.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo FRANCISCO THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, sob matrícula de N.º 123599-0 pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de janeiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E03C7C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.02.01.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. ALEXANDRE CARLOS DE ABREU, do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.01.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:743CC2D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.02.01.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. LIDIANE XAVIER PEREIRA, do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Patrão ATA-III, Matrícula 123492-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.01.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA1C71A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.01.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. SUSY LARA SANTIAGO LIMA, do cargo de SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D32648E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.01.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA7CCEC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.01.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR, do cargo de SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFE74D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.01.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR, do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7717838C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.02.01.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, para o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB6963D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.02.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 21, R E S O L V E delegar competência a SECRETÁRIA DE SAÚDE, SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, 21 e seus incisos, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de janeiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3BF6223

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO N° 042.1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - ARP Nº 042.1/2024- ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.29.10.2024-DIV- ORGÃO GERENCIADOR:SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: M SOMBRA COSTA OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIALELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES
ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS -VALOR TOTAL: R$ 2.991.933,81 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil,novecentos e trinta e três

reais e oitenta e um centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12MESES - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

FATIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO
Representante legal do órgão gerenciador

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:26A6DDC0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO N° 042.2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - ARP Nº 042.2/2024- ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.29.10.2024-DIV- ORGÃO GERENCIADOR:SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: REFORMAR CONSTRUCOESLTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROSMATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSASUNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DERUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 1.160.907,40 (um milhão, cento e sessenta mil,novecentos e sete reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 MESES -DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

FATIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO
Representante legal do órgão gerenciador

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5E918823

PROCURADORIA
DECRETO Nº 71/2024 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA TOMAR POSSE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DECORRENTE DA APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – EDITAL Nº 001/2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Russas,

CONSIDERANDO o RESULTADO emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 23 de julho de 2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 58/2024 de 04 de novembro de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Russas, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de novembro de 2024, ANO XV/Nº 3584, páginas 102 a 268; e
CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 60/2024 e 68/2024 que convocaram os candidatos aprovados para apresentarem documentação e exames médicos em cumprimento das exigências estabelecidas pelo Edital nº 001/2023.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, conforme Anexo Único deste Decreto, com base no disposto no RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal de Russas, regido nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, para a **SOLENIDADE DE NOMEAÇÃO E POSSE** em cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Solenidade de Nomeação e Posse será dividida em dois momentos, e acontecerá nas seguintes datas:

I – **TURMA 01. Data: 03/01/2025** – TODOS OS CARGOS, exceto Professores da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar (SEMED); e

II – **TURMA 02. DATA: 23/01/2025** – Os cargos de Professores de lotação da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar (SEMED).

Parágrafo Único – Ambos os momentos da solenidade serão realizados no CVT – CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, que fica localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ipiranga, na cidade de Russas-Ceará, às **09hs** dos dias **03/01/2025** e **23/01/2025**.

Art. 3º - Todo acompanhamento relacionado a esse Concurso Público deve ser acompanhado no site da Prefeitura Municipal de Russas.

Art. 4º - Determino à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEGEPE que adote as providências necessárias para o cumprimento das determinações aqui constantes, devendo providenciar a publicação desta convocação nos sítios oficiais da Prefeitura Municipal de Russas, bem como no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 28 de dezembro de 2024.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:49D8B929

PROCURADORIA
DECRETO Nº 02/2025 DE 02 JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ABONO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE RUSSAS (CE), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que prevê a aplicação de pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos do Fundeb no pagamento da remuneração dos profissionais da educação em efetivo exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do percentual mínimo estipulado pela legislação e a existência de recursos financeiros suficientes para o pagamento de abonos aos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que a medida visa à valorização dos profissionais da educação e ao fortalecimento do ensino público no Município de Russas.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de abono salarial aos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º - O abono referido no artigo anterior será pago aos profissionais da educação básica que se encontrarem em efetivo exercício no âmbito da rede pública municipal de ensino durante o período correspondente ao uso dos recursos do Fundeb.
Art. 3º - O valor do abono será calculado de forma proporcional à jornada de trabalho e ao tempo de efetivo exercício no ano em curso, considerando-se os seguintes critérios:

I – Disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos do Fundeb;

II – Equidade entre os profissionais beneficiários;

III – Observância do limite de 70% (setenta por cento) para o pagamento da remuneração dos profissionais da educação, conforme previsto na Lei nº 14.113/2020.

Art. 4º - O pagamento do abono não se incorporará à remuneração ou ao vencimento base dos beneficiários, não gerando reflexos para quaisquer fins, incluindo aposentadoria e vantagens pessoais.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria de Finanças, adotará as providências necessárias para execução deste Decreto, incluindo a publicação dos critérios detalhados de distribuição dos recursos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 02 de janeiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:3D7C82EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201001/2025 DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO** portadora do CPF n° 054.***.233-** do cargo comissionado de **DIRETORA PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E ORDENADORA DE DESPESA**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal 719/2013 de 21 de outubro de 2013.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:32A3361A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201002/2025 DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA** portadora do CPF n° 959.***.483-** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A4AE5788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201003/2025 DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **SAMIA MARIA BRAÚLIO MAIA** portador do CPF n° 980.***.903-** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:19F541F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201004/2025 DO DIA 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **YPSILON RODRIGUES FÉLIX** portador do CPF n° 031.***.083-** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) DE CULTURA, TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FF9FAA36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201005/2025 DO DIA 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ERICKA RODRIGUES MAIA** portadora do CPF n° 026.***.583-** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE GOVERNO E ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:34B54BD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201006/2025 DO DIA 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **MARCIO DO CARMO DA SILVA** portadora do CPF n° 025.***.860-** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:77AEE6F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201007/2025 DO DIA 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ANDERSON CANDIDO NEVES** portador do CPF n° 036.***.083-** para o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 701 de 05 de fevereiro de 2013.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5F1369FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201008/2025 DO DIA 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **SAVIO CIDADE WERTON** portador do CPF n° 671.***.953-** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1D78C896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201009/2025 DO DIA 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **FRANCISCO ADENILTON RIBEIRO DE SOUZA** portador do CPF n° 806.***.323-** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:EC51C39F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201010/2025 DO DIA 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **VIVIANE CRUZ WERTON SALES** portador do CPF n° 022.***.663-** para o cargo comissionado de **CONTROLADORA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 791-2016, consoante art. 8º.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:80E6ADFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201011/2025 DO DIA 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA ELIANE CIDADE WERTON** portador do CPF n° 163.***.843-** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D0962A3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201012/2025 DO DIA 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA** portador do CPF n° 080.***.303-** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E3897CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201013/2025 DO DIA 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ALBERTO JUNIOR GONÇALVES RIBEIRO** portador do CPF n° 920.***.473-** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5F1F90D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201014/2025 DO DIA 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **KLEBER MARQUES DA SILVA** portador do CPF n° 022.***.803-** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:994A194C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201015/2025 DO DIA 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **CICERO HERMOGENES ROCHA** portador do CPF n° 940.***.903-** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7E122FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0201016/2025 DO DIA 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARISTELA HERMOGENES LANDIM SAMPAIO** portadora do CPF n° 768.***.203-** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, Agente Político, criado na forma da **Lei Municipal Complementar Nº 11/2024 de 13 de dezembro de 2024.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:CE58F871

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DO SEXTO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP011/2021

ERRATA DO SEXTO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP011/2021

A Secretariade Infraestrutura do município de Senador Pompeu, diante da necessidadede**RETIFICAÇÃO** no valor do Aditivo de Repercussão Financeira, referente a **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP011/2021,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA DE VIA DUPLA NA CIDADE DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO**, por meio desta Errata, retifica-se, conforme a seguir exposto:

ONDE SE LÊ:
NAS PÁGINAS 1886 / 1922 / 1924 e 1925: o aditivo importa repercussão financeira de R$ 67.361,97 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), perfazendo acréscimo em torno de ~0,22% sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R$ 3.025.363,63 (Três milhões, vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), tendo o valor replanilhado para R$ 3.092.725,60 (Três milhões, noventa e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

LEIA–SE:
NAS PÁGINAS 1886 / 1922 / 1924 e 1925: o aditivo importa repercussão financeira de R$ 68.200,46 (sessenta e oito mil, duzentos reais e quarenta e seis centavos), perfazendo acréscimo em torno de ~2,26% sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R$ 3.025.363,63 (Três milhões, vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), tendo o valor replanilhado para R$ 3.093.564,09 (Três milhões, noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

A presente Errata encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitações do Município de Senador Pompeu, no endereço Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu-Ce. As demais disposições dos Aditivos permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, aos 30 de Dezembro de 2024.

_____
FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D5E00950

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador e servidor público **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, que destacou-se pelos valorosos serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares e munícipes,
DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador e servidor público **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, de tradicional família tabuleirense, fato ocorrido neste dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de dezembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:412D0EB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE O RETORNO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ÀS SUAS LOTAÇÕES E FUNÇÕES DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, no exercício do Poder Regulamentar, expedir atos normativos;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, no exercício do Poder de Autotutela, corrigir seus atos quando eivados de vícios;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n°. 1.051, de 23 de novembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seu Art. 37, estabelece que nenhum servidor poderá ter exercício em serviço ou repartição diferente daquela em que estiver lotado, salvo os casos expressos naquele estatuto;

CONSIDERANDO a existência de relotações de servidores sem o competente ato administrativo que ampare;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o retorno às lotações e funções de origem de todos os servidores públicos efetivos, salvo os que foram relotados através de ato administrativo válido.

Art. 2º - Fica resguardado a chefia das unidades administrativas requerer motivadamente à Administração Superior a relotação de servidor público efetivo, a ser efetivada através de Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de dezembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CA4463CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **NEUKENNEDY MAIA SOARES** para exercer em comissão o cargo de Secretário de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7D723DD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.234, de 15 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RAFAEL MAIA BARROS** para exercer em comissão o cargo de Controlador Geral do Município, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:12B50F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.510, de 05 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **TIAGO COSTA DE OLIVEIRA** para exercer em comissão o cargo de Procurador Geral do Município, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:78C7D5D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA PAULA CHAGAS** para exercer em comissão o cargo de Secretária de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B93A7BEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.997 de 03 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RICARDO NESTOR DUARTE VASCONCELOS** para exercer em comissão o cargo de Secretário de Assuntos Institucionais e Políticos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5BB5BD9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.435, de 12 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO** para exercer em comissão o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:281A3829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.158, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA** para exercer em comissão o cargo de Secretária Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1CEB141E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA** para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F4DB4D4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.038, de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CARTEGIANE VIANA DE MELO** para exercer em comissão o cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5AF817D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.038, de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ ARISTÓTELES CHAVES** para exercer em comissão o cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AC3ED2DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.304, de 1º de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA** para exercer em comissão o cargo de Secretário de Meio Ambiente, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B3698217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **REGINALDO FERREIRA DE LIMA** para exercer em comissão o cargo de Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B0572B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA** para exercer em comissão o cargo de Secretária de Cultura, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FA37A483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA** para exercer em comissão o cargo de Secretário de Esporte e Juventude, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:119C2494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.304, de 1º de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA** para exercer em comissão o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E8DD65D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CÉSAR CARLOS FREIRE RENOVATO**, para exercer em comissão o cargo de Tesoureiro, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:751589F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2025 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA** para exercer em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:143DD371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCIENE ALVES BARRETO** para exercer em comissão o cargo de Assessora Especial A, com lotação na Secretaria de Administração - SEAD, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Nomear a senhora **ALINE FERNANDES DANIEL** para exercer em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria de Administração - SEAD, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B6C0C493

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241125/0004-06 - CONTRATO Nº 202412300001 - ORIGEM: Pregão Nº 03.12.01/2024 SEMEB- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA OBJETO: Aquisição de Projetos Pedagógicos - Laboratórios de Matemática, destinados aos Alunos do Ensino Fundamental dos anos finais do Município de Tabuleiro do Norte/CE - VALOR TOTAL: R$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.361.0003.2.041 - Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental, R$ 320.500,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material didático; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:67B59E95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241029/0001-48 - CONTRATO Nº 202412230001 - ORIGEM: Pregão Nº 26.11.02 2024 SEMEB- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: LOKA EVENTOS - EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 265.699,90 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.038 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, R$ 265.699,90 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F93A47F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241125/0002-06 - CONTRATO Nº 202412190001 - ORIGEM: Pregão Nº 02.12.01/2024 SEMEB- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DIVERSOS, CONTEMPLANDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 497.932,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.365.0003.2.050 - Aquisição de Material Didático e Fardamento - Educação Infantil;0901.12.361.0003.2.042 - Aquisição de Material Didático e Fardamento - Ensino Fundamental, R$ 497.932,50 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material didático; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2D33F355

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241125/0002-06 - CONTRATO Nº 202412190002 - ORIGEM: Pregão Nº 02.12.01/2024 SEMEB- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: ADA COMERCIO DE LIVROS E

SERVICOS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DIVERSOS, CONTEMPLANDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 497.932,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0003.2.056 - Aquisição de Material Didático para Alunos da Rede de Educação Básica, R$ 497.932,50 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material didático; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 202

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8CF0B731

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.001

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) MARISILVANERE FERREIRA LIMA LACERDA BRASILEIRO**, inscrita no CPF N° **946.140.753-04**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.001, onde fica nomeada a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:CD15D895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.002

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) ROBSON MIGUEL DA SILVA**, inscrita no CPF N° **012.031.124-08**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS E RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ**O.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.002, onde fica nomeada o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:0AD3E69D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.003

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSUÉ GRANGEIRO BARROS,** inscrita no CPF N° 070.457.193-53, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.003, onde fica nomeada o SECRETARIO DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da

publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:038F1007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.004

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) DIOCÉLIA GRANGEIRO BEZERRA**, inscrita no CPF N° **410.330.783-87**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.004, onde fica nomeada a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:7F9EC53C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.005

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) GONÇALO WILFRIDO LEITE FILHO**, CPF N° **932.270.863-87**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.005, onde fica nomeado o SECRETARIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:EE072A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.006

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) JUSCIVALDO ANDRADE DE SOUSA**, inscrito no CPF N° **954.296.113-87**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.006, onde fica nomeado o SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de

Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A30AC103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.007

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF N° **399.835.873-00**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.007, onde fica nomeado o SECRETARIO DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:DE3FBBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.008

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) FRANCISCA ISABELY PINHEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF N° **077.799.493-38**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.008, onde fica nomeada a SECRETARIA DE CULTURA da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:AD37C266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.009

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) SEBASTIÃO ILMAR BRASIL SILVA**, inscrita no CPF N° **835.752.433-87**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.009, onde fica nomeado o SECRETARIO DE TRANSPORTES da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao

princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:005F1D99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.010

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO**, inscrita no CPF N° **840.425.753-15**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.010, onde fica nomeado o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:2C89E150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.011

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) GLEDISON MOREIRA GOUVEIA, CPF N° 048.735.493-10**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **TESOUREIRO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.011, onde fica nomeado o TESOUREIRO da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:D8D9C50C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.012

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) BRUNO ALVES JOSUÉ, CPF N° 062.262.063-06**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DA PROCURADORIA MUNICIPAL.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.012, onde fica nomeado o PROCURADOR GERAL da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:AA113D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.013

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) MARISILVERE FERREIRA LIMA LACERDA**, CPF N° **801.003.413-49**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DO GABIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.013, onde fica nomeado o CHEFE DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:28B358F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.014

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE ARAÚJO, CPF N° 056.539.373-12**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.014, onde fica nomeado o CHEFE DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:EF9CE4E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.015

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) FRANCISCO LOPES DE SALES JUNIOR**, CPF N° **000.772.183-88**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.015, onde fica nomeado o CONTROLADOR GERAL da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:689EAAE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.016

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **JOSÉ MÁRIO PRAXEDES CESÁRIO, CPF N° 436.935.203-72**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE ESPORTE LAZER E TURISMO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.016, onde fica nomeado o SECRETARIO DE ESPORTE LAZER E TURISMO da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:7F175B69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.017

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF N° **048.551.703-56**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.017, onde fica nomeado o SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:06382945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.01.01.018

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) KATIA REJANE FERREIRA GOMES**, inscrita no CPF N° **027.388.423-99**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a PORTARIA N° 2025.01.01.018, onde fica nomeada a SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Umari, estado do Ceará, de 01 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Umari-CE, e no portal do Município na data de 02 de janeiro de 2025, atendendo ao princípio da publicidade nos termos da Lei Orgânica do Município, passando a surtir seus efeitos legais.

Umari-CE, 02 de janeiro de 2025.

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:2C4B972B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº20/2024 - VÁRZEA ALEGRE - CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidores no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, ALAN SALVIANO LIMA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de n° 05/1990, da Lei Orgânica do Município de n° 001/1990 e da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR todos os servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 30 de dezembro de 2024.

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:59CA708C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FABIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA,** portadora do RG nº ****097138*** SSPDC/CE e inscrita no CPF nº ***.332.303-**, -**, no cargo de Secretária de Educação do Município de Várzea Alegre, Símbolo DAS-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D09E1136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Controlador Geral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR**, portador do RG nº ****0150370**, CPF nº ***.045.613-** no cargo de Controlador Geral do Município de Várzea Alegre, símbolo DAS-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F1E2D865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**, portador do RG n.º *****990743-**, e inscrito no CPF n.º ***.968.753-**, no cargo de Secretário de Finanças do Município de Várzea Alegre, símbolo DAS-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:5C523485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO**, inscrito no RG nº ****167631-*, e inscrito no CPF nº ***.579.815-** no cargo de Secretário de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre, símbolo DAS-01,da Secretaria de Administração e Planejamento..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6C721D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Procuradora da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **ELLEN ALVES COSTA**, portadora do RG nº **75580**, SSP / CE, CPF nº ***. 353.583-**, no cargo de Procuradora Geral do Município, Símbolo DAS-01, da Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C4329665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA**, portador do RG nº ***84023-**, CPF nº ***. 421.043-** no cargo de Secretário de Meio Ambiente, Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A9598C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **MATIAS ALVES BEZERRA NETO,** portador de RG n° ***10971132** SSDP-CE e CPF n° ***.521.183-** no cargo de Secretário de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre, símbolo DAS-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:15005F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO** portadora do RG n° ***742563**, CPF nº ***.778.143-** no cargo de Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre, Símbolo DAS-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:31191814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária da Secretaria de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº ***8578* SSP-CE, e inscrita no CPF nº ***.672.423-** no cargo de Secretária de Cultura e Turismo do Município de Várzea Alegre, símbolo DAS-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:567DCF5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**, portador do RG nº ****0151018**, CPF nº ***.596.403-** no cargo de Secretário de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre, símbolo DAS-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8A0B1C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário da Secretaria de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**, portador do RG nº ****0151018**, CPF nº ***.596.403-** no cargo de Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Várzea Alegre, sem recebimento de ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9CAD1857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **ANTONIO MATTHEUS BEZERRA**, portador do RG nº ****0190474**, CPF nº ***.738.203-**, no cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre, símbolo DAS-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:E629956A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário da Secretaria de Esporte e Lazer, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor **MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO BEZERRA,** portador do CPF nº ***.920.533-**, no cargo de Secretário de Esporte e Lazer, símbolo DAS-01, da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:AA20E54D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº ****002131*** e CPF n.º ***.856.923-**, no cargo de Secretária de Saúde, Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4A39FEB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Finanças, e dá outras Providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora **ARTEMIZA ALVES BEZERRA** portadora do RG nº ***292579**, CPF nº ***.662.448-** no cargo de Tesoureiro do Município, símbolo DAS-04, da Secretaria de Finanças.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:E1699210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Finanças, e dá outras Providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA LUIZA SÁTIRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº ****1415619* - SSP-CE, CPF nº ***.033.303-** no cargo de Diretor de Arrecadação e Tributação, símbolo DAS-04, da Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6542F0BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104
CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os **CLASSIFICADOS** e **CADASTRO RESERVA**, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 001/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse do seu respectivo cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004469	CARLOS ANTONIO COSTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26°
357003968	ESTEFANI ARAUJO SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27°
357004988	ALAN CAVALCANTE MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28°
357001276	CLAUDIA NECY SILVA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29°
357005590	KARLA ELENY MAIA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30°
357001541	MARCIA KEYLE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31°
357005594	SAMUEL KENNEDY DE SOUZA VARELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	32°
357005137	CRISTIANE BESSA BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	33°
357004897	AURILENE COSTA DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	34°
357004385	FRANCISCO LIVANILDO FERREIRA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35°
357004265	INGRID CUNHA MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	36°
357000075	VICTOR EMANUEL FREITAS MATIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	37°
357005527	RAIMUNDA SORAIA MARQUES DIOGENES	AGENTE ADMINISTRATIVO	38°
357005654	RAMILSON LEOPOLDINO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	39°
357002808	VICTORIA SOUTO FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	17°
357000771	DANIEL DIOGENES HOLANDA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21°

AGENTE CULTURAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357009334	ANTONIO ROGERIO DE CARVALHO	AGENTE CULTURAL	1°

ASSESSOR JURIDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004608	JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR JURIDICO	2°

AUDITOR AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357007214	FRANCISCO IVANIO LIMA E SILVA	AUDITOR AMBIENTAL	1°

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO

357001650	FRANCILANDIA DE LIMA MAIA	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	1°
357000140	NEILDA FREIRE DIOGENES	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	2°

ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357009363	JOAO PAULO DIAS DA SILVA	ELETRICISTA	2°

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357003372	KIRLLA MICAELLY CARLOS PEREIRA BESSA	ENFERMEIRO	6°
357001922	NATALIA ALVES VIANA	ENFERMEIRO	7°
357007612	REGINA SUELLI FERNANDES FERREIRA	ENFERMEIRO	8°

ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357003372	ELIDIANE JAMILLE DE FARIAS PAIVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	4°

ENGENHEIRO AGRONOMO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357000863	FELIPE SILVA OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	1°

ENGENHEIRO DE PESCA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357007722	MARCOS VINICIUS DE CASTRO FREIRE	ENGENHEIRO DE PESCA	1°

MEDICO CLINICO GERAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005428	ANTONIO LEVI SAMPAIO DE ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	2°

MEDICO ESPECIALISTA AUDITOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357003270	DAVINNA NYARA LIMA MOURA	MÉDICO ESPECIALISTA AUDITOR	1°

MEDICO PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004034	MARIA LUIZA CALIXTO DE LIMA	MEDICO PLANTONISTA	5°
357002829	TIAGO JOSE SILVA SOUSA	MEDICO PLANTONISTA	6°
357008573	SUYANE MARIA MAIA COELHO	MEDICO PLANTONISTA	7°

MEDICO VETERINARIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004615	JOAO MODESTO JUNIOR	MEDICO VETERINARIO	1°

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357002925	KELYSON HENRIQUE FREIRE DE SOUZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1°

PROFESSOR DE HISTORIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357000296	FRANK ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE HISTORIA	1°

TECNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005168	JEFERSON NOGUEIRA RICARDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	15°
357009427	JOSE JUCIANO MOURA VICTOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	1°
357003691	ANTONIO VAGNE PINTO MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2°
357004720	MACIELE CARVALHO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	5°

TECNICO EM CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357006050	WANESSA KRISTINA SILVA MOREIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	1°

TECNICO EM INFORMATICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357003612	BRENO SAMUEL DE MORAIS SILVA	TECNICO EM INFORMATICA	1°
357000606	FRANCISCO SAULO DA SILVA MAGALHAES	TECNICO EM INFORMATICA	2°

TECNICO EM LABORATORIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357007585	REGIANE DE LIMA MENDONCA	TECNICO EM LABORATORIO	1°

TECNICO EM RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357003555	ELIONEUDO ALVES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	1°

TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357003871	EDSANGELO DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1°

TOPOGRÁFO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357001711	UDA AVELINO GRANGEIRO URBANO	TOPOGRAFO	1°

Os candidatos relacionados acima deveram comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munido de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, **03** de **janeiro** de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____,_____/_____/_____

_____
DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo-CE, _____ de _____ de 2024.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

( ) Não possuo bens.
( ) Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo-CE, _____ de _____ de 2024.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:5B8D161E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
530/2024

PORTARIA Nº 530/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.
CONSIDERANDO, o Ofício 137/2024 de 30 de dezembro de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, que solicita a exoneração dos servidores comissionados, com exceção os cargos em comissão ligados à gestão escolar da rede municipal de educação, sendo eles Diretores e Coordenadores pedagógicos das Escolas do Ensino Fundamental e Coordenadores dos Centros de Educação Infantil, sendo que tal exceção deriva de acordo entre a atual e a nova gestão para continuidade dos serviços educacionais essenciais evitando assim prejuízo à educação municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR os servidores dos cargos em comissão e/ou função gratificada conforme discriminação abaixo, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí:

NOME DO SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO
MARCOS JEFESSON DA COSTA	AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE ICAPUÍ – ATMI	DIRETOR DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE ICAPUÍ – ATMI
ALEXANDRE ANDRÉ BRAGA SILVA	AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE ICAPUÍ – ATMI	COORDENADOR OPERACIONAL
RAIMUNDO FELIPE MOREIRA	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	CONTROLADOR GERAL
MARCOS ANDRÉ DA COSTA SOARES	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	OUVIDOR MUNICIPAL
BRENA RAIANE DA SILVA COSTA	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	ASSESSOR(A) TÉCNICO (A)
JOYCE MICAELLI DA COSTA SILVA	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	ASSISTENTE DE CONTROLE
ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO	INST. MUNICIPAL DE LICENC. E FISC. AMBIENTAL	PRESIDENTE DO INST. MUNICIPAL DE LICENC. E FISC. AMBIENTAL
EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA	INST. MUNICIPAL DE LICENC. E FISC. AMBIENTAL	COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MÁRIO SÉRGIO NOGUEIRA DE SOUZA	INST. MUNICIPAL DE LICENC. E FISC. AMBIENTAL	COORDENADOR DE GESTÃO
DANIEL DA SILVA REBOUÇAS	INST. MUNICIPAL DE LICENC. E FISC. AMBIENTAL	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
IRAN RODRIGUES FÉLIX	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA - SEDEMA	SECRETÁRIO DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA - SEDEMA
CLAYTON REBOUÇAS DE SOUSA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA - SEDEMA	SUPERVISOR DE AGRICULTURA
ROSINEIDE REBOUÇAS MAIA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA - SEDEMA	SUPERVISOR(A) DE TRABALHO
JANAINA BRAGA DA SILVA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA - SEDEMA	COORDENADOR(A) DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ	EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO	COORDENADOR(A) DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR
EMERSON LACERDA REBOUÇAS	EDUCAÇÃO	SUPERVISOR(A) DE RECURSOS HUMANOS
ALISON ROSÁRIO DA COSTA	EDUCAÇÃO	ASSESSOR DE POLÍTICAS EM EDUCAÇÃO
JUAREZ TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO	EDUCAÇÃO	COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS, PROJETOS E SISTEMAS EDUCACIONAIS
JOSÉ BARTOLOMEU DA COSTA	EDUCAÇÃO	COORDENADOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR
FRANCISCO RUSEVAN DA SILVA JÚNIOR	EDUCAÇÃO	SUPERVISOR(A) DE ESTATISTICA EDUCACIONAL
CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA	EDUCAÇÃO	COORDENADOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ROSIMEIRE REBOUÇAS DA SILVA	EDUCAÇÃO	COORDENADOR(A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA
CERIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	EDUCAÇÃO	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
VANESSA ARAÚJO DE MELO	EDUCAÇÃO	COORDENADOR(A) DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
WILLNE MARIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA BRITO	EDUCAÇÃO	COORDENADOR(A) DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL
ANA PRISCILA COSTA FREITAS	EDUCAÇÃO	COORDENADOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA DO ROSÁRIO REBOUÇAS DA SILVA	EDUCAÇÃO	COORDENADOR(A) DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO MUNICIPAL
CARMEM JÚLIA DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLAUDIMAR JOSÉ DA SILVA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	MEMBRO DE APOIO À CENTRAL DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
JOSÉ MÁRIO BEZERRA DA COSTA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	PRESIDENTE DA CENTRAL DE COMPRAS
ELINALDO ALVES DA SILVA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO À CENTRAL DE LICITAÇÕES

JOSENILDO GONZAGA PEREIRA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	COORDENADOR(A) DE PATRIMÔNIO
EDUARDO RODRIGUES DE ANDRADE	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DA CENTRAL DE COMPRAS
ANTÔNIO ALYSON DA COSTA TERTULIANO	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ANTÔNIO WÍGENES LOURENÇO BEZERRA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO À CENTRAL DE LICITAÇÕES
ROMERO MATHEUS MACEDO REBOUÇAS	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	GESTOR DE CONTRATOS
ARTUR DE LIMA MAIA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSISTENTE TÉCNICO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES
CRISTIAN DAXI COSTA FERREIRA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSESSOR JURÍDICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
EVERTON ASSIS DE OLIVEIRA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSISTENTE TÉCNICO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES
EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES
MARIA EDNEUMA FÉLIX	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSISTENTE TÉNICO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES
ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	COORDENADOR(A) DE TRIBUTOS
MARIA GEOVANIA RODRIGUES DA SILVA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DA CENTRAL DE COMPRAS
MARIA JERUSA DA COSTA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DA CENTRAL DE COMPRAS
MARÍLIA PEREIRA BEZERRA LOBÃO	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	TESOUREIRO (A) GERAL
MARIA LORENA LOBÃO CAMPOS	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	MEMBRO DE APOIO À CENTRAL DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ANA PATRÍCIA PEREIRA DE FREITAS	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	COORDENADOR(A) DE CONTABILIDADE
PATRÍCIA MARIA REBOUÇAS SILVA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSISTENTE DE TESOURARIA
BÁRBARA BRAGA DA SILVA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSESSOR TÉCNICO
ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES
MONICA VALENTE BARBOSA	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS
DARA BARBOSA DE MEDEIROS	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
AMANA DA SILVA REBOUÇAS	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	MEMBRO DE APOIO À CENTRAL DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LUCIENE CUNHA REBOUÇAS	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	COORDENADOR(A) DE ALMOXARIFADO
DALILA HONÓRIO DE FREITAS	ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - ICAPREV	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - ICAPREV
FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - ICAPREV	COORDENADOR PREVIDENCIÁRIO
MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - ICAPREV	COORDENADOR ADMNISTRATIVO - FINANCEIRO
ANTONIA KATIANE REBOUCAS COSTA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - ICAPREV	COORDENADOR(A) DE GESTÃO
ISAMELIA REBOUÇAS DE SOUSA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - ICAPREV	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFE E ARQUIVAMENTO
JOSÉ MARCELO DA SILVA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
JOSÉ THIAGO DE OLIVEIRA VIANA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
JOSÉ JADSON DA SILVA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	COORDENADOR OPERACIONAL
ERIDIANE CHRISTINA DA SILVA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	COORDENADOR(A) COMERCIAL
FRANCIMARA BRAGA BARRETO	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	SUPERVISOR(A) COMERCIAL
CARLOS DEIVID MARQUES CARVALHO	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	SUPERVISOR DE ELETROMECÂNICA
GILBERTO SILVÉRIO DA PAZ NETO	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RENATO DE SOUSA REBOUÇAS	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
GABRIEL PAZ ALVES DE SOUZA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	GESTOR DE CONTRATOS
PEDRO JERÔNIMO FERREIRA DA SILVA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ANTONILDO FERREIRA DOS SANTOS	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	ASSISTENTE DE GESTÃO
ANTÔNIO FRANCISCO DA CRUZ	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	ASSISTENTE DE GESTÃO
MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTÔNIO MAURÍLIO BRAGA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE MULHERES E INCLUSÃO
FRANCISCO RAIMUNDO ALCÂNTARA DE LIMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADOR DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL
ALZENISIA BRAGA QUEIROZ	ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
TAINÁ FREITAS DA SILVA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADOR (A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF
MÁRCIA MAELVIA DA SILVA COSTA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADOR (A) DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
ANDREA CARLA PEREIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSESSOR(A) DE GESTÃO DOS CONSELHOS
ANTÔNIA JOSINEIDE HONÓRIO BRAGA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO
VIVIAN TAIANY DE ALCÂNTARA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUPERVISOR(A) DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SANDY KELTRY MAIA FEITOSA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADOR (A) DO CREAS
GILMARA DE SOUSA REIS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADOR (A) DE ALMOXARIFADO
RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO	CULTURA E TURISMO	SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
MARIA ESTER MAZZA DE SOUZA	CULTURA E TURISMO	COORDENADOR (A) DE CENTRO CULTURAL
ADRIANA CHRISTINA DA COSTA	CULTURA E TURISMO	ASSISTENTE DE GESTÃO I
CLAUDIO REBOUÇAS DA SILCA	ESPORTE E JUVENTUDE	SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE
JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA	ESPORTE E JUVENTUDE	COORDENADOR DE GESTÃO ESPORTIVA
JOSÉ ROBÉRIO RODRIGUES	ESPORTE E JUVENTUDE	ASSISTENTE DE GESTÃO
RHAYSA THAYNNA MEDEIROS DA SILVA LACERDA	GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO
ELDEVAN NASCIMENTO SILVA	GOVERNO	ASSESSOR JURÍDICO
DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA	GOVERNO	COORDENADOR(A) DA DEFESA CIVIL
MARCIANO ROCHA DA SILVA	GOVERNO	ASSISTENTE JURÍDICO
CLAUBER SOUSA OLIVEIRA	GOVERNO	COORDENADOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CÉSAR YURI FERNANDES BRITO	GOVERNO	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
JOSÉ WANDERSON DA CUNHA COSTA	GOVERNO	ASSESSOR TÉCNICO
GUSTAVO LUIZ CARDOSO SILVA	GOVERNO	ARTICULADOR REGIONAL
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	GOVERNO	ASSISTENTE DE GESTÃO
CAROL BARBOSA DA SILVA	GOVERNO	ASSESSOR(A) DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE
MARIA EGILENE DOS SANTOS BISERRA	GOVERNO	ARTICULADOR REGIONAL
BRUNA NARCISO FONSECA	GOVERNO	COORDENADOR(A) DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CAROL REBOUÇAS DA SILVA	GOVERNO	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)
JOSIANE REBOUÇAS MARQUES DE ANDRADE	GOVERNO	ARTICULADOR REGIONAL
JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUSA	GOVERNO	ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ANA CARLA DE FREITAS	SAÚDE	SECRETÁRIA DE SAÚDE
LUCAS REBOUÇAS DE OLIVEIRA	SAÚDE	GERENTE DE TERRITÓRIO I
FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA REBOUÇAS	SAÚDE	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MARCOS VINICIUS GUIMARÃES OLIVEIRA	SAÚDE	DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL
FRANCISCO LUZIVALDO DA SILVA	SAÚDE	COORDENADOR(A) DE TRANSPORTES DA SAÚDE
ANDRÉ LUIZ DE FREITAS	SAÚDE	ASSESSOR(A) DE CONTROLE
JULIANA MAURÍCIO DE OLIVEIRA	SAÚDE	ASSESSOR(A) TÉCNICO
ANA NERY RODRIGUES REIS	SAÚDE	COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO BÁSICA

MARIA MADELEIDE DA SILVA	SAÚDE	COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
GRAZIELLE DE SOUSA BARRETO	SAÚDE	SUPERVISOR(A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
LEILA MARIA BRAGA DOS SANTOS FREITAS	SAÚDE	GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE II
JOICE SILVA DE ALMEIDA SOUSA	SAÚDE	COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ROBÉRIA FERREIRA REBOUÇAS	SAÚDE	SUPERVISOR(A) DE ENDEMIAS E ZOONOSES
TATIANE GALDINO DE SOUZA	SAÚDE	GERENTE DE TERRITÓRIO I
ROSIMEIRY MAIA DE CARVALHO	SAÚDE	GERENTE DE TERRITÓRIO I
ERIJANES COSTA DE VASCONCELOS	SAÚDE	GERENTE DE TERRITÓRIO I
MARIA JULIANA FEITOSA DE MEDEIROS	SAÚDE	COORDENADOR(A) DE REABILITAÇÃO
VITÓRIA ÍRIS CARNEIRO DA COSTA	SAÚDE	GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE II
KAROLINE SILVA DA COSTA	SAÚDE	GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE
OLGA DE OLIVEIRA	SAÚDE	COORDENADOR(A) DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL
SILVANIA MARIA DE SOUSA TERTULIANO	SAÚDE	SUPERVISORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE
SAMARA REBOUÇAS DE FREITAS	SAÚDE	COORDENADOR (A) DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO
TATIANE CARVALHO DA SILVA	SAÚDE	GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE
DEISELY MAIA REBOUÇAS	SAÚDE	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
HINGRID BRAGA	SAÚDE	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
JOSÉ FRANCISCO DA COSTA	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
ELISEU CARLOS DE FREITAS	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS
FRANCISCO BARROSO ARAÚJO	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
LUDEMBERG REIS DA COSTA	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	COORDENADOR DE FROTAS
JOSÉ MAIRTON SOARES	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS
JOSÉ OSMAR GOMES	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS
RENATA ADILA PAZ ALVES DE SOUZA	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	SUPERVISOR(A) DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:751E90DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 964, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO que o término de um mandato gera o encerramento formal de um ciclo dentro da administração pública, independentemente da continuidade do(a) gestor(a), sendo necessária a adoção de algumas medidas a conclusão do período;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diversos parâmetros e, eventualmente, novos ocupantes de cargos para o novo mandato, em especial no que tange aos servidores comissionados; e
CONSIDERANDO o princípio da eficiência e concentração dos atos administrativos onde, a publicação de portarias individuais de exoneração seria contraproducente,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão assim investidos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Irauçuba/CE, independentemente da nomenclatura que lhes seja conferida, a contar do dia 31 de dezembro de 2024, de acordo com o anexo I da presente portaria.
Art. 2° - DISPENSAR todos os ocupantes de funções gratificadas assim investidos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Irauçuba/CE, independentemente da nomenclatura que lhes seja conferida, a contar do dia 31 de dezembro de 2024, de acordo com o anexo I da presente portaria.
Parágrafo único – O disposto no caput do presente artigo inclui a revogação de todos os atos concessivos de gratificações não permanentes decorrentes do exercício de cargo, função, de lotação ou de qualquer outra situação prevista em lei ou regulamento, devendo os novos atos concessivos serem renovados posteriormente, na forma da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/PMI Nº 964/2024

GABINETE DA PREFEITA	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
RENATA MENDES RAMOS	CHEFE DE GABINETE
BENEDITO FERNANDO BRAGA DA COSTA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
DENNYLSON CAMELO OLIVEIRA	COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL

EVANELISA MARIA DE SOUSA	PROCURADOR ADJUNTO JURÍDICO MUNICIPAL
FRANCISCO CARLITO ARAUJO	ASSESSOR EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
GLEISSON ARAUJO ANDRADE	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
IVAN MORAES SOARES	PROCURADOR GERAL JURÍDICO MUNICIPAL
JOAO BRAGA RODRIGUES	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
KATHIA JANAINA SOUSA GUIMARAES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
LUIS GOMES RIBEIRO	COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL
MANOEL BARBOSA BRAGA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
MARCILIO MARQUES MOTA	COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL
MARIA AMANDA PEREIRA ALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARQUIVO, EXPEDIENTE E PROTOCOLO
MARIA APARECIDA PEDROSA DE PAULO	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
MARIA INAIRA LOPES DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO
PRISCILA SILVA LIMA	SECRETÁRIO EXECUTIVO
RAFAEL FELICIO DOS SANTOS	COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL
RENAN OLIVEIRA DE LIMA	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO II
TERESINHA PERNAMBUCO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ALICE VITÓRIA LOPES SOUSA	ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO
ALLAN RODRIGUES DE SOUSA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IRLA ARAUJO DO NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SERVIDOR
JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
JOSÉ ADELMO ARAUJO DE SOUSA	CHEFE DE SETOR PESSOAL
JOSÉ GABRIEL GOMES TEIXEIRA	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II
JOVANE TAVEIRA LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MÁRCIA TEIXEIRA ARAUJO SOARES	CHEFE DE SETOR DE ARQUIVOS PÚBLICO MUNICIPAL
MARIA IRLANI TEIXEIRA SOUSA	CHEFE DE SETOR DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
MARIA RAQUEL BARROS BRAGA	ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II
NELSON WILLER MOTA CAVALCANTE	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL
RAFAELE DE AZEVEDO DUARTE	CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS
RENATA MESQUITA FERREIRA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
ANTONIA ZELANDIA SOUZA SILVA	SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ANTONIO CARLOS MOTA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
ANTONIO WAGNER ANDRADE FREITAS	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II
FERNANDO MARTINS DA CUNHA	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I
JOSE GOMES DE MORAES FILHO	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II
LETICIA SOCORRO LOPES VASCONCELOS	TESOUREIRO
LUIZ AVELINO COSTA RAMOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
MARIA ALICIAN MOURA PEDROSA	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	SECRETÁRIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ANTONIO BARBOSA BRAGA FILHO	CHEFE DO SETOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS
MARIA THAYS DUARTE FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO
ROSINEILA DE LIMA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PLEITOS GOVERNAMENTAIS E CONVÊNIOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GEIZE MESQUITA MAIA MOTA	OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
HELENE RODRIGUES MATOS LOPES	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I
RAQUEL MOTA GOMES	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ANTONIO RODRIGUES GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA COELHO	ASSESSOR DE APOIO ARTICULAÇÃO I
FRANCISO WENIO DE SOUSA GOMES	ASSESSOR DE APOIO ARTICULAÇÃO I
KESSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS
TAINARA ANDRADE MOTA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ADLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I
FRANCIMARQUES GOMES DOS SANTOS MOTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SETORIAIS
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MESQUITA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO
PAULO NEYSON PINTO GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRITAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
ANTONIA PATRICIA MESQUITA FERREIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
ANTONIO ABEDIAS FERNANDES	COORDENADOR DE POLÍTICAS AGRÁRIAS E COOPERATIVISMO RURAL
JOSE MESQUITA FERREIRA	COORDENADOR DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR
MOISES SOARES DO VALE	ASSESSOR DE APOIO ARTICULAÇÃO I

ROBERTA LIMA DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
ANA LEILA FACUNDO DA SILVA	SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	SECRETÁRIO (INTERINO) DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ANTONIO JUCIANO SOUZA LOPES	SUPERVIDOR DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
CLEBER ALVES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
JOSÉ ELENILTON BARROZO DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
LUÍS ANTÔNIO MOTA MESQUITA	COORDENADOR DE BANDA MARCIAL
VANDERLÚCIA BRAGA DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
FRANCISCO ASSIS AZEVEDO DE SOUSA	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
ANTONIO FRANCISCO PINTO MEDEIROS	SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
FRANCISCO RONALDO LOPES SALES	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
JOSÉ VAGNER MESQUITA FERREIRA	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
KELTON LUÍS BRAGA SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JUNIOR	SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS
LUIS AZEVEDO DE LIMA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO
OSEIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E OPERAÇÕES HÍDRICAS EMERGENCIAIS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR
ALEX SANDRA BRANDÃO LIMA	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
ALINE MARIA CRUZ ROCHA	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
AMBROSINA ALMEIDA RODRIGUES	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
ANA KARLA BRAGA AZEVEDO	SECRETÁRIA ESCOLAR
ANA KEEULLY BRAGA AZEVEDO	SECRETÁRIA ESCOLAR
ANA REGINA KACH LAZERI	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
ANDREA DUTRA DOS SANTOS TEIXEIRA	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
ANTONIA BEZERRA SOUZA	COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
ANTONIA DE FATIMA BRAGA LOPES	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
ANTONIA MARIA SOUSA DUARTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
ANTONIA REJANE BATISTA DUARTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
ANTONIO CLÁUDIO DE LIMA BORGES	DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
ANTONIO MARCIANO BARROSO SOUSA	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS HUMANAS
DANIELLE CRISTINE ALVES FIRMINO	GERENTE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PSICOSSOCIAL
ELENITA MATOS LUCIANO	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
EMANUELA LIMA LUTIF PINTO	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS HUMANAS
ERIVELTON COELHO RODRIGUES	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS EXATAS
FLÁVIA SILVA SOUSA	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA RAMOS	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
FRANCISCA ELENILDA ARAUJO BARRETO	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
FRANCISCA ELIANE ÁVILA BASTOS	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
FRANCISCA IARA ALVES RAMOS	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
FRANCISCO ADEMIR FERREIRA BRAGA	DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR
FRANCISCO LÉU DOS SANTOS PINTO	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS HUMANAS
GABRIELLE MATOS ANDRADE	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
HÉRCULES MOTA CAVALCANTE	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
ISAC CARNEIRO BRAGA	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
IVONILDE RODRIGUES BATISTA	SECRETÁRIA ESCOLAR
JANAÍNA LIMA DE SOUSA	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
JANCARLINA MELO CORDEIRO	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
JANIELE MOURA GOMES	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
JÉSSICA MARIA CARDOSO VIANA	SECRETÁRIA ESCOLAR
JOCÍLIA CATUNDA BRAGA	DIRETORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
JONATHAN SOUSA FEITOSA	SECRETÁRIO ESCOLAR
JOSE CLEBIO AZEVEDO ALVES	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LINGUAGENS E CÓDIGOS
JOSÉ JOSIANO SOUSA DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
JOSÉ SALOMÃO LOPES MELO	COORDENADOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
JOSUÉ DUARTE DA CRUZ	COORDENADOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
LINEIDA LORENA FERNANDES FIRMINO	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
LUIZ CARLOS LOPES MARTINS	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS EXATAS
MANOEL MOTA BARRETO FILHO	DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
MARCOS PAULO PEREIRA BARROSO	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS HUMANAS
MARIA AGLAÍRES BEZERRA GOMES	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA AUGUSTA BASTOS VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
MARIA DÁLIA MENDES TEIXEIRA DA MATA	COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BRAGA	COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA DEILIANE RODRIGUES BRAGA	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA DO CARMO ÁVILA OLIVEIRA	COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
MARIA EDILANE PAZ DE MESQUITA	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA GLEICIENE ARAUJO CAMELO	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LINGUAGENS E CÓDIGOS
MARIA KERLIENE PEREIRA BRANDÃO	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA KEYLIANE PERNAMBUCO DE OLIVEIRA ALMEIDA	COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS

MARIA LUIZA SILVA PASSOS	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA MIRLIENE CORDEIRO MAGALHÃES	SECRETÁRIA ESCOLAR
MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA	COORDENADORA GERAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL
MARIA RAYANNE TEIXEIRA SOUSA	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA SILMARA MOTA CHAVES	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS EXATAS
MARIA SIMENIA ARAUJO SOUSA	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA SOCORRO SOUSA DE MESQUITA CRUZ	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA VANUZIA NEGREIROS GOMES	DIRETORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
MARTA MELILA BARROSO RAMOS	DIRETORA DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR DE IRAUÇUBA
MISAEL PINTO DE MESQUITA	DIRETOR DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
NAIARA MESQUITA DOS SANTOS DE ANDRADE	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
RAFAEL DUTRA	COORDENADOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
RAQUEL LOPES BRAGA	ASSESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS
REGINALDA AZEVEDO BRAGA	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LINGUAGENS E CÓDIGOS
REJANE LIMA CAVALCANTE	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS EXATAS
RINA MACIA LOPES RODRIGUES	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
RIVELINO BARBOSA SOUSA	DIRETOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
ROGEANE MARIA FERREIRA TEIXEIRA	COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
ROSA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS HUMANAS
SAMARA MARQUES OLIVEIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR
SARAH CUNHA ARAUJO	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LINGUAGENS E CÓDIGOS
TAMIRES LOPES RODRIGUES	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
TIAGO AGUIAR BRAGA	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS EXATAS
VALDENIR PINTO GOMES	DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
VALMIR MOTA RAFAEL	DIRETOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
VANISSE BRAGA DE SOUSA	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
VERA LÚCIA BRAGA BARBOSA	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LINGUAGENS E CÓDIGOS
VITÓRIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR
YARA RHOSSE MESQUITA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA DA SAÚDE	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	SECRETÁRIA DE SAÚDE
ANTONIA EDNA PINTO FORTE	COORDENADORA DE BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)
ANTONIO CICERO ROSA MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO SOCIAL
DANILEU PINTO DE MESQUITA	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II
FRANCISCO DOUGLAS SOARES SOUSA	COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
FRANCISCO WILTON TEIXEIRA	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇAO I
GABRIEL TAVARES DE LACERDA NETO	COORDENADOR DE BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)
LIVIA SAMARA MOTA FERNANDES	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO
MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO	ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇAO I
MARIA IRANEIDE PEREIRA CARNEIRO	ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ÓRGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS
MARIA MONTE DE OLIVEIRA	ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ÓRGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS
RAIMUNDO NONATO MOTA VASCONCELOS	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇAO I
SAMARA KELLY BRAGA DE LIMA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
SILVIA HELENA FERNANDES AZEVEDO	GERENTE DE APOIO SOCIAL
SUSIMEIRE DE SOUSA ALMEIDA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DA ATENÇÃO BÁSICA
VITOR MOTA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
MARCIA HELENA SANTOS BARRETO	SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
ANTONIA LIDIANA SALES DOS SANTOS	COORDENADORA DE GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
ANTONIO GENILTON LOPES MARTINS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
BENEDITO DE PAULO FERREIRA	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
CLARA ELISA ARAUJO PEREIRA	ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
DJALLY BRITO GOMES	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO HABITACIONAL
FRANCISCA CAROLINA MESQUITA RODRIGUES	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
GISELLE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES	ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
HELENA MARIA COELHO DE ARAUJO	COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA IDOSOS
JOELINE RIBEIRO XAVIER FERNANDES	ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
JONARY DUARTE GOMES	DIRETOR DO DEPATAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE PAULO	COORDENADORA DE GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
MARIA ENIVANA PEREIRA MADEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO
PALOMA ARAUJO BARBOSA	ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B6633F6C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 964, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO que o término de um mandato gera o encerramento formal de um ciclo dentro da administração pública, independentemente da continuidade do(a) gestor(a), sendo necessária a adoção de algumas medidas a conclusão do período;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diversos parâmetros e, eventualmente, novos ocupantes de cargos para o novo mandato, em especial no que tange aos servidores comissionados; e
CONSIDERANDO o princípio da eficiência e concentração dos atos administrativos onde, a publicação de portarias individuais de exoneração seria contraproducente,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão assim investidos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Irauçuba/CE, independentemente da nomenclatura que lhes seja conferida, a contar do dia 31 de dezembro de 2024, de acordo com o anexo I da presente portaria.
Art. 2° - DISPENSAR todos os servidores ocupantes de funções gratificadas assim investidos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Irauçuba/CE, independentemente da nomenclatura que lhes seja conferida, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.
Parágrafo único – O disposto no caput do presente artigo inclui a revogação de todos os atos concessivos de gratificações não permanentes decorrentes do exercício de cargo, função, de lotação ou de qualquer outra situação prevista em lei ou regulamento, devendo os novos atos concessivos serem renovados posteriormente, na forma da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/PMI Nº 964/2024

GABINETE DA PREFEITA	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
RENATA MENDES RAMOS	CHEFE DE GABINETE
BENEDITO FERNANDO BRAGA DA COSTA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
DENNYLSON CAMELO OLIVEIRA	COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL
EVANELISA MARIA DE SOUSA	PROCURADOR ADJUNTO JURÍDICO MUNICIPAL
FRANCISCO CARLITO ARAUJO	ASSESSOR EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
GLEISSON ARAUJO ANDRADE	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
IVAN MORAES SOARES	PROCURADOR GERAL JURÍDICO MUNICIPAL
JOAO BRAGA RODRIGUES	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
KATHIA JANAINA SOUSA GUIMARAES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
LUIS GOMES RIBEIRO	COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL
MANOEL BARBOSA BRAGA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
MARCILIO MARQUES MOTA	COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL
MARIA AMANDA PEREIRA ALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARQUIVO, EXPEDIENTE E PROTOCOLO
MARIA APARECIDA PEDROSA DE PAULO	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
MARIA INAIRA LOPES DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO
PRISCILA SILVA LIMA	SECRETÁRIO EXECUTIVO
RAFAEL FELICIO DOS SANTOS	COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL
RENAN OLIVEIRA DE LIMA	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO II
TERESINHA PERNAMBUCO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ALICE VITÓRIA LOPES SOUSA	ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO
ALLAN RODRIGUES DE SOUSA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IRLA ARAUJO DO NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SERVIDOR
JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
JOSÉ ADELMO ARAUJO DE SOUSA	CHEFE DE SETOR PESSOAL
JOSÉ GABRIEL GOMES TEIXEIRA	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II
JOVANE TAVEIRA LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MÁRCIA TEIXEIRA ARAUJO SOARES	CHEFE DE SETOR DE ARQUIVOS PÚBLICO MUNICIPAL
MARIA IRLANI TEIXEIRA SOUSA	CHEFE DE SETOR DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
MARIA RAQUEL BARROS BRAGA	ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II
NELSON WILLER MOTA CAVALCANTE	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL
RAFAELE DE AZEVEDO DUARTE	CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS
RENATA MESQUITA FERREIRA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
ANTONIA ZELANDIA SOUZA SILVA	SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ANTONIO CARLOS MOTA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
ANTONIO WAGNER ANDRADE FREITAS	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II
FERNANDO MARTINS DA CUNHA	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I
JOSE GOMES DE MORAES FILHO	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II
LETICIA SOCORRO LOPES VASCONCELOS	TESOUREIRO
LUIZ AVELINO COSTA RAMOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
MARIA ALICIAN MOURA PEDROSA	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	SECRETÁRIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ANTONIO BARBOSA BRAGA FILHO	CHEFE DO SETOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS
MARIA THAYS DUARTE FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO
ROSINEILA DE LIMA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PLEITOS GOVERNAMENTAIS E CONVÊNIOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GEIZE MESQUITA MAIA MOTA	OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

HELENE RODRIGUES MATOS LOPES	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I
RAQUEL MOTA GOMES	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ANTONIO RODRIGUES GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA COELHO	ASSESSOR DE APOIO ARTICULAÇÃO I
FRANCISO WENIO DE SOUSA GOMES	ASSESSOR DE APOIO ARTICULAÇÃO I
KESSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS
TAINARA ANDRADE MOTA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ADLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I
FRANCIMARQUES GOMES DOS SANTOS MOTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SETORIAIS
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MESQUITA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO
PAULO NEYSON PINTO GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRITAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
ANTONIA PATRICIA MESQUITA FERREIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
ANTONIO ABEDIAS FERNANDES	COORDENADOR DE POLÍTICAS AGRÁRIAS E COOPERATIVISMO RURAL
JOSE MESQUITA FERREIRA	COORDENADOR DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR
MOISES SOARES DO VALE	ASSESSOR DE APOIO ARTICULAÇÃO I
ROBERTA LIMA DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
ANA LEILA FACUNDO DA SILVA	SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	SECRETÁRIO (INTERINO) DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ANTONIO JUCIANO SOUZA LOPES	SUPERVIDOR DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
CLEBER ALVES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
JOSÉ ELENILTON BARROZO DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
LUÍS ANTÔNIO MOTA MESQUITA	COORDENADOR DE BANDA MARCIAL
VANDERLÚCIA BRAGA DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
FRANCISCO ASSIS AZEVEDO DE SOUSA	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
ANTONIO FRANCISCO PINTO MEDEIROS	SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
FRANCISCO RONALDO LOPES SALES	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
JOSÉ VAGNER MESQUITA FERREIRA	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
KELTON LUÍS BRAGA SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JUNIOR	SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS
LUIS AZEVEDO DE LIMA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO
OSEIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E OPERAÇÕES HÍDRICAS EMERGENCIAIS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR
ALEX SANDRA BRANDÃO LIMA	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
ALINE MARIA CRUZ ROCHA	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
AMBROSINA ALMEIDA RODRIGUES	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
ANA KARLA BRAGA AZEVEDO	SECRETÁRIA ESCOLAR
ANA KEEULLY BRAGA AZEVEDO	SECRETÁRIA ESCOLAR
ANA REGINA KACH LAZERI	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
ANDREA DUTRA DOS SANTOS TEIXEIRA	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
ANTONIA BEZERRA SOUZA	COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
ANTONIA DE FATIMA BRAGA LOPES	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
ANTONIA MARIA SOUSA DUARTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
ANTONIA REJANE BATISTA DUARTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
ANTONIO CLÁUDIO DE LIMA BORGES	DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
ANTONIO MARCIANO BARROSO SOUSA	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS HUMANAS
DANIELLE CRISTINE ALVES FIRMINO	GERENTE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PSICOSSOCIAL
ELENITA MATOS LUCIANO	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
EMANUELA LIMA LUTIF PINTO	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS HUMANAS
ERIVELTON COELHO RODRIGUES	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS EXATAS
FLÁVIA SILVA SOUSA	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA RAMOS	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
FRANCISCA ELENILDA ARAUJO BARRETO	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
FRANCISCA ELIANE ÁVILA BASTOS	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
FRANCISCA IARA ALVES RAMOS	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
FRANCISCO ADEMIR FERREIRA BRAGA	DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR
FRANCISCO LÉU DOS SANTOS PINTO	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS HUMANAS

GABRIELLE MATOS ANDRADE	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
HÉRCULES MOTA CAVALCANTE	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
ISAC CARNEIRO BRAGA	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
IVONILDE RODRIGUES BATISTA	SECRETÁRIA ESCOLAR
JANAÍNA LIMA DE SOUSA	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
JANCARLINA MELO CORDEIRO	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
JANIELE MOURA GOMES	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
JÉSSICA MARIA CARDOSO VIANA	SECRETÁRIA ESCOLAR
JOCÍLIA CATUNDA BRAGA	DIRETORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
JONATHAN SOUSA FEITOSA	SECRETÁRIO ESCOLAR
JOSE CLEBIO AZEVEDO ALVES	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LINGUAGENS E CÓDIGOS
JOSÉ JOSIANO SOUSA DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
JOSÉ SALOMÃO LOPES MELO	COORDENADOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
JOSUÉ DUARTE DA CRUZ	COORDENADOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
LINEIDA LORENA FERNANDES FIRMINO	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
LUIZ CARLOS LOPES MARTINS	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS EXATAS
MANOEL MOTA BARRETO FILHO	DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
MARCOS PAULO PEREIRA BARROSO	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS HUMANAS
MARIA AGLAÍRES BEZERRA GOMES	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA AUGUSTA BASTOS VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
MARIA DÁLIA MENDES TEIXEIRA DA MATA	COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BRAGA	COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA DEILIANE RODRIGUES BRAGA	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA DO CARMO ÁVILA OLIVEIRA	COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
MARIA EDILANE PAZ DE MESQUITA	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA GLEICIENE ARAUJO CAMELO	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LINGUAGENS E CÓDIGOS
MARIA KERLIENE PEREIRA BRANDÃO	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA KEYLIANE PERNAMBUCO DE OLIVEIRA ALMEIDA	COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
MARIA LUIZA SILVA PASSOS	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA MIRLIENE CORDEIRO MAGALHÃES	SECRETÁRIA ESCOLAR
MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA	COORDENADORA GERAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL
MARIA RAYANNE TEIXEIRA SOUSA	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA SILMARA MOTA CHAVES	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS EXATAS
MARIA SIMENIA ARAUJO SOUSA	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA SOCORRO SOUSA DE MESQUITA CRUZ	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
MARIA VANUZIA NEGREIROS GOMES	DIRETORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
MARTA MELILA BARROSO RAMOS	DIRETORA DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR DE IRAUÇUBA
MISAEL PINTO DE MESQUITA	DIRETOR DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
NAIARA MESQUITA DOS SANTOS DE ANDRADE	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
RAFAEL DUTRA	COORDENADOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
RAQUEL LOPES BRAGA	ASSESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS
REGINALDA AZEVEDO BRAGA	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LINGUAGENS E CÓDIGOS
REJANE LIMA CAVALCANTE	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS EXATAS
RINA MACIA LOPES RODRIGUES	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
RIVELINO BARBOSA SOUSA	DIRETOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
ROGEANE MARIA FERREIRA TEIXEIRA	COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS
ROSA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS HUMANAS
SAMARA MARQUES OLIVEIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR
SARAH CUNHA ARAUJO	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LINGUAGENS E CÓDIGOS
TAMIRES LOPES RODRIGUES	DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
TIAGO AGUIAR BRAGA	COORDENADOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CIÊNCIAS EXATAS
VALDENIR PINTO GOMES	DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
VALMIR MOTA RAFAEL	DIRETOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
VANISSE BRAGA DE SOUSA	COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS
VERA LÚCIA BRAGA BARBOSA	COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LINGUAGENS E CÓDIGOS
VITÓRIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR
YARA RHOSSE MESQUITA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA DA SAÚDE	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	SECRETÁRIA DE SAÚDE
ANTONIA EDNA PINTO FORTE	COORDENADORA DE BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)
ANTONIO CICERO ROSA MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO SOCIAL
DANILEU PINTO DE MESQUITA	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II
FRANCISCO DOUGLAS SOARES SOUSA	COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
FRANCISCO WILTON TEIXEIRA	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇAO I
GABRIEL TAVARES DE LACERDA NETO	COORDENADOR DE BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)
LIVIA SAMARA MOTA FERNANDES	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO
MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO	ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇAO I
MARIA IRANEIDE PEREIRA CARNEIRO	ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ÓRGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS
MARIA MONTE DE OLIVEIRA	ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ÓRGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS
RAIMUNDO NONATO MOTA VASCONCELOS	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇAO I
SAMARA KELLY BRAGA DE LIMA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
SILVIA HELENA FERNANDES AZEVEDO	GERENTE DE APOIO SOCIAL
SUSIMEIRE DE SOUSA ALMEIDA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DA ATENÇÃO BÁSICA
VITOR MOTA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
SERVIDOR	**CARGO EM COMISSÃO**
MARCIA HELENA SANTOS BARRETO	SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
ANTONIA LIDIANA SALES DOS SANTOS	COORDENADORA DE GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
ANTONIO GENILTON LOPES MARTINS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
BENEDITO DE PAULO FERREIRA	ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
CLARA ELISA ARAUJO PEREIRA	ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
DJALLY BRITO GOMES	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO HABITACIONAL
FRANCISCA CAROLINA MESQUITA RODRIGUES	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

GISELLE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES	ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
HELENA MARIA COELHO DE ARAUJO	COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA IDOSOS
JOELINE RIBEIRO XAVIER FERNANDES	ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
JONARY DUARTE GOMES	DIRETOR DO DEPATAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE PAULO	COORDENADORA DE GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
MARIA ENIVANA PEREIRA MADEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO
PALOMA ARAUJO BARBOSA	ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C9D082F

